

PROPOSTA

A. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MO
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
 LICITAÇÃO Nº 003/2014

MOTIVADA DE PREÇOS

CNPJ: 01.914.516/00-13

Nome da Fornecedor: DOMANI VEICULOS

Razão Social: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Endereço: AV DA FEB N 2255, BAIRRO DA BAIXADA

Cidade: VAZ LÉA GRANDE - MT

E-mail: envia@domanigrupoprodemal.com.br

Telefone(s): 85-3348-4628 / 85-8449-8662

Contato: ERNALDO ARAUJO

Banco: BRASIL Agência: 4295-4 C/C: 19228-0

Validade da Proposta: 05 DIAS Prazo de Entrega: 05 DIAS

Local de Realização dos Serviços: Av. W. T. J. - MT

Item	Marca	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
2	DUCATO AMBULANCIA	DUCATO AMBULANCIA SR 23 ANO 2012/2021 1600 cc, 1600 cc	3	UM	24.640,00	73.920,00

3.2.1. VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO: Tipo básico, novo, zero KM, cor externa branca, com ano/mo delo no mínimo 2020/2021. Potência mínima do motor de 125 CV, combustível a Diesel, Turbo Intercooler Eletrônico de quatro cilindros; Tração dianteira ou traseira. Câmbio manual sincronizado com no mínimo cinco marchas à frente e uma à ré, com porta lateral deslizante no lado direito e porta traseira dupla com abertura de 270 graus. Adaptado para ambulância, com revestimento inclusivo e com primeiro empacotamento em nome do município de Nova Mutum;

VALOR TOTAL R\$ 73.920,00 (SETENTA E TRÊS MIL, E DOZE CENTOS REAIS)

R\$ 73.920,00

ITEM 02: Item Código TCE Código Grupos. Und Descrição/Especificação Quant. Valor Unit. Valor Total 02 3.2.1. VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO: Tipo básico, novo, zero KM, cor externa branca, com ano/mo delo no mínimo 2020/2021. Potência mínima do motor de 125 CV, combustível a Diesel, Turbo Intercooler Eletrônico de quatro cilindros; Tração dianteira ou traseira. Câmbio manual sincronizado com no mínimo cinco marchas à frente e uma à ré, com porta lateral deslizante no lado direito e porta traseira dupla com abertura de 270 graus. Adaptado para ambulância, com revestimento inclusivo e com primeiro empacotamento em nome do município de Nova Mutum; 03 R\$ R\$ TOTAL R\$ 3.2.2. CAPACIDADES 3.2.2.1. Volume do compartimento da carga de no mínimo 8M³(oitos) metros cúbicos; 3.2.2.2. Afinação com capacidade para alimentar o sistema elétrico do todo o

conjunto; 3.2.2.3. Capacidade para transportar 02 passageiros, mais o motorista na cabine; 3.2.2.4. Tanque de combustível no mínimo de 70 Litros; 3.2.2.5. Pneus e rodas com no mínimo 205/75 R18; 3.2.3. ACESSÓRIOS 3.2.3.1. Forçig de mobilidade dianteira gonduo; 3.2.3.2. Ar-condicionado instalado para a cabine(motorista) e salão de atendimento, original do fabricante/montador do veículo ou homologado pelo fabricante/montador; 3.2.3.3 Direção hidráulica ou elétrica, original de fábrica; 3.2.3.4. Vidros elétricos nas portas dianteiras, gonduos; 3.2.3.5. Travas elétricas das portas: lateral e traseiras; gonduos; 3.2.3.6. Chave com telecomando de travamento, destravamento das portas, gonduo; 3.2.3.7. Protetor de Carter; 3.2.3.8. Rádio AM/FM, entrada USB, com 2 alto-falantes dianteiros; 3.2.3.9. Antena de teto para rádio AM/FM gonduo; 3.2.3.10. farol com regulagem do altura elétrica; 3.2.3.11. Sensor de estacionamento motor gonduo; 3.2.3.12. Película de controle solar instalada nos vidros laterais da cabine. 3.2.4. ISOLAMENTO TÉRMICO ACÚSTICO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO 3.2.4.1. O isolamento termo acústico a ser instalado no compartimento do paciente, entre o revestimento e o chapeamento original do veículo, deverá ser empregado espuma de Poluretano Rígido, com espessura de 40 mm e densidade mínima de 35kg/m³ no teto e nas laterais do veículo; 3.2.4.2. Não será aceita em hipótese alguma polietileno expandido (isopor) ou fibra de vidro; 3.2.4.3. O isolamento deverá garantir um melhor rendimento do sistema de ar-condicionado, reduzindo o calor interno, bem como evitando que ruídos externos e vapores tóxicos penetrem no interior do veículo e ser condicionado com material que evita a proliferação de microrganismos nocivos, com ação retardante quanto à propagação de chamas, não tóxico e não higroscópico. 3.2.5. REVESTIMENTO INTERNO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO 3.2.5.1. Revestimento interno do teto e das laterais em ABS na cor branca e em material naval, permitindo fácil e rápida higienização, conforme resolução do CONTRAN 488/2014; 3.2.5.2. Revestimento dos forros, internos e das portas traseiras e lateral, em espuma e courovin automotivo na cor cinza; 3.2.5.3. Acabamento alinhado dos batentes de portas (bainha-cabeça) em espuma e courovin automotivo na cor cinza. 3.2.5.4. Pintura interna na cor branca. 3.2.6. PISO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO 3.2.6.1. Piso nivelado em compensado naval com 15 mm de espessura e revestido em manta vinílica sem emendas com vedação e cataplegem, conforme resolução do CONTRAN 488/2014. 3.2.6.2. Instalação de cantoneira frizada preta, como acabamento da porta lateral corredeira (PLC); 3.2.6.3. Acabamento em aço inox na entrada e local de descanso das rodas da maca. 3.2.7. JANELAS 3.2.7.1. Janelas com vidro deslizante na portas traseiras do lado direito e esquerdo, com película branca e três listras horizontais centralizadas. As janelas terão que ser vedadas de forma que não permita a entrada de poeira e água; 3.2.7.2. Janela com vidro deslizante, instalada na porta lateral corredeira, com película branca e três listras horizontais centralizadas. A janela terá que ser vedada de forma que não permita a entrada de poeira e água; 3.2.7.3. Divisória integral entre a cabine e compartimento traseiro do furgão, original de fábrica em aço, com janela de comunicação. 3.2.7.4. Janela de comunicação, instalada na divisória entre a cabine e compartimento traseiro do furgão, com vidro deslizante película branca e três listras horizontais centralizadas. 3.2.8. ARMÁRIO 3.2.8.1. Armários superior e inferior tipo baú para equipamentos médicos com frontal, instalados em toda a lateral esquerda do veículo, com cantos arredondados, confeccionado em compensado naval, revestido em fórmica na cor cinza platina e branco polar, com portas corredeiras em perfilço; 3.2.8.2. Todas as portas e tampas devem ter uma fixação segura, além disso, devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. 3.2.8.3. Todas as porteleiras deverão ser batentes frontais, até mesmo nos armários com portas, e ter de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento; 3.2.8.4. Possuir acabamentos nas quinas dos armários; 3.2.8.5 Local para acondicionar prancha de remoção. 3.2.9. BANCO TIPO BAU 3.2.9.1. Banco tipo baú para 03 acompanhantes, confeccionado em compensado naval e revestido em fórmica, conforme resolução do CONTRAN 418/2012, NBR 14561 e NBR6099, assento devem ser dotado de trinco para impedir a abertura espontânea do mesmo durante o deslocamento do veículo. 3.2.9.2. Diapir do assento encostos e apoios de cabeça acolchoados individuais, na cor cinza, com cintos de segurança; 3.2.9.3. Possuir acabamentos nas quinas do banco baú. 3.2.10. MACA 3.2.10.1. Maca retrátil no lamento de 1.800mm, com cabeceira articulada volhada para frente do veículo e pés dobráveis) em alumínio polido, com rodízios, capacidade de carga mínima de 200 kg, encosto réclinável, com pneu do barraca maciça e sistema de freios; Protetor de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento de vitima, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseado por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à

000300

mesmo, equipados com freios rápidos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para o paciente. Deve ser provido o sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus. O sistema que fixa a mesa ao assento de ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoramento da ligadura no assento abaixo da mesa evitando o seu estufado. 3.2.10.2. Cama acompanhada de colchonete, no comprimento mínimo de 1900mm, revestido em material impermeável confeccionado em espuma ou similar sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções. 3.2.11. BANCO DO MÉDICO 3.2.11.1. Poltrona giratória com sistema de travamento e regulagem de encosto, instalada na cabecelha da mesa, voltada para a direção do veículo, com encosto e apoio do cabeça estofada em couro ou couro sintético e com cinto de segurança retrátil de 3 pontos. 3.2.12. SISTEMA ELÉTRICO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO 3.2.12.1. Instalação de um painel de comando interno com interruptores para as luzes internas, para o ventilador e aquecedor. 3.2.12.2. A ligação deve ter códigos permanentes do cores ou ter identificações com numerações de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes. Eles serão identificados por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e ligações deverão ser fixados ao compartimento de atendimento ou armação por bradeiras plásticas soldadas à fim de evitar frouxidão e movimentações que podem resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos. Todas as aberturas na vidreira deverão ser adequadamente calculadas para passar a ligação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a ligação devem ser adequados para utilização e seguir padrão automotivo, aéreo, marinho ou eletrônico. Todos componentes elétricos, terminais e pontos devem ter um fio de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais de fiação; 3.2.13. ILLUMINAÇÃO INTERNA DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO 3.2.13.1. Será feita por 04 (quatro) luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, com base em alumínio, lente na cor branca em modelo LED, podendo utilizar um dos conceitos de LEDs que seguem: a) - Possuir no mínimo 50 LEDs com intensidade luminosa de 7 000mc e ângulo de abertura de 70º ou; b) - Possuir no mínimo 60 LEDs com intensidade luminosa de 12 000mc e ângulo de abertura de 20º ou; c) - Possuir no mínimo 12 LEDs de 01 Watt cada, tendo cada LED intensidade luminosa mínima de 40 lumens. 3.2.13.2. Os LEDs Cristal deverão possuir Cor predominante: Cristal, com temperatura de 5350 °K a 10000 °K. Em todos os casos com tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máximo de 1,0A por luminária. Com lente em policarbonato fracionado, com acabamento corrugado para difusão de luz, distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente. 3.2.13.3. As mesmas deverão ser dimensionadas para duas intensidades, sendo que para a primeira intensidade será de máximo 50% da intensidade total; 3.2.13.4. Não poderá haver oscilações de energia nas luminárias mesmo com o motor de veículo desligado e todo o sistema elétrico acionado, desde que a bateria auxiliar esteja carregada. 3.2.14. SINALIZADOR ACUSTICO VISUAL DIANTEIRO 3.2.14.1. Barra sinalizadora em formato de "ARCO", que permita total visualização em um ângulo de 360º, desde que o "design" do veículo permita, com comprimento entre 1000mm a 1,200mm, resistente a impactos, vibração, umidade, poeira, deformação, corrosão, descoloração e com tratamento "UV"; 3.2.14.2. Dotada de estrutura em alumínio anodizado de alta resistência mecânica, com base em módulo único e integrado, podendo ser em ABS reforçado ou em policarbonato transparente; Deverá o cúpula ser transparente ou vermelha rubi. 3.2.14.3. Barra sinalizadora deverá ser composta, por no mínimo 18 (dezoito) blocos/módulos de 04 LEDs, próprios para iluminação, com potência não inferior de 3 (três) Watts cada LED, na cor vermelha rubi, e na cor cristal para os freios do veículo, alimentados nominalmente com 12Vcc; Sendo no mínimo 16 (dezesseis) blocos na cor vermelho rubi distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o "design" do veículo permita; Parol do bloco composto por 02 (dois) blocos/módulos na cor cristal, instalados um em cada extremidade da barra sinalizadora. Cada parol com interruptores individuais no módulo de controle para acionamento. 3.2.14.4. Cada LED deverá obedecer a especificação a seguir descrita: a) Cor predominante: Vermelho rubi, com comprimento de onda de 610 a 630 nm. b) Intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 80 Lumens típica, c) Categoria: AllInGep; d) Cor predominante: CRISTAL, com temperatura de cor de 6500°K típica, e) Intensidade luminosa de cada Led Cristal de no mínimo 200 Lumens típica. f) Categoria dos LEDs cristal: InGaN. 3.2.14.5. Os blocos/módulos de LEDs devem ser montados em chassis de alumínio com módulo óptico soldado de refração injetado em plástico de engenharia contendo no mínimo 4 LEDs em cada módulo, totalmente vedado; 3.2.14.6. O sinalizador visual deverá ser controlado por controlador único digital, dotado de micro processador que permita a geração de lampejos luminosos de 28ms a 2s. O circuito eletrônico deverá gerar uma corrente elétrica aplicada nos Led através

de PWM (Pulse Width Modulate), o PWM deverá garantir também a intensidade luminosa dos LEDs, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LEDs. O consumo máximo de barra nos diversos funções dos LEDs, não deverá ultrapassar 6A, na condição de alimentação nominal; 3.2.14.7. A barra sinalizadora e módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizam o veículo parado, em deslocamento, em situação de emergência e de direção (lateral, esquerda e central), os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar LED e dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de breco ou frontais); 3.2.14.8. O chicote com a ligação que faz a ligação entre a barra sinalizadora e controlador/amplificador deverá ser de mesma marca do sinalizador visual e específico para este função; 3.2.14.9. A barra deverá ser instalada no teto do veículo, parte frontal superior. 3.2.15. PAINEL DE CONTROLE DO SINALIZADOR ACUSTICO 3.2.15.1. Painel de controle no tamanho de 1 DIN (178x86 mm), digital, fixo, composto por botão de silicone de alta resistência e alta durabilidade, com no mínimo 17 (dezesete) botões de silicone, um siso-reteno, com iluminação de fundo das teclas para facilitar visualização noturna, potência luz de indicação de acionamento de cada botão, possui painel indicativo com no mínimo 4 LED's para indicação de direção/motor de tráfego; 3.2.15.2. Amplificador de sinal, eletrônico, capaz de fornecer no mínimo 100W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, para o driver (alto-falante), com saída (06) tons distintos de sone, sendo quatro (04) contínuos (WAIL, YELP, HI-LO, PIERCE), com botão para comutação entre os tons, e dois (02) tons intermitentes (MAN e HORN), com resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora de 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc; 3.2.15.3. Sistema de mogafone com ajuste de ganho, e potência de no mínimo 30 W RMS; 3.2.15.4. O driver (alto-falante) deve ser instalado na parte interna do interior sistema de barra sinalizadora, com corneta única na parte interior da barra sinalizadora; 3.2.15.5. Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção de eventuals transcepcionas (rádios), que venham a ser utilizados; 3.2.15.6. Os equipamentos devem possuir um sistema de gerenciamento da carga automática, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor; 3.2.15.7. O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios; 3.2.15.8. O painel de controle dos sinalizadores visual e acústico devem ser DIGITAL e único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas; 3.2.15.9. O painel de controle deve ser instalado no (conexão) ou no local originalmente destinado à instalação de rádio possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabine. 3.2.16. SISTEMA DE ILLUMINAÇÃO INTERMITENTE AUXILIAR FRONTAL 3.2.16.1. Sinalização auxiliar composta por 04 (quatro) módulos sinalizadores instalados na grade dianteira do veículo; Sendo 02 (dois) módulos sinalizadores de LEDs cor branco/cristal instalados na parte superior de grade e 02 (dois) módulos sinalizadores de LEDs na cor rubi/vermelho instalados na parte inferior ou inferiores de faros linear, ficando o par de cor cristal nas extremidades de grade e o par vermelho rubi ao centro de grade. Os Sinalizadores deverá ser resistentes a impactos, vibração, umidade, poeira, deformação, corrosão e descoloração, isolados em formato linear, com padrão flash sincronizadas alternadamente, entre o par de cor branco e o par de cor vermelho; 3.2.16.2. Cada sinalizador deverá, ser composto por 4 (quatro) LEDs de no mínimo 3 (três) Watts de potência, cada LED. Deverá possuir tensão de trabalho de 12 Vcc; 3.2.16.3. O acionamento deverá ser pelo módulo de controle do sinalizador principal dianteiro, com botão de acionamento individual, o qual deverá permitir ser acionado separado ou simultaneamente com o sinalizador principal dianteiro; 3.2.16.4. Caso não seja possível o acionamento pelo módulo de controle do sinalizador principal dianteiro, poderá ser acionado por botão individual instalado no painel (console) exceto quando de um LED, na cor Amber, indicando o acionamento dos sinalizadores auxiliares dianteiro. 3.2.17. CONJUNTO DE SINALIZADORES LATERAIS 3.2.17.1. Sinalização lateral superior composta por 04 (quatro) módulos sinalizadores, na cor vermelha rubi; Sendo 02 módulos instalados em cada lateral do veículo, resistentes a impactos, vibração, umidade, poeira, deformação, corrosão e descoloração; 3.2.17.2. Cada sinalizador deverá, ser composto por 4 (quatro) LEDs de no mínimo 3 (três) Watts de potência, cada LED. Deverá possuir tensão de trabalho de 12 Vcc; 3.2.17.3. O acionamento deverá ser pelo módulo de controle do sinalizador principal dianteiro, com botão de acionamento integrado aos sinalizadores laterais, o qual deverá permitir ser acionado separados ou simultaneamente com o sinalizador principal dianteiro; 3.2.17.4. Caso não seja possível o acionamento pelo módulo de

controle do sinalizador principal dianteiro, poderá ser acionado por chave instalada no painel (console) acompanhado de um LED na cor âmbar, indicador, indicando o acionamento dos sinalizadores laterais e traseiros. 3.2.18. CONJUNTO DE SINALIZADORES TRASEIRO 3.2.18.1. Composto por 2 (duas) lanternas sinalizadoras existentes a impacto, vibração, umidade, poeira, deformação, corrosão e descoloração, instaladas em cada lado de baseia superior do veículo; Sinalizador com tecnologia digital retrocontrolada, e cada lanterna composta por no máximo 08 (oito) LEDs de 1Watt, totalizando a potência mínima de 8 (oito) Watt de cada sinalizador, dotados de lente colorada confeccionada em policarbonato óptico com refletividade seletiva e alta resistência; 3.2.18.2. Os LEDs deverão possuir cor predominantemente vermelha/ruib com comprimento de onda de 630 a 635 nm; Intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 40 lumens; categoria Allroad, com tempo de trabalho de 12 Vcc; 3.2.18.3. Sinalizadores traseiros com frequência mínima de 80 " flashes " por minuto, permitindo a visualização dos sinalizadores de emergência no trânsito mesmo com as portas traseiras abertas, quando acionados. 3.2.18.4. O acionamento deverá ser pelo módulo de controle do sinalizador principal dianteiro, com botão de acionamento integrado aos sinalizadores laterais, o qual deverá permitir ser acionado separado ou simultaneamente com sinalizador principal dianteiro; 3.2.18.5. Caso não seja possível o acionamento pelo módulo de controle do sinalizador principal dianteiro, poderá ser acionado por chave instalada no painel (console) acompanhado de um LED na cor âmbar, indicador, indicando o acionamento do sinalizador traseiro e lateral. 3.2.19. SISTEMA DE AR-CONDICIONADO 3.2.19.1. O veículo deve conter sistema de ar-condicionado, para a cabine e compartimento do estacionamento, original do fabricante do veículo ou homologado pelo fabricante; 3.2.19.2. O sistema de ar-condicionado para o compartimento do paciente deverá possuir capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna conforme itens 5.12.5.5.12.5.1, 5.12.8 e 5.12.7 da norma ABNT NBR 14844/2000, cujo sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna de 20 a 25 graus Celsius quando a temperatura externa estiver acima desta marca; 3.2.19.3. O sistema de ar-condicionado, deve possuir condensadora individual instalada no teto, com débito acabamento, para o evaporador do compartimento de atendimento, e possuir capacidade de produzir no mínimo 38.000 BTUs, para o compartimento traseiro; 3.2.19.4. A saída do ar-condicionado do compartimento paciente deve ser composta de no mínimo por 03 (três) difusores redondos com regulagem para direcionamento do fluxo de ar; 3.2.19.5. O sistema de acionamento do ar-condicionado do compartimento paciente deverá ser através de comando controlador, instalado no painel (console) da cabine de forma que fique com fácil acesso para o motorista. 3.2.20. SISTEMA DE OXIGÊNIO 3.2.20.1. Sistema de oxigênio, fixado na lateral esquerda do veículo, composto de régua triplo completa, com válvulas para oxigênio, regulamento com manômetro, chicote para oxigenação, umidificador o frasco aspirador tipo Venturi; 3.2.20.2. Bocal/máscara para acondicionar aos 02 cilindros oxigênio de 03 (três) M3, com altura de 105 cm e circunferência de 70 cm instalada na lateral esquerda do veículo; 3.2.20.3. Já incluso 01 (um) cilindro de oxigênio de 03 (três) M3 com altura de 105 cm e circunferência de 70 cm e também incluso válvula e manômetro; 3.2.20.4. Conter tubulação com conexão em " Y " para o segundo cilindro, de forma que os dois cilindros de oxigênio possam ficar conectados ao mesmo tempo no sistema de oxigênio; 3.2.20.5. O sistema de fixação dos cilindros deve ser através de cintas com canteiras que não seja danosa a movimentação do veículo; 3.2.20.6. Já incluso vir com, válvula o manômetro, cintas, cabreças e suporte do segundo cilindro.. 3.2.21. EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DA TRANSFORMAÇÃO 3.2.21.1. Conter um Balastrô (pega-mão) no teto do salão de atendimento, posicionado sobre a borda lateral direita da mesa, sendo traseiro frente do veículo. Confeccionado em alumínio de aproximadamente uma polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do compartimento, através de parafusos e com sistema de suporte de aço desmontável; 3.2.21.2. Possuir (dois) suportes para soroplasmas; 3.2.21.3. Lixeira de cinco litros embutida no banco da próxima a porta do lado lateral, devendo ser de fácil remoção para limpeza; 3.2.21.4. Chupeter para líquido higienizador de mãos com reservatório plástico transparente de reabastecer, capacidade para acondicionar 600ml de substância apropriada para a higienização das mãos dos socorristas (sabão líquido/alcool desinfetante) e com dispositivo de saída regulado; Deverá ser fixado ao lado de estrutura do armário; 3.2.21.5. Suporte com extintor de incêndio de 05 kg tipo ABC instalado no compartimento do paciente próximo as portas traseiras do veículo; 3.2.21.6. Farol de embarque na traseira, instalado acima das portas com foco direcional em 180 graus. 3.2.21.7. Sinalizador acústico de marcha ré; 3.2.21.8. Ealrbo instalado abaixo das portas traseiras, para facilitar a saída de passageiros, revestido em alumínio antiderrapante; 3.2.21.9. Possuir um ventilador e

um assustor, instalado no salão de atendimento. 3.2.22. REVISÕES 3.2.22.1. Até o limite de 75.000 (Setenta e cinco mil) quilômetros, o que corresponde a cinco revisões, os custos das revisões obrigatórias para manutenção da garantia técnica, incluindo materiais e serviços como: Serviços mecânicos, peças e materiais de consumo como óleos lubrificantes, fluidos, líquido de arrefecimento, correias, polias, polias (ondas e furos, conforme o plano de manutenção e manual do veículo, já devem estarem incluso no valor da proposta. - PEÇAS REFERE-SE AO PLANO DE GARANTIA DA FABRICA CONFORME DESCRITO NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO QUE SERÁ ENTREGUE JUNTO COM O VEÍCULO 3.3. GARANTIA 3.3.1. Garantia de no mínimo de 12 (doze) meses, tanto para os veículos, quanto para a transformação, como sinalizadores e sistema do ar-condicionado, sem limite de quilometragem, a partir do recebimento definitivo dos veículos pelo o município, atestado em nota fiscal. 3.3.2. Conter os demais itens exigidos pela legislação vigente. 3.3.3. Deverá ter oficinas autorizadas para revisão no mínimo uma na Capital Cuiabá/Várzea Grande e mais 2 (duas) cidades do Mato Grosso; 3.3.4. As concessionárias não poderá ficar mais que 200 quilômetros de distância do município de Nova Mutum, para a realização das revisões inclusas. 3.4. PLOTAGEM 3.4.1. Os veículos deverão conter plotagem e logomarcas conforme modelo padrão fornecido pelo município. 3.5. ENTREGA 3.5.1. Os veículos deverão ser entregues, no município de Nova Mutum-MT, no pátio da prefeitura, devidamente licenciados como ambulância e emplacados conforme Lei do Código de Tráfego Brasileiro e acompanhado de seus respectivos manuais, e condições de garantia pela Honda

OPCIONAIS QUE FAZEM PARTE DESTA PROPOSTA:

- PEQUILA SÓLAR DE ACRÍCO COM O PERMITIDO PELO ÓRGÃO REQUERIDOR – TIFNATRAM
- PROTETOR DE MOTOR

DA GARANTIA

A GARANTIA ESTE MODELO DUCATO 2.3 DIESEL É DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILMETRAGEM A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA AO PRIMEIRO PROPRIETÁRIO DESDE QUE REALIZADAS TODAS INSPETÇÕES PRESCRITAS NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO QUE ACOMPANHA O VEÍCULO

- PRAZO DE FATURAMENTO: 90 A 120 DIAS CONTÍNUOS
- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
- LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA DE NOVA MUTUM – MT
- FRETE INCLUSO PARA ENTREGA NA CIDADE DE NOVA MUTUM – MT
- IMPOSTOS + EMPLACAMENTO INCLUSO NO VALOR DO VEÍCULO

Cuiabá, 01 de Abril de 2021

DOMANI DISTRIBUIDORA Alameda de Hornos digitais por
DE VEÍCULOS DOMANI DISTRIBUIDORA DE
LTDA:0101661000113 VEÍCULOS LTDA-0101661000112
Cnpj: 2371 de 21 150831 0900

DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 01 018 8120001-13
ERNALDO BEZERRA DE ARAUJO – PROCURADOR
CPF: 837.942.474-34



000310

DOMANI DISTRIBUIDORA Alameda de Hornos digitais por
DE VEÍCULOS DOMANI DISTRIBUIDORA DE
LTDA:0101661000113 VEÍCULOS LTDA-0101661000112
Cnpj: 2371 de 21 150831 0900

000311

Engesop

CONJUNTO DE LUZES DE ADVERTENCIA PARA FAROIS

COMPOSTO POR ÚNICO POWER SUPPLY (FONTE DE ALIMENTAÇÃO) DE 4 CANAIS, COM SUPER LÂMPADAS DE LED'S QUE PRODUZEM DIVERSOS PADRÕES DE EFEITOS ESTROBOSCÓPICOS.



Para as pastas montagens esternas

POTÊNCIA 10 WATTS
COM 8 ANIMAÇÕES
VOLTAGEM 10 A 30 VOLTS
CONSUMO 1A
TEMP. DE OPERAÇÃO 40°C A 65°C



www.engesop.com.br
Contato: (11) 2672-9033

Engesop

MAXFINDER



Aplicado apenas no 4x4

Com o Maxfinder, você pode controlar a iluminação de advertência de seu veículo de 4x4 através de um único botão. O Maxfinder é composto por um módulo eletrônico que controla a iluminação de advertência de seu veículo de 4x4 através de um único botão. O Maxfinder é composto por um módulo eletrônico que controla a iluminação de advertência de seu veículo de 4x4 através de um único botão. O Maxfinder é composto por um módulo eletrônico que controla a iluminação de advertência de seu veículo de 4x4 através de um único botão.



1. 15 2672-9033
2. 15 2672-9033
3. 15 2672-9033

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO,
LICITAÇÃO Nº 065/2021

SINALIZADOR VISUAL E ACÚSTICO SINALIZADOR VISUAL - Barra sinalizadora em formato de arco. **MARCA ENGESIG – MODELO MAX PEGASUS** com módulo único e lente inteligente, com comprimento entre 1.000mm e 1.300mm, largura entre 250mm e 500mm altura entre 70mm e 110mm. Instalada pela ligante vencedora no teto do veículo.
 Barra dotada de base construída em ABS (reforçada com perfil de alumínio extrudado) ou perfil de alumínio extrudado na cor preta, cúpula, injetada em policarbonato na cor rubi, resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV.

SINALIZADOR ACÚSTICO – ACOPLADO AO SINALIZADOR VISUAL com Amplificador de no mínimo 100W RMS de potência, @ 13,8Vcc e 04(quatro) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000Hz e pressão sonora a 01(um) metro de no mínimo 100dB @ 13,8Vcc.
 Sistema de megafone com ajuste de ganho, e potência de no mínimo 70W RMS, com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor.
 Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas Polícias.

Varzea Grande – MT 01 de Abril de 2021

DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS
 LTDA.01016616000113
 Avenida de forma digital por
 DOMANI DISTRIBUIDORA DE
 VEÍCULOS LTDA.01016616000113
 Inscrição 3031.94.01 14.25.23 - 04/00

DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
 CNPJ. 01.016.616/0001-13
ERIVALDO BEZERRA DE ARAUJO – PROCURADOR
 CPF. 837.942.474-34



CONTATO: (11) 2672.9033



(11) 4723.8020

HOME LINHA AUTOMOTIVA LINHA INDUSTRIAL LINHA SEGURANÇA BARRAS MOTOCICLETA ACESSÓRIOS MANUTENÇÃO



BARRAS DE SINALIZAÇÃO



LEGEND DISCRETE

As barras de luz discreta Legend® LPI apresentam as tecnologias distintas da Federal Signal - tecnologia do refletor LED Solair® e ROC (Reliable Onboard Circuitry™) - a um preço econômico.



LEGEND

A barra de luz Legend® oferece cobertura de 360 graus e aviso superior fora do eixo em um design de baixo perfil. As barras de luz da legenda confirmam três modos de operação e vários padrões de flash. Luzes de estrada e topo, corte diâmetro / traseiro, piscaramento e aviso de estacionamento também são itens padrão.



ALLEGIANT

Com apenas 2 polegadas de altura, a barra de luz Allegiant® é embutida com tecnologia e opções exclusivas da Federal Signal para fornecer um aviso multicolorido superior.



MAX PEGASUS 2

Sinalizador em formato de arco, que permite total visualização em um ângulo de 360°, injetado em módulo único de policarbonato resistente a impactos e descoloração com tratamento "UV", sendo a lente e a base injetados em lente inteligente. Com guarnição em perfil de alumínio extrudado para evitar a entrada de pó e água, e base em alumínio extrudado de alta resistência mecânica.



MAX PEGASUS

Barra sinalizadora em formato de arco, que permite total visualização em um ângulo de 360°. Compõe por 54 refletores Luminatech com LEDs de alto brilho todos com no mínimo 3W de potência e no mínimo 120 lumens. Possui circuito eletrônico que gerencia a corrente elétrica mantendo a intensidade do brilho dos LEDs mesmo com o veículo desligado, garantindo maior eficiência luminosa e vida útil dos LEDs. O sistema possui 27 efeitos luminosos além de 3 funções que indicam o sentido de direção. Também



ARJENT 2

Com inovador design ELÍPTICO que proporciona luz com abrangência de 360°, a barra Arjent 2 de baixo perfil aerodinâmico garante economia de combustível e menor resistência ao ar em altas velocidades.

000312

30/03/2021

Série Automotiva | Engoig | Brasil

**ARJET**

Barras sinalizadoras com inovadora tecnologia Luminatech de reflexão para LEDs, que proporcionam a maior eficiência óptica e o melhor aproveitamento da luz já desenvolvida. Com inovador design slético que proporciona luz com abrangência de 360°. A barra Arjet apresenta baixo perfil aerodinâmico que garante economia de combustível e menor resistência ao ar em altas velocidades. A barra Arjet é projetada com a tecnologia FOC (Flatbed Onboard Circuit) que elimina 85% dos pontos de falha em conexões, o que reduz os custos de reparação e aumenta os tempos de utilização de seu veículo.

possui gerenciamento de carga automática, que gerencia a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado. Sinalização acústica composta por amplificador de 100W e 6 tons distintos, com área instalada na parte inferior do sinalizador e conexão física em formato V de dupla solda.

**VISOR**

Barras sinalizadoras em formato linear composta por módulos contendo 4 LEDs de 1W ou 3W cada. Em diferentes tamanhos que variam de 14 a 20 módulos LED. Todas as versões com farol de beco em lâmpada.

**VISOR TECH**

Barras sinalizadoras em LEDs. Há versão com sistema eletrônico EG-100, formado por 7 a 11 cúpulas e disponível nas cores azul, branco e azul.

Na versão sem sistema, formado por 7 a 11 cúpulas e disponível nas cores azul e branca.

**VISOR MB**

Barras sinalizadoras em formato linear com cúpulas individuais, composta por LEDs SuperFlux distribuídos uniformemente em cada cúpula, com alta visibilidade. Controlado por central única com micro controlador que permite a geração de lampejos superiores a 100 flashes por minuto. Possui um único efeito luminoso acionado através de um interruptor.

**ARROW SIGNAL LED**

Indicador de direção linear com tensão de 12V e consumo de 4,5A. Painel composto por 8 ou 9 módulos com 4 LEDs de 1W cada.

Dimensões:
8 módulos: 101x60x60 (CxLxA)
9 módulos: 114x60x60 (CxLxA)

**EG-558 Rack 1**

Rack composto por 1 cúpula de 12 LEDs de 1W cada, com tensão de 12 a 60V e consumo $\leq 0,5A$. Resistente à água, disponível nas cores branco e azul.

Dimensões: 1000mm

CxL: Consulte disponibilidade

**VISOR LED SB**

Barras sinalizadoras 12V ou 24V.

<https://www.engoig.com.br/sinalizacao/visual>

30/03/2021

Série Automotiva | Engoig | Brasil

composta por LEDs Super Flux distribuídos em módulos (6000 com 3 LEDs cada, com alta visibilidade em um ângulo de 360° sem pontos cegos de luminosidade. Controlado por central única com microprocessador que permite a geração de lampejos superiores a 120 flashes por minuto. Possui um único efeito luminoso acionado através de um interruptor.

**EG-558 Rack 2**

Rack composto por 2 cúpulas de 24 LEDs de 1W cada, com tensão de 12 a 60V e consumo $\leq 0,4A$. Resistente à água, disponível nas cores branco e azul.

Dimensões: 1000mm

CxL: Consulte disponibilidade

Dimensões: 567x43x297 (CxLxA)

**EG-558 Rack 3**

Rack composto por 4 cúpulas de 48 LEDs de 1W cada, com tensão de 12 a 60V e consumo $\leq 0,6A$. Resistente à água, disponível nas cores branco e azul.

Dimensões: 1000mm

CxL: Consulte disponibilidade

LUZES AUXILIARES**D-MAX 5"**

Dados técnicos
Tensão: 12,8V
Corrente: 250mA@12,8V (versão SLED)
500mA@12,8V (versão ELED)
Temp. de Operação: -20°C to 60°C
Dimensões: 38,2x109x15,7 (CxLxA - mm)

**MICRO D-MAX 3"**

Dados técnicos
Tensão: 12,8V
Corrente: 250mA@12,8V (versão SLED)
500mA@12,8V (versão ELED)
Temp. de Operação: -20°C to 60°C
Dimensões: 27,0x76x12,7 (CxLxA - mm)

**NANO D-MAX**

Dados técnicos
Tensão: 12,8V
Corrente: 250mA@12,8V (versão SLED)
500mA@12,8V (versão ELED)
Temp. de Operação: -20°C to 60°C
Dimensões: 28x10,4 (CxLxA - mm)



<https://www.engoig.com.br/sinalizacao/visual>



31

**STARLIGHT L4 3W**

Dados técnicos:
Tensão: 12V
Potência: 3W
Número de LEDs: 4
Cores: branco, azul, rubi ou âmbar
Acabamento preto
Dimensões: 34x57 (mm - AuL)
Aplicação: Veículos e Motocicletas
Obs.: Consulte disponibilidade

**STARLIGHT E6**

Dados técnicos:
Tensão: 12V
Potência: 1W
Número de LEDs: 6
Cores: branco, azul, rubi ou âmbar
Acabamento preto
Dimensões: 85x115 (mm - AuL)
Aplicação: Veículos e Motocicletas
Obs.: Consulte disponibilidade

**STARLIGHT L3**

Dados técnicos:
Tensão: 12V
Potência: 1W
Número de LEDs: 3
Cores: branco, azul, rubi ou âmbar
Acabamento preto
Dimensões: 54x117 (mm - AuL)
Aplicação: Veículos e Motocicletas
Obs.: Consulte disponibilidade

**STARLIGHT R3**

Dados técnicos:
Tensão: 12V
Potência: 1W
Número de LEDs: 3
Cores: branco, azul, rubi ou âmbar
Acabamento preto
Dimensões: 60mm (diâmetro)
Aplicação: Veículos e Motocicletas
Obs.: Consulte disponibilidade

**KIT STROBO LED**

Dados técnicos:
Tensão: 12V a 16V
Consumo: ±1,8A
LED's de 10W
4 cores / 16 armações
Dimensões: Módulo 114x98x33 (mm)
Peso: ±1,3kg

**STARLIGHT T3**

Dados técnicos:
Tensão: 12V
Potência: 1W
Número de LEDs: 3
Cores: branco, azul, rubi ou âmbar
Acabamento preto
Dimensões: 61x98 (mm - AuL)
Aplicação: Veículos e Motocicletas
Obs.: Consulte disponibilidade

**STARLIGHT L4**

Dados técnicos:
Tensão: 12V
Potência: 1W
Número de LEDs: 4
Cores: branco, azul, rubi ou âmbar
Acabamento preto
Dimensões: 54x117 (mm - AuL)
Aplicação: Veículos e Motocicletas
Obs.: Consulte disponibilidade

BEACONS**EG-553**

Dados técnicos:
Tensão: 12V a 24V
Consumo: ±0,9A
40 Led's de alta potência com fixação por parafusos
Armação: estrobo
Cor: branco
Dimensões: 145x120mm / Peso: ±0,4 kg
Obs.: Consulte disponibilidade

**EG-558**

Dados técnicos:
Tensão: 12V ou 24V
Consumo: ±0,2A
12 Led's de 1W cada
Armação Única: Tipo Estrobo
Dimensões: 127x98 (mm)
Cor: Âmbar ou rubi
Peso: ±0,5 kg
Fixação Magnética ou por parafusos
Resistente a água

**ALERT 1LD**

Dados técnicos:
Tensão: 12V ou 24V
Consumo: ±0,3A
Fixação através de parafusos
Dimensões: 115x150 (mm)
Cor: Âmbar, rubi ou azul
Peso: ±0,9 kg
Obs.: Outros cores sob consulta

**ALERT 1A**

Dados técnicos:
Tensão: 12V ou 24V
Consumo: ±0,2A
Fixação através de parafusos
Dimensões: 112x146 (mm)
Cor: Âmbar, rubi ou azul
Peso: ±0,4 kg
Obs.: Consulte disponibilidade de cores

**ALERT 2A**

Dados técnicos:
Tensão: 12V ou 24V
Consumo: ±2A
Base magnética / Plug acendedor de cigarro
Dimensões: 112x155 (mm)
Cor: Âmbar, rubi ou azul
Peso: ±0,9 kg
Potência: 21W
Obs.: Consulte disponibilidade de cores

**MINILIGHT PA**

Dados técnicos:
Tensão: 12V
14 tipos de armações
Fixação permanente

**MINILIGHT**

Dados técnicos:
Tensão: 12V
14 tipos de armações
Cor: Âmbar

**VIGILANTE**

Dados técnicos:
Tensão: 12V ou 24V
Consumo: ±4,5A / ±3A
Potência: 55W / 70W
Dimensões: 163x165 (mm)
Cor: Âmbar, rubi ou azul

Plug tipo acendedor de cigarro
Fixação magnética

Peso: 43,4 kg
Fixação por parafuso
Obs.: Consultar a compatibilidade de sinal

LUZES PERIMETRAIS

BOMBEIROS/SAUDE



FireKey LED

As luzes de perímetro de LED FireKey oferecem uma variedade de opções e tamanhos de iluminação com um novo visual exclusivo que acomoda várias aplicações de montagem em aparelhos de trânsito, ambulâncias, caminhões de trabalho e veículos policiais. A série FireKey inclui luzes de advertência, freio / saída / curva, tocha, back-up e luzes de cota com uma instalação opcional para ou comanda.



Fire LED Traffic

O LED Traffic Clearing Light (TCL) da Federal Signal foi projetado para chamar a atenção dos motoristas quando um aparelho de trânsito ou ambulância se aproxima pela parte traseira do veículo. A ótica de LED TCL, e a sequência única de padrões de flash direcionam a luz para o espelho retrovisor do motorista, alertando-o sobre o veículo de emergência.

LUZES INTERIORES



XSTREAM

XStream™ é uma luz de advertência LED de montagem interna que pode ser instalada em quase qualquer lugar dentro de uma viatura de polícia, comando de bombeiros e veículo de bombeiros voluntários ou caminhão de trabalho.



SPECTRALUX
Perfil Baixo

Luz LED de alerta e liberação de tráfego construída para socorristas. Ideal para aplicações de veículos policiais, civis e rodoviários, o Spectralux® ILS Low-Profile oferece um ajuste menor e mais apertado para o teto do veículo com as mesmas recargas avançadas de nível, queda e



SPECTRALUX
Traseira

Spectralux® ILS Rear Deck fornece advertência avançada e luzes direcionais para carros de polícia, departamentos e rodoviários e veículos de comando de bombeiros. Este sistema interno de iluminação LED possui capacidade de LED multi-core, Spectralux de Federal Signal.

Iluminação de inundação com um
barril de luz de tamanho completo.



EG-247

O analisador Interlight do modelo EG-247 foi projetado para uso interno, porém, entendendo a necessidade de que mesmo estando dentro do carro precise de uma iluminação de alta performance. É composto por 2 módulos de tecnologia LED de última geração (DW). Sem doar de lado o design e acabamento com altíssima qualidade, padrão Engsig.



INTERLIGHT

Sinalização interna para veículos desclassificados. Com customizações customizadas para os modelos de painéis disponíveis no mercado e disponibilidade para uso frontal e traseiro, o Interlight é composto por no mínimo 6 módulos, sendo que cada módulo é composto por no mínimo 4 LEDs de 1W ou 3W, distribuídos de forma a garantir o melhor resultado luminoso que caracterize o veículo em Emergência.

Agradecemos a visita!

Contato: Engsig.com.br
Atendimento Empresarial

Comercial - Rua José Carlos Viana
250 - Jd. Jansen - Araruama
RJ - 28100-000

Telefone: (22) 3622-4622
Fax: (22) 3622-8009

Fax: (22) 3622-4622
Site: www.engsig.com.br



© 2020 por Engsig, Conselho Nacional de Bombeiros do Brasil



CONTATO: (11) 2672.9033



(11) 4723.8020

[HOME](#) | [LINHA AUTOMOTIVA](#) | [LINHA INDUSTRIAL](#) | [LINHA MAXFINDER](#) | [RADIOS MOTOROLA](#) | [ADAPTAÇÕES](#) | [MAIS](#)

SIRENES COMPACTAS

Sirene com Controlador Fixo



A MF100C15

Sirene eletrônica automotiva compacta de 100 W de potência com 15 botões, sistema de controle de luzes e funções adicionais da operação da viatura.



A MF100C17

Sirene eletrônica automotiva compacta de 100 W de potência com 17 botões, sistema de controle de luzes e funções adicionais da operação da viatura.

SIRENES REMOTAS

Sirene com Controlador Remoto



MF100R15-PRF-2019

Sirene eletrônica automotiva remota de 100 W de potência com 15 botões, sistema de controle de luzes e funções adicionais da operação da viatura.



A MF100R17

Sirene eletrônica automotiva remota de 100 W de potência com 17 botões, sistema de controle de luzes e funções adicionais da operação da viatura.

A MF100U03

Sirene eletrônica automotiva remota de 100 W de potência com controlador Micro Undercover com 03 botões, sistema de controle de luzes e funções adicionais da operação da viatura.

MF100U03-PM

Sirene eletrônica automotiva remota de 100 W de potência com controlador Micro Undercover com 03 botões, sistema de controle de luzes e funções adicionais da operação da viatura.

A MF100U04

Sirene eletrônica automotiva remota de 100 W de potência com controlador Micro Undercover com 04 botões, sistema de controle de luzes e funções adicionais da operação da viatura.

Sirene com Controlador HandHeld**A MF100H09-PM**

Sirene eletrônica automotiva remota de 100 W de potência com controlador Handheld com 9 botões, sistema de controle de luzes e funções adicionais da operação da viatura.

**A MF100H09**

Sirene eletrônica automotiva remota de 100 W de potência com controlador Handheld com 9 botões, sistema de controle de luzes e funções adicionais da operação da viatura.

**A MF100H12**

Sirene eletrônica automotiva remota de 100 W de potência com controlador Handheld com 12 botões, sistema de controle de luzes e funções adicionais da operação da viatura.

**A MF100H15**

Sirene eletrônica automotiva remota de 100 W de potência com controlador Handheld com 15 botões, sistema de controle de luzes e funções adicionais da operação da viatura.

**A MF100H16**

Sirene eletrônica automotiva remota de 100 W de potência com controlador Handheld com 16 botões, sistema de controle de luzes e funções adicionais da operação da viatura.

Sirene com Controlador Micro-Undercover

<https://www.engsig.com.br/100e-1>



24

Alto Falante (Speaker)**SPEAKER**

Nova geração de Sirene. Uma sirene Compacta de 100W de potência com exclusivo sistema de proteção IP. Seu design, projetado com o amplificador acoplado ao alto-falante, garante uma maior eficiência operacional.

Agradecemos a visita!

✉ contato@engsig.com.br
revendas@engsig.com.br

📍 Comercial - Rua José Oscar Alves
 Santos 130 - Jardim Anália
 Ribeirão SP

☎ Tel: (11) 3673-8000
 Tel: (11) 3723-8000

📍 Filial - Avenida Renato Pires
 301 - Mogi das Cruzes/SP

<https://www.engsig.com.br/100e-1>

24



Linha de Sinalizadores Auxiliares

STARLIGHT 3W

Equipamentos fabricados em policarbonato e resistentes à água para utilização interna e externa em veículos de emergência



A linha Starlight 3W utiliza tecnologia LED 2ª Geração, projetada com sistema óptico em lente, o que garante uma maior homogeneidade e distribuição dos feixes de luz, proporcionando uma excelente performance luminosa em situações de emergência.

O indicador conta com diversas aplicações, podendo ser cor única ou dual cores em um mesmo módulo e operar de forma independente ou sincronizada com outros módulos Starlight 3W. Possui proteção contra intempéries IP 65, ideal para seu máximo desempenho em veículos locais (na porta frontal) ou lateral.

Características Técnicas:

- 25 orientações
- Voltagem: 12V/24V
- Consumo: 40 mA
- Aquecimento: zero
- LED: 4 LEDs com 3W de potência cada (total 12W)
- BLED's com 3W de potência cada (total 12W)
- Dimensões: 35 (mm)h x 88 (mm)l x 48 (mm)P
- Temperatura de Operação: -40°C a +85°C.



Cor de Operação:



Certificado conforme o Norma SAE J557 (revisão 04/2013) para os feixes de visibilidade. Produto Certificado Conforme a Normativa do Conselho Nacional de Trânsito (CONANTRAN - Resolução 10/2009).



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 0100/18

O Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante no processo nº 80000.032984/2017-83 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **GREENCAR VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI**, CNPJ Nº 71.919.187/0001-70 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: **F/FIAT DUCATO GREEN AMB**
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: **244817**
MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: **F/FIAT DUCATO MAXICARGO**
CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: **244812**
ESPECIE/TIPO: **ESPECIAL/CAMINHONETE**
CARROÇARIA: **AMBULÂNCIA**
LOTAÇÃO: **CONDUTOR + 07 PASSAGEIROS**
CAPACIDADE DE CARGA: **0,915 t**
PBT: **3,500 t**
CMT: **4,250 t**
QUANTIDADE DE EIXOS: **02 EIXOS**
FABRICANTE: **FCA MÉXICO S.A DE C.V**
TRANSFORMADOR: **GREENCAR VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI**
PAIS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: **MÉXICO**
IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): **3C6**
CÓDIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

MARINA NUNES PINTO DE ARAÚJO
Coordenadora Geral

MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA
Diretor do DENATRAN

Documento assinado eletronicamente por **Marina Nunes Pinto de Araújo, Coordenador(a) Geral de Infraestrutura de Trânsito**, em 18/02/2018, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício José Alves Pereira, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito**, em 22/02/2018, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://se.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1172141** e o código CRC **962768E3**.

São Paulo, 25 de março de 2021

A
DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

AT: SR Enaldo Bezerra

REF: Prefeitura Municipal de Nova Mutum

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - Processo Administrativo n.º 066/2021

LOTE 02 – DUCATO CARGO 8M3

Prezados Senhores,

A GREENCAR VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 71.919.187/0001-70, vem respeitosamente declarar que serão atendidos plenamente o descritivo do edital, inclusive a parte de sinalização, referente ao edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - Processo Administrativo n.º 066/2021

Seguem os sinalizadores que serão que ser aplicados no veículo Ducato Cargo 8m3 - Ambulância

MARCA: ENGESIG

SUPER PEGASUSVOLTAR



Sinalizador em lente incolor na cor rubi. Barra em módulos de Leds de 1W, com sirene Modelo EG 1000 de 100W e 6 tons. Opcional com e sem faixa de beco. Disponível nas cores rubi

STARLIGHT 3W PARA SINALIZAÇÃO AUXILIAR DIANTEIRAVOLTAR

ENGESIG



Linha de Sinalizadores Auxiliares

A nova Linha StarLight 3W utiliza tecnologia LED 3ª Geração, projetado com módulo ótico sólido de refração que garante uma maior homogeneidade e direcionamento dos feixes de luz, proporcionando uma excelente performance luminosa em situações de emergência.

O sinalizador conta com diversas configurações, podendo ser utilizado em duas cores em um mesmo módulo e operar de forma independente ou sincronizada com outros módulos StarLight 3W. Possui proteção contra intempéries IP-65, ideal para ser instalado externamente ao veículo, tanto na parte frontal

Sinalização lateral
NEW EG-800VOLTAR



Dados Técnicos
+ Tensão: 12Vdc
+ Potência: 16W (par)
+ Consumo: 8,2A
sinalização lateral
NEW EG-400

000320

Greencar Veículos Especiais Ltda

Mãe e Filial - Rua Trapiçeira, 123 - Vila Nova Manchester - São Paulo - SP - CEP 03441-020 - Fone: 11-2042-4000 Filial -
Av. Getúlio Vargas, 3.700 - Barra Universitária - Sala Legião MG - CEP 35702-134 - Fone: 31-3772-4000

Fornecedor: CL Luz



Dados Técnicos

+ Tensão: 12V
+ Potência: 5,4W
+ Consumo: 0,45A

Anciosamento

ANA CICERA DE OLIVEIRA
Diretora Comercial

000320
18.749.223.847.340
GREENCAR VEÍCULOS ESPECIAIS
EIRELI
Das Trapiçeira, 123
V. Nova Manchester - CEP 03441-020
SÃO PAULO - SP

Greencar Veículos Especiais Ltda

Mãe e Filial - Rua Trapiçeira, 123 - Vila Nova Manchester - São Paulo - SP - CEP 03441-020 - Fone: 11-2042-4000 Filial -
Av. Getúlio Vargas, 3.700 - Barra Universitária - Sala Legião MG - CEP 35702-134 - Fone: 31-3772-4000

000321



ANEXO 12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

DECLARAÇÃO DOS SINALIZADORES

A empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ de Nº 01.016.630/0001-13, por intermédio de seu representante legal o Sr(ª) ERIVALDO BEZERRA DE ARAUJO, portador de documento de identidade de Nº 1.246.276-5/STERN e do CPF sob o Nº 837.942.874-34, em atendimento das disposições do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT, DECLARA expressamente que, caso seja consagrada vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021, serão aplicados os sinalizadores de marcas e modelos relacionados na planilha abaixo, para item 02 do edital.

DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO
BARRA SINALIZADORA VISUAL DIANTEIRA	ENGESIG	MAX PEGAGUS LED 3W
PAINEL DE CONTROLE/AMPLIFICADOR DO SINALIZADOR ACÚSTICO	ENGESIG	A MF100C17
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INTERMITENTE AUXILIAR FRONTAL	ENGESIG	STARLIGHT L4 3W
SINALIZADORES LATERAIS	ENGESIG	STARLIGHT L4 3W
SINALIZADORES TRASEIROS	ENGESIG	NEW EG 600

Várzea Grande - MT 01 de 04 de 2021.

DOMANI
DISTRIBUIDORA DE
VEÍCULOS
LTDA.0101663000113
DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 01.016.630/0001-13
ERIVALDO BEZERRA DE ARAUJO - PRODUTOR
CPF: 837.942.874-34



Jeep





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - Processo Administrativo nº 056/2021

Declaração referente ao Sistema de Ar Condicionado

O Grupo Euro, inscrito sob CNPJ 05.750.160/0002-52, situado na Rua Domênico Martin Mezzano, 171 Ed. 185 - Santa Catarina - CEP: 95030-130 - Campos do Sul - RS, neste ato representado pelo Senhor Márcio Gomes, na condição de fabricante do sistema de ar condicionado automático, declara para os devidos fins que seu equipamento atende os requisitos da norma ABR 14561, para veículos de atendimento a emergências médicas, certifica que a empresa Eurocar Ar Condicionado Automotivo Ltda situada na Rua NARCISO, 514 - Butantã - 05510-020 - São Paulo - SP inscrita no CNPJ 05.750.160/0001-71 é credenciada e tem equipe técnica treinada e capacitada a efetuar a instalação dos mesmos, dentro dos padrões exigidos pelo fabricante do equipamento de ar condicionado e também pelo fabricante do veículo.

São Paulo, 23 de Março de 2021.

Márcio Gomes

Grupo Euro
CNPJ 05.750.160/0002-52
Márcio Gomes
CPF: 073.389.398-83

05.750.160/0002-52
EUROCAR AR CONDICIONADO
PARA VEÍCULOS EMERU
Rua Domênico Martin Mezzano, 171 Ed. 185
Santa Catarina - CEP: 95030-130
CAMPOS DO SUL - RS

000322

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

DECLARAÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO

A empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ de Nº 01.014.616/0001-13, por intermédio do seu representante legal o SR(D) ERNANILDO NETEMIA DE ARAÚJO, portador do documento de identidade de Nº 344-274 SSP/RS do CPF sob o Nº 337.982.876-38, em atendimento das disposições da edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARIUM - MT, DECLARA expressamente que os custos dos materiais e serviços, relacionados abaixo, para item 01 do edital, referem-se às revisões obrigatórias, até 81.000 quilômetros, para manutenção de gamação técnica, de veículo de marca (GM) e modelo MODELO DUCATO CARGOCURTO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA TUDO A OBRIGADA neste certame, esta mostra no valor de presente.

PLANO DE MANUTENÇÃO

ITEM	ITENS OBRIGATORIOS	QUANT.	PREÇO UNIT R\$	TOTAL COM SERVIÇOS R\$
1	PRIMEIRA REVISÃO KM 15.000, FILTRO DE ÓLEO	01	R\$ 77,00	R\$ 462,00
2	FILTRO DE ÓLEO	01	R\$ 106,00	R\$ 106,00
	FILTRO DE AR	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
3				
4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
5	Revisão de Mecânica		R\$	R\$ 9,00
6	Revisão de elétrica		R\$	R\$
VALOR TOTAL				R\$ 1.168,00

ITEM	ITENS OBRIGATORIOS SEGUNDA REVISÃO KM 30.000	QUANT.	PREÇO UNIT R\$	TOTAL COM SERVIÇOS R\$
1	FILTRO DE ÓLEO	01	R\$ 77,00	R\$ 462,00
2	FILTRO DE ÓLEO	01	R\$ 106,00	R\$ 106,00
	FILTRO DE AR	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
4	Revisão de Mecânica	01	R\$ 240,00	R\$ 480,00
5	Revisão de elétrica		R\$	R\$
VALOR TOTAL				R\$ 1.448,00

ITEM	ITENS OBRIGATORIOS TERCEIRA REVISÃO KM 45.000	QUANT.	PREÇO UNIT R\$	TOTAL COM SERVIÇOS R\$
1	FILTRO DE ÓLEO	01	R\$ 77,00	R\$ 462,00

DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS
LTDA-01016616000113
Rua Manoel de Lira Aguiar, 01
DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS
RUA MANOEL DE LIRA AGUIAR, 01
04241-000 - SÃO PAULO - SP

2	FILTRO DE ÓLEO	06	R\$ 77,00	R\$ 462,00
	FILTRO DE ÓLEO	11	R\$ 106,00	R\$ 1166,00
3	FILTRO DE AR	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
5	Revisão de Mecânica	2 *	R\$ 290,00	R\$ 580,00
6	Revisão elétrica	01	R\$	R\$
VALOR TOTAL				R\$ 3.768,00

ITEM	ITENS OBRIGATORIOS QUARTA REVISÃO MM 60.000.	QUANT.	PREÇO UNIT R\$	TOTAL COM SERVICIOS R\$
1	FILTRO DE ÓLEO	06	R\$ 77,00	R\$ 462,00
2	FILTRO DE ÓLEO	07	R\$ 156,00	R\$ 1092,00
3	FILTRO DE AR	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
5	Revisão de Mecânica	2 **	R\$ 290,00	R\$ 580,00
6	Revisão elétrica	01	R\$	R\$
VALOR TOTAL				R\$ 3.724,00

ITEM	ITENS OBRIGATORIOS QUINTA REVISÃO MM 75.000.	QUANT.	PREÇO UNIT R\$	TOTAL COM SERVICIOS R\$
1	FILTRO DE ÓLEO	06	R\$ 77,00	R\$ 462,00
2	FILTRO DE ÓLEO	01	R\$ 106,00	R\$ 106,00
3	FILTRO DE AR	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
5	CORREIA DE FRENTE	01	R\$ 550,00	R\$ 550,00
6	CORREIA DO ALTERNADOR	01	R\$ 170,00	R\$ 170,00
7	REVISÃO MECÂNICA	5 *	R\$ 140,00	R\$ 700,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.728,00

DOMANCI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
 CNPJ: 00.016.890/0001-13
 END: RUA BIZERRA DE ARAUJO
 Nº 137 542.424-54

DOMANCI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
 CNPJ: 00.016.890/0001-13
 END: RUA BIZERRA DE ARAUJO
 Nº 137 542.424-54

DOMANCI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
 CNPJ: 00.016.890/0001-13
 END: RUA BIZERRA DE ARAUJO
 Nº 137 542.424-54

Voropó Grande - MT 15 de Maio 2023.

Brasília, 01 de Abril de 2021.

ANEXO 13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
DECLARAÇÃO DOS SINALIZADORES

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO.....
LICITAÇÃO Nº 005/2021

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DA MONTADORA

A montadora/fabricante FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, de CNPJ 16.701.716/0001-86, situada, Avenida Cantorno, 3455, Paulo Celso, Betim MG CEP 32.669-900 neste ato representada pelo seu Regional Brasília CNPJ 16.701.716/0024-42, declara para os devidos fins que, na hipótese de a empresa Domani Distribuidora de Veículos Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 01.016.616/0001-13, situada na Av. do Feb. 2255, Bairro da Manga, Cidade de Várzea Grande – MT, Cep. 78.115-806, vir a ser vencedora do ITEM 02 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 do município de Nova Mutum-MT, que a transformação a ser realizada é homologada por esta montadora/fabricante e não comprometer as características originais do veículo, de marca e modelo, que será entregue, e o veículo terá a GARANTIA DE FABRICA inalterada, desse modo, sendo autorizado toda a nossa rede de concessionários a dar assistência técnica.

A empresa, DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ de Nº 01.016.616/0001-13, por intermédio do seu representante legal o SRº ERIVALDO BEZERRA DE ARAUJO, portador do documento de identidade de Nº 1.344-276 SSP/PA e do CPF sob o Nº 837.942.474-34, em atendimento das disposições do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT, DECLARA expressamente que, caso seja consagrada vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021, serão aplicados os sinalizadores de marcas e modelos relacionados na planilha abaixo, para item 02 do edital.

DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO
BARRA SINALIZADORA VISUAL DIANTERA	ENGESIG	MAX PEGASUS LED 3W
PAINEL DE CONTROLE/AMPLIFICADOR DO SINALIZADOR ACÚSTICO	ENGESIG	A MF100C17
SISTEMA DE LUMINAÇÃO INTERMITENTE AUXILIAR FRONTAL	ENGESIG	STARLIGHT L4 3W
SINALIZADORES LATERAIS	ENGESIG	STARLIGHT L4 3W
SINALIZADORES TRASEIROS	ENGESIG	NEW EG-600

Várzea Grande – MT 01 de 04 de 2021.

DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS
LTDA 015669000113

DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 01.016.616/0001-13
ERIVALDO BEZERRA DE ARAUJO – PROCURADOR
CPF: 837.942.474-34

Atenciosamente,

FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA
REGIONAL BRASÍLIA
CNPJ 16.701.716/0024-42



000324

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUÁ - MT
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
 LICITAÇÃO Nº 0962021

CNPJ: 01.016.610400-13 Nome da Empresa: DOMANI VEÍCULOS
 Razão Social: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
 Endereço: AV DA FEBRIN 7253, BRINHO DA MANGA
 Cidade: VARZEA GRANDE - MT
 E-mail: erivaldo.tazenna@grupodomani.com.br
 Telefone(s): 65-3388-6538 / 65-96445-1882 Contato: ERIVALDO ARAUJO
 Banco: BRASÍL Agência: 6203-6 C/C: 19229-0
 Validade da Proposta: 80 DIAS Prazo de Entrega: 80 DIAS
 Local de Realização das Serviços: RUA AUTÁVIA - AT

Item	Veículo	Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	DUCATO AMBULÂNCIA	DUCAFO AMBULÂNCIA UT 2.3 ANEXACOM 1.0 2020/21 13m3 cubos	3	UN	320600,00	961800,00

3.1.2. VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO: Teço alto, novo, zero KM, cor externa branca, com ar-condicionado no mínimo 2020/2021, Potência mínima do motor de 120 CV, combustível a Diesel, Turbo Intercooler Eletrônico de quatro cilindros; Tração dianteira ou traseira, Câmbio manual sincronizado com no mínimo cinco marchas à frente e uma à ré, com porta lateral deslizante no lado direito e porta traseira dupla com abertura de 270 graus. Adaptado para ambulância, com revisões inclusas e com primeiro emplacamento em nome do município de Nova Mutum;

QUANTIDADE MÁXIMA DE OBRIGATORIOS EM NÚMERO DE OBRIGATORIOS:)

04/09/2021

3.1.3. CAPACIDADES 3.1.3.1. Volume do compartimento de carga de no mínimo 10,5M³ (dez metro cúbicos e mais); 3.1.3.2. Alternador com capacidade para alimentar o sistema elétrico de todo o conjunto; 3.1.3.3. Capacidade para transportar 02 passageiros, mais o motorista na cabina; 3.1.3.4. Tanque de combustível no mínimo de 70 Litros; 3.1.3.5. Pneus e rodas com no mínimo 205/75 R18. 3.1.4. ACESSÓRIOS 3.1.4.1. Faróis de neblina dianteiro genuíno; 3.1.4.2. Ar-condicionado instalado para a cabina(motorista) e salão de atendimento, original do fabricante/montador do veículo ou homologado pelo fabricante/montador; 3.1.4.3 Direção hidráulica ou elétrica, original de fábrica; 3.1.4.4. Vidros elétricos nas portas dianteiras, genuínos; 3.1.4.5. Travas elétricas das portas dianteiras, lateral e traseiras, genuínas; 3.1.4.6. Chave com telecommando de travamento, destravamento das portas, genuína; 3.1.4.7. Protetor de Caráter; 3.1.4.8. Rádio AM/FM, entrada USB, com 2 alto-falantes dianteiros; 3.1.4.9. Antena de teto

para radiô AM/FM genuína; 3.1.4.10. Faróis com regulagem de altura elétrica; 3.1.4.11. Sensor de estacionamento traseiro genuíno; 3.1.4.12. Película de controle solar instalada nos vidros laterais da cabina; 3.1.5. ISOLAMENTO TÉRMICO ACÚSTICO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO 3.1.5.1. O isolamento térmico acústico a ser instalado no compartimento do paciente, entre o revestimento e o chapeamento original do veículo, deverá ser empregado espuma de Poliuretano Rígida, com espessura de 40 mm e densidade mínima de 38kg/m³ no teto e nas laterais do veículo; 3.1.5.2. Não será aceita em hipótese alguma película expansível (isopor) ou fibra de vidro; 3.1.5.3. O isolamento deverá garantir um melhor rendimento do sistema de ar-condicionado, reduzindo o calor interno, bem como evitando que núcleos úmidos e vapores tóxicos penetrem ao interior do veículo e ser confeccionado com material que evite a proliferação de microrganismos nocivos, com ação retardante quanto à propagação de chamas, não tóxico e não higroscópico; 3.1.6. REVESTIMENTO INTERNO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO 3.1.6.1. Revestimento interno do teto e das laterais em ABS na cor branca e em material lavável, permitindo fácil e rápida higienização, conforme resolução do CONTRAN 498/2014; 3.1.6.2. Revestimento dos forros, interiores, das portas traseiras e lateral, em espuma e couro sintético automotivo na cor cinza; 3.1.6.3. Acabamento aluminizado dos beirões da porta (borda-cabeça) em espuma e couro sintético automotivo na cor cinza; 3.1.6.4. Pintura interna na cor branca; 3.1.7. PISO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO 3.1.7.1. Piso nivelado em compensado naval com 18 mm de espessura e revestido em mantas vinílicas sem emendas com vedação e catetagem, conforme resolução do CONTRAN 498/2014; 3.1.7.2. Instalação de cantoneira fixada presa, como acabamento de porta lateral comodora (PLC); 3.1.7.3. Acabamentos em aço inox na entrada e forros de descenso das rodas da maca; 3.1.8. JANELAS: 3.1.8.1. Janelas com vidro deslizando nas portas traseiras do lado direito e esquerdo, com película branca e três listras horizontais centralizadas. As janelas terão que ser vedadas de forma que não permita a entrada de poeira e água; 3.1.8.2. Janela com vidro deslizando, instalada na porta lateral comodora, com película branca e três listras horizontais centralizadas. A janela terá que ser vedada de forma que não permita a entrada de poeira e água; 3.1.8.3. Divisória integrada entre a cabina e compartimento traseiro do furgão com revestimento em ABS e janela de comunicação; 3.1.8.4. Janela de comunicação. Instalada na divisória entre a cabina e compartimento traseiro do furgão, com vidro deslizando película branca e três listras horizontais centralizadas; 3.1.9. ARMÁRIO: 3.1.9.1. Armário padrão LTI confeccionado em compensado naval com revestimento em fórmica na cor cinza preta e branco polar, instalado em toda lateral esquerda, com cantos arredondados, composto de balcão para equipamentos médicos com frontal amarelo superior e inferior com portas deslizantes em acrílico, sistema de travamento e pivôtores, armário para acondicionamento de cilindro de oxigênio, vaso para beteira, protetores abertos e central elétrica; Armário superior com 02 (duas) gavetas para guarda de medicamentos 3.1.9.2. Todas as gavetas e portas e tampas devem ter uma fechoção segura, além disso, devem ser dotadas de trava para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Os interiores devem ser de fácil acionamento, possibilitando sua abertura com apenas uma leve pressão. As gavetas devem ter limitações de abertura, para impedir que sejam rotacionadas, acidentalmente, durante sua utilização; 3.1.9.3. Todas as prateleiras deverão ter beirões frontais, até mesmo nos armários com portas, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento; 3.1.9.4. Possuir acabamentos nas quinas dos armários; 3.1.9.5. Conter um suporte para bombô de inalação; 3.1.9.6. Local para acondicionar até duas (02) pranchas de remoção 3.1.10. BANCO TIPO BAU: 3.1.10.1. Banco tipo bau para 03 acompanhantes, confeccionado em compensado naval e revestido em fórmica, conforme resolução do CONTRAN 419/2012. NBR 14861 e NBR 9089, assento deve ser dotado de trava para impedir a abertura de emergência do mesmo durante o deslocamento do veículo; 3.1.10.2. Chegar de assento encostado e apoios de cabeça estofados individuais, na cor cinza, com cintos de segurança; 3.1.10.3. Possuir acabamentos nas quinas do banco bau; 3.1.11. MACA: 3.1.11.1. Maca elétrica no tamanho de 1.900mm, [com cabeceira articulada voltada para frente do veículo e pés dobráveis] em alumínio polido, com rodízios, capacidade de carga mínima de 200 kg, encosto reclinável, com peneira de borracha macia e sistema de freio; Projetação de forma a permitir a rápida rotativa e inversão de vítima no compartimento de vitima, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manipulada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para o paciente. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus. O sistema que fixa a maca ao assoalho do ambulância deverá ser montado

de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando a sua acumulação; 3.1.11.2. Maca acompanhada de colchonete, no comprimento mínimo de 1.900mm, revestida em material impermeável confeccionado em espuma ou similar sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções; 3.1.12. BANCOS DO MÉDICO: 3.1.12.1. Poltrona giratória com sistema de travamento e regulagem de encosto, instalada na cabeceira da maca, voltada para a traseira do veículo, com encosto e apoio de cabeça rotativa em couro sintético cinza com cintos de segurança rotativa de 3 pontos; 3.1.13. SISTEMA ELÉTRICO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO: 3.1.13.1. Central elétrica composta de disjuntores térmicos e automático, reles, base de fusíveis e chave geral instalada na parte superior do armário ou no console da cabina; 3.1.13.2. Instalação de um painel de comando interno com interruptores para as luzes internas, para o ventilador e exaustor; Conter um display para acompanhamento da carga da bateria auxiliar; 3.1.13.3. Duas (02) tomadas internas 12 Vcc ; 3.1.13.4. Quatro (04) tomadas 110 Vcc via inversor, fixado na lateral esquerda do veículo; As tomadas elétricas deverão estar distribuídas de maneira uniforme, mantendo uma distância mínima de 30 cm de qualquer tomada de Oxigênio; 3.1.13.5. Bateria adicional de 100 ampères 12 volt, livre de manutenção, devendo possuir uma proteção para evitar contusão e caso ocorra vazamento de solução de mesma; 3.1.13.6. Inversor de corrente contínua (12V) para alternada (110V) com potência mínima de 600 (6000W); 3.1.13.7. Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente (disjuntores automáticos ou manual de rearmagem), e devem ser de fácil remoção e acesso para inspeção e manutenção; 3.1.13.8. O sistema elétrico deve incluir filtros, supressores ou protetores, a fim de evitar radiação eletromagnética e a consequente interferência em rádios e outros equipamentos eletrônicos; 3.1.13.9. Tomada externa (tripolar) para captação de energia instalada na parte inferior do lado esquerdo do veículo. Essa tomada deverá estar protegida contra intempéries, estando em uso ou não; 3.1.13.10. Cabo de extensão de elevada resistência de intempéries a compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento; 3.1.13.11. O compartimento de atendimento e os equipamentos elétricos secundários devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos de carga da vitima; 3.1.13.12. Veículo deverá ser fornecido preferencialmente com um único alternador, com capacidade para alimentar o sistema elétrico de todo o conjunto; 3.1.13.13. Deverá haver um sistema que bloqueie automaticamente o uso de beteira do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado; 3.1.13.14. A fiação deve ter códigos permanentes de cores ou tar identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicanas ou sistemas semelhantes. Eles serão identificados por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações devem ser fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas brancas a fim de evitar ferrugem e movimentos que podem resultar em arcos, apertos, protuberâncias e danos. Todas as aberturas na vitima devem ser adequadamente calculadas para passar a fiação. Todos os fios usados para proteger ou segurar a fiação devem ser adequados para utilização e seguir padrão autoenroscado, aéreo, marinho ou eletrônico. Todos componentes elétricos, terminais e pontas devem ter uma aba de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais de fiação; 3.1.13.15. Para acompanhamento do condutor deverá ser instalado no painel (console) do veículo indicador um LED de advertência que indique chave geral ligada ou desligada e outro LED indicando se a bateria adicional está recebendo carga ou display para acompanhamento de carga de bateria auxiliar; Os LEDs ou display tem que ser de forma que a luz emitida não atrapalhe o motorista na condução do veículo; 3.1.14. LUMINAÇÃO INTERNA DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO 3.1.14.1. Será feita por 06 (seis) luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, com base em alumínio, lente na cor branca ou modelo LED, podendo utilizar um dos conceitos de LEDs que seguem: a) - Possuir no mínimo 50 LEDs com intensidade luminosa de 7.000mc e ângulo de abertura de 70° ou; b) - Possuir no mínimo 60 LEDs com intensidade luminosa de 12.000mc e ângulo de abertura de 20° ou; c) - Possuir no mínimo 12 LEDs de 01 Wts cada, sendo cada LED intensidade luminosa mínima de 40 lumens; 3.1.14.2. Os LEDs criados deverão possuir de predominantemente: Cristal, com temperatura de 3300°K à 10000°K. Em todos os casos com tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máximo de 1,0A por luminária. Com lente em policarbonato translúcido, com acabamento conjugado para difusão da luz distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente; 3.1.14.3. As mesmas deverão ser dimensionadas para duas intensidades, sendo que para a primeira intensidade será no máximo 50% da intensidade total; 3.1.14.4. Deverá possuir, também, 02

000326

(duas) luminárias com foco dirigido sobre a placa, com lâmpadas incandescentes com potência mínima de 60W; 3.1.14.5. Não poderá haver oscilações de energia nas luminárias mesmo com o motor do veículo desligado e todo o sistema elétrico acionado, desde que a bateria auxiliar esteja carregada; 3.1.15. SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL DIANTEIRO 3.1.15.1. Barra sinalizadora em formato de "ARCO", que permita total visualização em um ângulo de 360°, desde que o "design" do veículo permita, comprimento entre 1000mm e 1.320mm, resistente a impactos, vibração, umidade, poeira, deformação, corrosão, descoloração e com tratamento "UV"; 3.1.15.2. Dotada de estrutura em alumínio anodizado de alta resistência mecânica, com base em módulo único e linear, podendo ser em ABS reforçada ou em policarbonato transparente; Deverá a cúpula ser transparente ou vermelha rubi; 3.1.15.3. Barra sinalizadora deverá ser composta, por no mínimo 16 (dezesseis) blocos/módulos de 04 LED's, próprios para iluminação, com potência não inferior de 3 (três) Watt cada LED, na cor vermelho rubi, e na cor cristal para os lados de boca, alimentados nominalmente com 12 Vcc; Sendo no mínimo 16 (dezesseis) blocos na cor vermelho rubi distribuídos igualmente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o "design" do veículo permita; Foral da boca campo por 02 (dois) blocos/módulos na cor cristal, emoldurados em uma cada extremidade da barra sinalizadora; Cada laral com interruptores individuais no módulo de controle para acionamento; 3.1.15.4. Cada LED deverá obedecer a especificação a seguir descrita: a) Cor predominante: Vermelho rubi, com comprimento da onda de 610 a 630 nm. b) Intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 80 Lumens típicos; c) Categoria AllInGaP; d) Cor predominante: CRISTAL, com temperatura da cor de 6500°K típico. e) Intensidade luminosa de cada Led Cristal de no mínimo 300 Lumens típico. f) Categoria dos LEDs cristal: InGaN. 3.1.15.6. Os blocos/módulos de LED's devem ser montados em chassis de alumínio com módulo óptico sólido do refrator injetado em plástico de engenharia contendo no mínimo 4 LED's em cada módulo, totalmente vedado; 3.1.15.6. O sinalizador visual deverá ser controlado por central única digital, dotado de micro processador que permite a geração de lampejos luminosos de 25ms a 2s; O circuito eletrônico deverá gerar a corrente elétrica aplicada nos LEDs através do PWM (Pulse Width Modulator), o PWM deverá garantir também a intensidade luminosa dos LEDs, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LEDs. O consumo máximo da barra nas diversas funções dos LEDs, não deverá ultrapassar 8A, na condição de alimentação nominal; 3.1.15.7. A barra sinalizadora e módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de sinais luminosos que caracterizam o veículo parado, em deslocamento, em situação de emergência e de direção (lateral, esquerda e central), os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar LED e dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de boca e/ou frontais); 3.1.15.8. O chicote com a fiação que faz a ligação entre a barra sinalizadora e controlador/amplificador deverá ser da mesma marca do sinalizador visual e específico para esta função; 3.1.15.9. A barra deverá ser instalada no teto do veículo, parte frontal superior; 3.1.16. PAINEL DE CONTROLE SINALIZADOR ACÚSTICO 3.1.16.1. Painel de controle no tamanho de 4 DIN (179x50 mm), digital, fixo, composto por teclado de silício de alta resistência e alta durabilidade, com no mínimo 17 (dezessete) botões de silício, em alto-relevo, com iluminação de fundo das teclas para facilitar visualização noturna, possuir luz de indicação de acionamento de cada botão, possuir painel indicativo com no mínimo 4 LED 's para indicação do direcionamento de tráfego; 3.1.16.2. Amplificador de sinal, eletrônico, capaz de fornecer no mínimo 100W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, para o driver (aba-falante), com seis (06) tons distintos de sirena, sendo quatro (04) contínuos (WAIL, YELP, H-HO, PIERCE), com botão para comutação entre os tons, e dois (02) tons intermitentes (MAN e HORN), com resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc; 3.1.16.3. Sistema de megafone com ajuste de ganho, e potência de no mínimo 30 W RMS; 3.1.16.4. O driver (aba-falante) deve ser instalado na parte inferior ou inferior externa da barra sinalizadora, com conexão única na parte inferior da barra sinalizadora; 3.1.16.5. Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção de eventuais receptores (rádios), que venham a ser utilizados; 3.1.16.6. Os equipamentos devem possuir sistemas de gerenciamento de carga automática, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor; 3.1.16.7. O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios; 3.1.16.8. O painel de controle dos sinalizadores visual e acústico devem ser DIGITAL e

único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas; 3.1.18. O painel de controle deve ser instalado no (console) ou no local originalmente destinado à instalação de rádio possibilitando sua operação por ambos os ocupantes de cabina; 3.1.17. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INTERMITENTE AUXILIAR FRONTAL 3.1.17.1. Sinalização auxiliar composta por 04 (quatro) módulos sinalizadores instalados na grade dianteira do veículo; Sendo 02 (dois) módulos sinalizadores de LEDs na cor branco/cristal instalados na parte superior da grade e 02 (dois) módulos sinalizadores de LEDs na cor rubi/vermelho instalados na parte inferior ou instalados de forma linear, ficando a par de cor cristal nas extremidades da grade e a par vermelho rubi no centro de grade. Os Sinalizadores deverão serem resistentes e impactos, vibração, umidade, poeira, deformação, corrosão e descoloração, todos em formato linear, com padrão flash sincronizado eletricamente, entre o par na cor branco e o par de cor vermelha; 3.1.17.2. Cada sinalizador deverá ser composto por 4 (quatro) LEDs de no mínimo 3 (três) Watts de potência, cada LED. Deverá possuir tensão de trabalho de 12 Vcc; 3.1.17.3. O acionamento deverá ser pelo módulo de controle do sinalizador principal dianteiro, com botão de acionamento individual, o qual deverá permitir ser acionado separado ou simultaneamente com sinalizador principal dianteiro; 3.1.17.4. Caso não seja possível o acionamento pelo módulo de controle do sinalizador principal dianteiro, poderá ser acionado por botão individual instalado no painel (console) acompanhado de um LED, na cor âmbar, indicando o acionamento dos sinalizadores auxiliares dianteiros; 3.1.18. CONJUNTO DE SINALIZADORES LATERAIS 3.1.18.1. Sinalização lateral composta por 04 (quatro) lanternas retangulares pulsantes em LEDs nas laterais, duas na cor vermelho rubi e uma na cor branco/cristal no centro de cada lateral do veículo, composta por lente em policarbonato translúcido com tratamento UV, resistentes a impactos, vibração, umidade, poeira, deformação, corrosão e descoloração; Injetado em ABS de alta resistência mecânica a guarnição de borracha para vedação, devendo ser totalmente à prova d'água; Composto da tecnologia digital microcontrolada; 3.1.18.2. Cada lanterna deverá, possuir no mínimo 08 Leds de 1 Watt cada, tendo cada Led intensidade luminosa de no mínimo 40 lumens. Capaz de gerar no mínimo 2(duas) sequências de lampejos luminosos de altíssima frequência com ciclos não inferiores a 90 PPM; Tensão de trabalho de 12 Vcc; 3.1.18.3. O acionamento deverá ser pelo módulo de controle do sinalizador principal dianteiro, com botão de acionamento integrado aos sinalizadores laterais, o qual deverá permitir ser acionado separado ou simultaneamente com sinalizador principal dianteiro; 3.1.18.4. Caso não seja possível o acionamento pelo módulo de controle do sinalizador principal dianteiro, poderá ser acionado por chave instalada no painel (console) acompanhado de um LED na cor âmbar, indicador, indicando o acionamento dos sinalizadores laterais e traseiros; 3.1.19. CONJUNTO DE SINALIZADORES TRASEIROS 3.1.19.1. Composto por 2 (duas) lanternas sinalizadores resistentes a impactos, vibração, umidade, poeira, deformação, corrosão e descoloração, instaladas em cada lado da traseira superior do veículo; Sinalizador com tecnologia digital microcontrolada, e cada lanterna composta por no mínimo 08 (oito) LEDs de 1 Watt, totalizado a potência mínima de 8 (oito) Watt de cada sinalizador, dotados de lentes colimadoras confeccionadas em policarbonato óptico com resistência atmosférica e alta visibilidade; 3.1.19.2. Os LEDs deverão possuir cor predominantemente vermelho rubi com comprimento da onda de 620 a 630 nm; Intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 40 lumens; categoria AllInGaP, com tensão de trabalho de 12 Vcc; 3.1.19.3. Sinalizadores traseiros com frequência mínima de 90 " flashes " por minuto, permitindo a visualização dos sinalizadores de emergência no trânsito mesmo com as portas traseiras abertas, quando acionados; 3.1.19.4. O acionamento deverá ser pelo módulo de controle do sinalizador principal dianteiro, com botão de acionamento integrado aos sinalizadores laterais, o qual deverá permitir ser acionado separado ou simultaneamente com sinalizador principal dianteiro; 3.1.19.5. Caso não seja possível o acionamento pelo módulo de controle do sinalizador principal dianteiro, poderá ser acionado por chave instalada no painel (console) acompanhado de um LED na cor âmbar, indicador, indicando o acionamento do sinalizador traseiro e laterais; 3.1.20. SISTEMA DE AR-CONDICIONADO 3.1.20.1. O veículo deve conter sistema de ar-condicionado para a cabina e compartimento do atendimento, original de fabricação/montador do veículo ou homologado pelo fabricante/montador; 3.1.20.2. O sistema de ar-condicionado para o compartimento de passageiros deverá possuir capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna conforme Item 5.12.6, 5.12.7 e 5.12.8 da norma ABNT NBR 14541:2000, cujo sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna de 20 a 26 graus Celsius quando a temperatura externa estiver acima de 30°C marca; 3.1.20.3. O sistema de ar-condicionado deve possuir condensadora individual, instalada no teto, com devido acabamento, para e evaporador do compartimento de atendimento e

possuir capacidade de produzir no mínimo 45.000 BTUs para o compartimento traseiro; 3.1.20.4. A saída do ar-condicionado do compartimento paciente deve ser composta de no mínimo por quatro (04) difusores redondos com regulagem para direcionamento do fluxo de ar; 3.1.20.5. O sistema de acionamento do ar-condicionado do compartimento paciente deverá ser através de comando controlador, instalado no painel (console) da cabine de forma que fique com fácil acesso para o motorista; 3.1.21. SISTEMA DE OXIGÊNIO 3.1.21.1. Sistema de oxigênio, fixado na lateral esquerda do veículo, composto de régua tripla completa, com saídas para oxigênio, fluorômetro com medidor, chaves para oxigenação, umidificador e fresco aspirador tipo Venturi; 3.1.21.2. Base para acondicionar até 02 cilindros oxigênio de 03 (três) M3, com altura de 105 cm e circunferência de 70 cm instalado na traseira lado esquerdo do veículo; 3.1.21.3. Já incluso 01 (um) cilindro de oxigênio de 03 (três) M3 com altura de 105 cm e circunferência de 70 cm e também incluso válvula e manômetro; 3.1.21.4. Carter tubulação com conexão em "Y" para o segundo cilindro, de forma que os dois cilindros de oxigênio possam ficar conectados ao mesmo tempo no sistema de oxigênio; 3.1.21.5. O sistema de fixação dos cilindros deve ser através de cintas com canteiras que não solte durante a movimentação do veículo; 3.1.21.6. Já deverá vir com, válvula e manômetro, cines, cpracos e suporte do segundo cilindro. 3.1.22. EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DA TRANSFORMAÇÃO 3.1.22.1. Carter um Balotastro (pegador) no teto do salão de atendimento, posicionado sobre a borda lateral direita da mesa, sentido traseira-frente do veículo; Confeccionado em alumínio de aproximadamente uma polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do compartimento, através de parafusos e com sistema de suporte de aço desoxidado; 3.1.22.2. Possui (dois) suportes para garrafas; 3.1.22.3. Lixa de cinco lixas embutida no banco ou próximo a porta de abertura lateral, devendo ser de fácil remoção para limpeza; 3.1.22.4. Dispenser para líquido higienizador de mãos com reservatório plástico transparente de reabastecer, capacidade para acondicionar 500ml de substância apropriada para a higienização das mãos das socorristas (sabão líquido/alcool desinfetante) e com dispositivo de saída regulado; Deverá ser fixado ao lado da estrutura do armário; 3.1.22.5. Suporte com extintor de incêndio de 05 kg tipo ABC instalado no compartimento do paciente próximo as portas traseiras do veículo; 3.1.22.6. Farol de embarque na traseira, instalado acima das portas com foco direcional em 180 graus; 3.1.22.7. Sinalizador acústico da marcha ré; 3.1.22.8. Estrebo instalado abaixo das portas traseiras, para fixação e operação do passageiro, revestido em alumínio antiderrapante; 3.1.22.9. Possui um Ventilador e um exaustor, instalado no salão de atendimento. 3.1.23. REVISÕES 3.1.23.1. Até o limite de 75.000,00 (Setenta e cinco mil) quilômetros, o que corresponde a cinco revisões. Conforme descrito no manual do proprietário que acompanha o veículo na sua entrega, os custos das revisões obrigatórias para manutenção de garantia técnica, incluindo materiais e serviços como: Serviços mecânicos, peças e materiais de consumo como óleos lubrificantes, fluidos, líquido do arrefecimento, correias, polias, polias tensoras e filtras, conforme o plano de manutenção e manual do veículo, já devem estarem incluso no valor na proposta. 3.4. PONTAGEM 3.4.1. Os veículos deverão conter platinas e logomarcas conforme modelo padrão fornecido pelo município. 3.5. ENTREGA 3.5.1 Os veículos deverão ser entregues , no município de Nova Mutum-MT, no pólo da prefeitura, devidamente licenciados como ambulância e emplacados conforme Lei do Código de Trânsito Brasileiro o acompanhados de seus respectivos manuais, e condições de garantia para fábrica

OPCIONAIS QUE FAZEM PARTE DESTA PROPOSTA

- PELÍCULA SOLAR DE ACORDO COM O PERMITIDO PELO ÓRGÃO REGULADOR - DENATRAN
- PROTETOR DE MOTOR.

DA GARANTIA:

- A GARANTIA DESTA MODELO DUCATO 2.8 DIESEL É DE 12 MESES SEM LIMITE DE quilômetros, A PARTIR DA EMISSÃO DA NOVA FISCAL DE VENDA AO PRIMEIRO PROPRIETÁRIO, DESDE QUE REALIZADAS TODAS INSPEÇÕES PRESCRITAS NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO QUE ACOMPANHA O VEÍCULO
- PRAZO DE FATURAMENTO, 180 DIAS CORRIDOS.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 60
- LOCAL DE ENTREGA, PREFERÊNCIA DE NOVA MUTUM - MT
- (RTE) INCLUSO PARA ENTREGA NA CIDADE DE NOVA MUTUM - MT
- IMPOSTOS + EMPLACAMENTO INCLUSO NO VALOR DO VEÍCULO.

Guia 01 de Abril de 2021

DOMAN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS
 LTDA/016616000113
 Avenida de forma 544-1100
 CEP: 05105-000
 São Paulo, SP
 Doman Distribuidora de Veículos Ltda
 CNPJ: 01.018.816/0001-13
 ERIVALDO BEZERRA DE ARAUJO - PROCURADOR
 CPF: 837.942.474-34



000328

DOMAN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS
 LTDA/016616000113
 Avenida de forma 544-1100
 CEP: 05105-000
 São Paulo, SP



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº 0100/18

O Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 190/09 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante no processo nº 80000.032984/2017-83 DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a **GREENCAR VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI**, CNPJ Nº 71.919.187/0001-70 referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO: FIAT DUCATO GREEN AMB
 CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: 244817
 MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: FIAT DUCATO MAXICARGO
 CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: 244812
 ESPÉCIE/TIPO: ESPECIAL/CAMINHONETE
 CARROÇARIA: AMBULÂNCIA
 LOTAÇÃO: CONDUTOR + 07 PASSAGEIROS
 CAPACIDADE DE CARGA: 0,915 t
 PBT: 3,500 t
 CMT: 4,250 t
 QUANTIDADE DE EIXOS: 02 EIXOS
 FABRICANTE: FCA MÉXICO S.A DE C.V
 TRANSFORMADOR: GREENCAR VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI
 PAIS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM: MÉXICO
 IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI): 3C6
 CÓDIGO(S) VIN: *****

Este CERTIFICADO não exime o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

MARINA NUNES PINTO DE ARAÚJO

Coordenadora Geral

MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA

Diretor do DENATRAN

Documento assinado eletronicamente por **Marina Nunes Pinto de Araújo**, Coordenador(a) Geral de **Infraestrutura de Trânsito**, em 16/02/2018, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício José Alves Pereira**, Diretor do Departamento Nacional de Trânsito, em 22/02/2018, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1172141** e o código CRC **962768E3**.

Engesig

CONJUNTO DE LUZES DE ADVERTENCIA PARA FAROIS

COMPOSTO POR ÚNICO POWER SUPPLY (FONTE DE ALIMENTAÇÃO) DE 4 CANAIS, COM SUPER LÂMPADAS DE LED'S QUE PRODUZEM DIVERSOS PADRÕES DE EFEITOS ESTROBOSCÓPICOS.



Fácil de para montagem externa

POTÊNCIA 10 WATTS
COM 8 ANIMAÇÕES
VOLTAGEM 10 A 30 VOLTS
CONSUMO 1A
TEMP. DE OPERAÇÃO 40°C A 65°C



www.engesig.com.br
Contato: (11) 2672-9033

000332

000332

Engesig

MAXFINDER



PRODUTOS DESTACADOS

1- Controle Remoto

Controla o sistema de alarme de forma remota, permitindo a abertura e o fechamento das portas e o bloqueio e desbloqueio do veículo.

2- Alarme

Protege o veículo contra furtos e roubo, com alarme de sirene e luzes de emergência.

3- Rádio

Reproduz música e transmite voz, com sistema de som e antena externa.

4- Câmera

Monitora o veículo e o ambiente ao redor, com sistema de vídeo e áudio.

5- Câmera

Monitora o veículo e o ambiente ao redor, com sistema de vídeo e áudio.

6- Câmera

Monitora o veículo e o ambiente ao redor, com sistema de vídeo e áudio.

7- Câmera

Monitora o veículo e o ambiente ao redor, com sistema de vídeo e áudio.

8- Câmera

Monitora o veículo e o ambiente ao redor, com sistema de vídeo e áudio.

9- Câmera

Monitora o veículo e o ambiente ao redor, com sistema de vídeo e áudio.

10- Câmera

Monitora o veículo e o ambiente ao redor, com sistema de vídeo e áudio.

Engesig - São Paulo - SP
Engesig - São Paulo - SP
Engesig - São Paulo - SP

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
LICITAÇÃO Nº 066/2021

SINALIZADOR VISUAL E ACÚSTICO SINALIZADOR VISUAL - Barra sinalizadora em formato de arco, MARCA ENGESIG - MODELO MAX PEGASUS com módulo único e lente inteira, com comprimento entre 1.000mm e 1.300mm, largura entre 250mm e 500mm altura entre 70mm e 110mm. Instalada pela licitante vencedora no teto do veículo.

Barra dotada de base construída em ABS (reforçada com perfil de alumínio extrudado) ou perfil de alumínio extrudado na cor preta, cúpula, injetada em policarbonato na cor rubi, resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV.

SINALIZADOR ACÚSTICO - ACOPLADO AO SINALIZADOR VISUAL com Amplificador de no mínimo 100W RMS de potência, @ 13,8Vcc e 04(quatro) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000Hz e pressão sonora a 01(m) metro de no mínimo 100dB @ 13,8Vcc.

Sistema de megafone com ajuste de ganho, e potência de no mínimo 70W RMS, com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor.

Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de

sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas Polícias.

Varzea Grande - MT 01 de Abril de 2021

DOMANI DISTRIBUIDORA Assinado do formato digital por
DE VEICULOS DOMANI DISTRIBUIDORA DE
VEICULOS LTDA 01016616000113

Dados: 2021.04.01 14:25:06 -0400

DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
CNPJ. 01.016.616/0001-13

ERIVALDO BEZERRA DE ARAUJO - PROCURADOR
CPF. 837.942.474-34



Jeep



BARRAS DE SINALIZAÇÃO



LEGEND DISCRETE

As barras de luz discreta Legend® LFX apresentam as tecnologias distintas de Federal Signal - tecnologia de refletor LED Solaris® e ROC (Reliable Onboard Circuitry™) - a um preço econômico.



LEGEND

A barra de luz Legend® oferece cobertura de 360 graus e aviso superior fora do eixo em um design de baixo perfil. As barras de luz da legenda contém oito modos de operação e vários pacotes de flash. Luzes de descida e freio, corte dianteiro / traseiro, acionamento e aviso de cruzamento também são seus pacotes.



ALLEGIANT

Com apenas 2 polegadas de altura, a barra de luz Allegiant é embutida com tecnologias e opções exclusivas de Federal Signal para fornecer um aviso multicolorido superior.



MAX PEGASUS 2

Sinalizador em formato de arco, que permite total visualização em um ângulo de 360°. Injetado em módulo único de policarbonato resistente a impactos e descoloração com tratamento "UV", sendo a tampa e a base injetadas em lente inteira. Com guarnição em perfil de alumínio extrudado para evitar a entrada de pó e água, a base em alumínio extrudado de alta resistência mecânica.



MAX PEGASUS

Barra sinalizadora em formato de arco, que permite total visualização em um ângulo de 360°. Composto por 24 refletores Luminatch com LEDs de alto brilho todos com no mínimo 2W de potência e no mínimo 120 lumens. Passaui circuito eletrônico que gerencia a corrente elétrica mantendo a intensidade de brilho dos LEDs mesmo com o veículo desligado, garantindo maior eficiência luminosa e vida útil dos LEDs. O sistema possui 37 flashes luminosos além de 3 funções que indicam o sentido de direção. Também



ARJENT 2

Com Inovator design GLÚPTICO que proporciona luz com abrangência de 360°, a barra Arjent 2 de baixo perfil aerodinâmico garante economia de combustível e melhor visibilidade de si em altas velocidades.



ARJENT

Barra sinalizadora com inovadora tecnologia Luminatec de referência para LEDs, que proporcionam a maior eficiência óptica e o melhor aproveitamento da luz já desenvolvida. Com inovador design elíptico que proporciona luz com abrangência de 360°. A barra Arjent apresenta baixo perfil aerodinâmico que garante economia de combustível e menor incidência ao ar em altas velocidades. A barra Arjent é projetada com a tecnologia ROC (Reliable Onboard Circuitry) que elimina 85% dos pontos de falha em conexões, o que reduz os custos de reparação e aumenta as horas de utilização da seu veículo.



ECOSTAR LED

Barra sinalizadora em formato linear, que permite visualização em um ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade, dotada de 16 módulos lineares com 31 LEDs cada, conjunto. Controlado por central única com micro processador que permite a geração de lampejos luminosos de alta frequência. O sistema possui um único efeito luminoso, sendo com botões para acionamento da parte traseira e frontal do sinalizador de forma independente. Sistema acionado ao sinalizador com Amplificador de 50W e 6 Dots) tone cluster. Sistema de mogfona com potência de no mínimo 50W RMS e ajuste de ganho (volume).



VISOR LED 50

Barra sinalizadora 12V ou 30V

<https://www.ergsig.com.br/visualizacao/>

induz gerenciamento de carga automática, que gerencia a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado. Sinalização acústica composta por amplificador de 100W e 6 tone cluster, com drive tratado na parte interna do sinalizador e corneta (única em formato "U" de dupla saída).



VISOR

Barra sinalizadora em formato linear, composta por módulos contendo 4 LEDs de 1W ou 3W cada. Em diferentes tamanhos, que variam de 14 a 22 módulos LED. Todas as versões com laser de base em tripoda.



ARROW SIGNAL LED

Indicador de direção linear com tensão de 12V e consumo de 4,5A. Painel composto por 3 ou 9 módulos com 4 LEDs de 1W cada.

Dimensões:
3 módulos: 103x606x60 (CxLxA)
9 módulos: 114x606x60 (CxLxA)



EG-335

Indicador de direção tipo seta com tensão de 10,24V e consumo de 0,25A. Painel composto por 50 LEDs com acionação sequencial.



VISOR TECH

Barra sinalizadora em LEDs. Na versão com sirene eletrônica EG-1000, fornecida por 7 a 11 cúpulas e disponível nas cores azul, âmbar e azul.

Na versão sem sirene, fornecida por 7 a 11 cúpulas e disponível nas cores azul e âmbar.



VISOR MB

Barra sinalizadora em formato Linear com cúpulas individuais, composta por LEDs Superflux distribuídos uniformemente em cada cúpula, com alta visibilidade. Controlado por central única com micro controlador que permite a geração de lampejos superiores a 120 flashes por minuto. Possui um único efeito luminoso acionado através de um interruptor.



EG-558 Rack 1

Rack composto por 1 cúpula de 12 LEDs de 1W cada, com tensão de 12 a 30V e consumo 0,2A. Resistente a água, disponível nas cores âmbar e azul.

Dimensões: 1000mm

Obs. Consulte disponibilidade



composta por LEDs Super Flux distribuídos em módulos óticos com 3 LEDs cada, com alta visibilidade em um ângulo de 360° sem pontos cegos de luminosidade. Controlado por central única com microprocessador que permite a geração de lampejos superiores a 120 flashes por minuto. Possui um único efeito luminoso acionado através de um interruptor.



EG-558 Rack 2

Rack composto por 2 cúpulas de 24 LEDs de 1W cada, com tensão de 12 a 30V e consumo 0,4A. Resistente a água, disponível nas cores âmbar e azul.

Dimensões: 1000mm

Obs. Consulte disponibilidade

Dimensões: 935x400x77 (CxLxA)



EG-558 Rack 3

Rack composto por 4 cúpulas de 48 LEDs de 1W cada, com tensão de 12 a 30V e consumo 0,8A. Resistente a água, disponível nas cores âmbar e azul.

Dimensões: 1000mm

Obs. Consulte disponibilidade



FAROL DE ILUMINAÇÃO DE ÁREA

Equipamento para aplicação em veículos de emergência e serviços. Confeccionado em alumínio de alta resistência com grande poder de iluminação (2000LM) e 2 lâmpadas halógenas de 150W cada. Com voltagem de 12V e consumo de 200W, possuindo rotação vertical de 0,26A, permitindo rotação vertical de um ângulo de 330° e rotação horizontal com um ângulo de 360°.

LUZES AUXILIARES



D-MAX 5"

Dados técnicos:
Tensão: 12,8V
Corrente: 250mA@12,8V (versão 3LED)
500mA@19,6V (versão 6LED)
Temp. de Operação: -20°C to 60°C
Dimensões: 29,5x128x12,7 (LxCxA - mm)



MICRO D-MAX 3"

Dados técnicos:
Tensão: 12,8V
Corrente: 250mA@12,8V (versão 3LED)
500mA@19,6V (versão 6LED)
Temp. de Operação: -20°C to 60°C
Dimensões: 27,0x75x12,7 (LxCxA - mm)



NANO D-MAX

Dados técnicos:
Tensão: 12,8V
Corrente: 250mA@12,8V (versão 3LED)
500mA@19,6V (versão 6LED)
Temp. de Operação: -20°C to 60°C
Dimensões: 28x18,4 (LxA - mm)



<https://www.ergsig.com.br/visualizacao/>



30

STARLIGHT L4 3W

Dados técnicos:
Tensão: 12V
Potência: 3W
Número de LEDs: 4
Cor: Branco, azul, vermelho
Acabamento: preto
Dimensões: 50x17 (mm - Alt.)
Aplicação: Veículos e Motocicletas
Obs.: Consulte o site para mais detalhes

STARLIGHT E6

Dados técnicos:
Tensão: 12V
Potência: 1W
Número de LEDs: 8
Cor: Branco, azul, vermelho
Acabamento: preto
Dimensões: 60x115 (mm - Alt.)
Aplicação: Veículos e Motocicletas
Obs.: Consulte o site para mais detalhes

**STARLIGHT L3**

Dados técnicos:
Tensão: 12V
Potência: 1W
Número de LEDs: 3
Cor: Branco, azul, vermelho
Acabamento: preto
Dimensões: 50x117 (mm - Alt.)
Aplicação: Veículos e Motocicletas
Obs.: Consulte o site para mais detalhes

**STARLIGHT R3**

Dados técnicos:
Tensão: 12V
Potência: 1W
Número de LEDs: 3
Cor: Branco, azul, vermelho
Acabamento: preto
Dimensões: 60mm (diâmetro)
Aplicação: Veículos e Motocicletas
Obs.: Consulte o site para mais detalhes

**KIT STROBO LED**

Dados técnicos:
Tensão: 12V a 16V
Consumo: a 1.5W
LEDs de 10W
4 canais / 15 arranjos
Dimensões: Módulo 110x60x33 (mm)
Peso: c.1.5kg

**STARLIGHT T3**

Dados técnicos:
Tensão: 12V
Potência: 1W
Número de LEDs: 3
Cor: Branco, azul, vermelho
Acabamento: preto
Dimensões: 60x60 (mm - Alt.)
Aplicação: Veículos e Motocicletas
Obs.: Consulte o site para mais detalhes

**STARLIGHT L4**

Dados técnicos:
Tensão: 12V
Potência: 1W
Número de LEDs: 4
Cor: Branco, azul, vermelho
Acabamento: preto
Dimensões: 50x117 (mm - Alt.)
Aplicação: Veículos e Motocicletas
Obs.: Consulte o site para mais detalhes

**BEACONS****EG-553**

Dados técnicos:
Tensão: 12V a 24V
Consumo: $40.5A$
40 Led's de alta potência com fogão por infravermelho
Arranjo: embudo
Dimensões: 147x120mm / Peso: 46 g
Obs.: Consulte o site para mais detalhes

**EG-558**

Dados técnicos:
Tensão: 12V ou 24V
Consumo: $40.5A$
12 Led's de 1W cada
Alimentação: 12V ou 24V
Dimensões: 127x98 (mm)
Cor: Branco, azul ou vermelho
Peso: 42.5 kg
Fogão Magnético ou por pastilha
Resistente à água

**ALERT 1LD**

Dados técnicos:
Tensão: 12V ou 24V
Consumo: $40.5A$
Fogão através de pastilhas
Dimensões: 115x115 (mm)
Cor: Branco, azul ou vermelho
Peso: 40.8 kg
Obs.: Consulte o site para mais detalhes

**ALERT 1A**

Dados técnicos:
Tensão: 12V ou 24V
Consumo: $40.5A$
Fogão através de pastilhas
Dimensões: 112x116 (mm)
Cor: Branco, azul ou vermelho
Peso: 47.4 kg
Obs.: Consulte o site para mais detalhes

**ALERT 2A**

Dados técnicos:
Tensão: 12V ou 24V
Consumo: $40.5A$
Barras magnéticas / Fog através de pastilhas
Dimensões: 112x116 (mm)
Cor: Branco, azul ou vermelho
Peso: 40.9 kg
Potência: 21W
Obs.: Consulte o site para mais detalhes

**MINILIGHT PA**

Dados técnicos:
Tensão: 12V
Fogão permanente

**MINILIGHT**

Dados técnicos:
Tensão: 12V
14 tipo de arranjo
Cor: Branco, azul ou vermelho

**VIGILANTE**

Dados técnicos:
Tensão: 12V ou 24V
Consumo: $4.5A$ a $2A$
Potência: 55W / 70W
Dimensões: 150x115 (mm)
Cor: Branco, azul ou vermelho



Plug tipo acendedor de cigarros
Fixação magnética

Peso: ±3,4 kg
Fixação por parafuso
Obs.: Consultar a compatibilidade de cor

LUZES PERIMETRAIS

BOMBEIROS/SAÚDE



FireRay LED

As luzes de perímetro de LED FireRay oferecem uma variedade de opções e formatos de iluminação com um novo visual exclusivo que acomoda várias aplicações de montagem em aparelhos de incêndio, ambulâncias, comissões de trabalho e veículos policiais. A série FireRay inclui luzes de advertência, freio / causa / curva, freio, back-up e luzes de cota com uma moldura opcional para os cromados.



Fire LED Traffic

O LED Traffic Clearing Light (TCL) da Federal Signal foi projetado para chamar a atenção dos motoristas quando um aparelho de incêndio ou ambulância se aproxima pela parte traseira do veículo. A ótica de LED TCL e a sequência única de padrões de flash direcionam a luz para a espelho retrovisor do motorista, alertando sobre o veículo de emergência.

LUZES INTERIORES



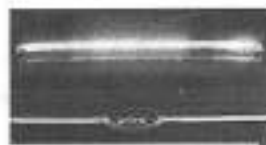
XSTREAM

XStream™ é uma luz de advertência LED de montagem interna que pode ser instalada em quase qualquer lugar dentro de uma viatura de polícia, comandante de bombeiros e veículo de bombeiros voluntário ou caminhão de trabalho.



SPECTRALUX
Perfil Baixo

Luz LED de alerta e liberação de espaço construída para ser instalada ideal para aplicações de veículos policiais secretos e rodoviários, o Spectralux® LS Low-Profile oferece um ajuste menor e mais apertado para o forro da frente com os mesmos recursos avançados de aviso, queda e



SPECTRALUX
Traseira

Spectralux® ES Rear Deck fornece advertência avançada e luzes direcionais para corais de polícia equipados e rodoviários e veículos de comando de bombeiros. Este sistema interno de iluminação LED possui capacidade de LED multicolor. Spectralux da Federal Signal.



EG-247

O sinalizador Interlight do modelo EG-247 foi projetado para uso interno, prefer, atendendo a necessidade de que mesmo estando dentro do carro precise de uma iluminação de alta performance. É composto por 2 módulos de tecnologia LED de última geração (390). Sem deixar de lado o design e acabamento com altíssima qualidade, padrão Engsig.

Iluminação de fundação como um banco de luz de tamanho completo.



INTERLIGHT

Sinalização interna para veículos decorativizados. Com curvas customizadas para os modelos de pintura disponíveis no mercado e disponibilidade para uso frontal e traseiro, o Interlight é composto por no mínimo 8 módulos, sendo que cada módulo é composto por no mínimo 4 Led de 1W ou 5W, distribuídos de forma a garantir o melhor resultado luminoso que caracterize o veículo em Emergência.

Agradecemos a visita!

✉ contato@engsig.com.br
www.engsig.com.br

📍 Curitiba - Rua José Otávio Meira
Número 176 - Jardim Anália
Fone: 031

☎ Tel: (41) 3033-9000
Fax: (41) 4223-3020

Fábrica - Avenida Pedro Koppert
101 - Mogi das Cruzes/SP



© 2016 por Engsig. Criado por Richard Marinho

Publicado por Printful



Brasília, 01 de Abril de 2021.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOURA MOURÃO - MT
MUNICÍPIO DE MOURA MOURÃO - ESTADO DE MATO GROSSO
LICITAÇÃO Nº 005/2021

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DA MONTADORA

A montadora/fabricante FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, de CNPJ 16.701.716/0001-50, situada Avenida Colombo, 3455, Povoado Caméa, Bairro N.º 073, 13.669-900 neste ato representada pelo seu Regional Brasil (CNPJ 16.701.716/0024-42), declara para os devidos fins que, no âmbito de sua empresa Domínio Distribuidora de Veículos Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 01.016.616/0001-13, situada na Av. da Feb, 2255, Bairro da Manga, Cidade de Vitoria Grande - MT, Cep. 78.115-806, atua em nome da licitante do ITEM 01 do PRELÚCIO (LICITAÇÃO Nº 005/2021) do município de Moura Mourão-MT, que a informação a ser realizada é homologada por esta montadora/fabricante e não comprometerá as obrigações legais do veículo, de acordo com o modelo, que será entregue. O veículo terá a GARANTIA DE FABRICA inalterada, desde modo, sendo autorizada toda a rede de concessionárias e de assistência técnica.

Atenciosamente,

FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA
REGIONAL BRASÍLIA
CNPJ 16.701.716/0024-42



PRELÚCIO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - Processo Administrativo nº 060/2021

Declaração referente ao Sistema de Ar Condicionado

O Grupo Euro, inscrita sob CNPJ 05.750.160/0002-52, situada na Rua Domênico Martin Marzotto, 171 (Ed. 385 - Santa Catarina - CEP. 95030-200 - Casas do Sol - RS, neste ato representado pelo Senhor Marco Gomes, na condição de fabricante de sistema de ar condicionado automotivo, declara para os devidos fins que seu equipamento atende os requisitos da norma NBR 14561, para veículos de atendimento a emergências médicas, científica que a empresa Eurocar Ar Condicionado Automotivo Emel situada na Rua MMDC, 524 - Itaipava - 05510-020 - São Paulo - SP inscrita no CNPJ: 05.750.160/0001-71 é credenciada e tem equipe técnica treinada e capacitada a efetuar a instalação dos mesmos, dentro dos padrões exigidos pelo fabricante do equipamento de ar condicionado e também pelo fabricante do veículo.

São Paulo, 23 de Março de 2021.

Grupo Euro
CNPJ 05.750.160/0002-52
Marco Gomes
CPF: 073.389.398-88
05.750.160/0002-52
EUROCAR AR CONDICIONADO
PARA VEÍCULOS EMEREL
Rua Domênico Martin Marzotto, 171 Ed. 385
Casas do Sol - CEP: 95030-200
SANTA CATARINA - RS

000338

PROCESSO LICITACIONAL Nº 005/2011

DECLARAÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO

A empresa DOMINI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ de Nº 08.086.636/0001-17, por intermédio de seu representante legal Sr. WALDO BEZERRA DE ARAÚJO, Portador do documento de identidade de Nº 1.340.276 598/004 do CPF sob o Nº 832.982.428-28 em atendimento das disposições do edital do PROCESSO LICITACIONAL Nº 005/2011 da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT, DECLARA

expressamente que os custos dos materiais e serviços relacionados abaixo, para item 01 do edital, refere-se a: peças e obrigatórias até 30.000 quilômetros, para manutenção de garantia básica do veículo de marca FIAT e modelo MODELO QUANTO MANTENIDO EM MANUTENÇÃO TIPO B conexão neste sistema, sua inclusão no plano de projeto.

PLANO DE MANUTENÇÃO

ITEM	ITEMS	QUANTIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL COM SERVIÇOS R\$
	PRIMEIRA REVISÃO KM 15.000				
1	FILTRO DE ÓLEO	01		R\$ 77,00	R\$ 77,00
2	FILTRO DE ÓLEO	01		R\$ 106,00	R\$ 106,00
3	FILTRO DE AR	01		R\$ 300,00	R\$ 300,00
4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	01		R\$ 300,00	R\$ 300,00
5	Revisão de Alinhamento			R\$	R\$ 0,00
6	Revisão de direção			R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$ 1.069,00

ITEM	ITEMS OBRIGATORIOS SEGUNDA REVISÃO KM 30.000	QUANT.	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL COM SERVIÇOS R\$
1	FILTRO DE ÓLEO	01		R\$ 77,00	R\$ 77,00
2	FILTRO DE ÓLEO	01		R\$ 106,00	R\$ 106,00
3	FILTRO DE AR	01		R\$ 300,00	R\$ 300,00
4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	01		R\$ 300,00	R\$ 300,00
5	Revisão de Alinhamento	01		R\$ 300,00	R\$ 300,00
6	Revisão de direção			R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$ 1.648,00

ITEM	ITEMS OBRIGATORIOS TERCEIRA REVISÃO KM 45.000	QUANT.	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL COM SERVIÇOS R\$
1	FILTRO DE ÓLEO	01		R\$ 77,00	R\$ 77,00

2	FILTRO DE OLEO	04	R\$ 77,00	R\$ 462,00
3	FILTRO DE OLEO	01	R\$ 106,00	R\$ 106,00
4	FILTRO DE AR	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
5	Revisão de Mecânica	02	R\$ 240,00	R\$ 600,00
6	Revisão de elétrica	01	R\$	R\$
VALOR TOTAL				R\$ 1.768,00

ANEXO 12
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

DECLARAÇÃO DOS SINALIZADORES

A empresa, **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ de Nº 01.016.616/0001-13, por intermédio de sua representante legal o SR(R) **ERIVALDO BEZERRA DE ARAUJO**, portador do documento de identidade de Nº 1.344-276 551/RN e do CPF sob o Nº 837.942.474-34, em atendimento às disposições do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021** da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT, DECLARA

expressamente que, caso seja consagrada vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**, serão aplicados os sinalizadores de marcas e modelos relacionados na planilha abaixo, para item 01 do edital.

DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO
BARRA SINALIZADORA VISUAL DIANTEIRA	ENGESIG	MAX PEGASUS 3W
PAINEL DE CONTROLE/AMPLIFICADOR DO SINALIZADOR ACÚSTICO	ENGESIG	A MP100C17
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INTERMITENTE AUXILIAR FRONTAL	ENGESIG	STARLIGHT LA 3W
SINALIZADORES LATERAIS	ENGESIG	NEW EG-400
SINALIZADORES TRÁSEROS	ENGESIG	NEW EG-600

ITEM	ITENS OBRIGATORIOS QUARTA REVISÃO KM 60.000	QUANT.	PREÇO UNIT R\$	TOTAL COM SERVIÇOS R\$
1	FILTRO DE OLEO	06	R\$ 77,00	R\$ 462,00
2	FILTRO DE OLEO	01	R\$ 106,00	R\$ 106,00
3	FILTRO DE AR	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
5	Revisão de Mecânica	02	R\$ 240,00	R\$ 540,00
6	Revisão de elétrica	01	R\$	R\$
VALOR TOTAL				R\$ 1.708,00

ITEM	ITENS OBRIGATORIOS QUINTA REVISÃO KM 75.000	QUANT.	PREÇO UNIT R\$	TOTAL COM SERVIÇOS R\$
1	FILTRO DE OLEO	06	R\$ 77,00	R\$ 462,00
2	FILTRO DE OLEO	01	R\$ 106,00	R\$ 106,00
3	FILTRO DE AR	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
4	FILTRO DE COMBUSTIVEL	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
5	CORREA DENTADA	01	R\$ 550,00	R\$ 550,00
6	CORREA DO ALTERNADOR	01	R\$ 170,00	R\$ 170,00
7	REVISÃO MECÂNICA	01	R\$ 240,00	R\$ 840,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.728,00

Várzea Grande - MT 01 de 04 de 2021.

DOMANI
DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS
LTDA-01016616000113
DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA,
CNPJ: 01.016.616/0001-13
ERIVALDO BEZERRA DE ARAUJO - PROCURADOR
CPF: 837.942.474-34

Assinado eletronicamente por:
ERIVALDO BEZERRA DE ARAUJO
CPF: 837.942.474-34

DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS
Assinado eletronicamente por:
DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS
LTDA-01016616000113
DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 01.016.616/0001-13
ERIVALDO BEZERRA DE ARAUJO
CPF: 837.942.474-34

Várzea Grande - MT 15 de 03 de 2021.

000340

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT
NOVA MUTUM-MT

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
Processo Administrativo Nº 060/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDUARDO HENRIQUE CORREIA MILLER
Data de Publicação: 11/03/2021 15:29:22

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: Und Val. Ref.: 300.600,00

Descrição: 3.1.2. VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA, TIPO B, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: Teto alto, "novo", "zero KM", cor externa branca, com ano/modelo no mínimo 2020/2021, Potencia mínima do motor de 125 CV, combustível a Diesel, Turbo Intercooler Eletrônico de quatro cilindros; Tração dianteira ou traseira, Câmbio manual sincronizado com no mínimo cinco marchas à frente e uma à ré, com porta lateral deslizante no lado direito e porta traseira dupla com abertura de 270 graus. Adaptado para ambulância, com revisões inclusa e com primeiro emplacamento em nome do município de Nova Mutum, conforme resolução Contran n. 64/2008.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARDISA VEÍCULOS S/A	MERCEDES-BENZ / FURGÃO 416	300.600,00
REAVEL VEÍCULOS EIRELI	MERCEDES BENZ / SPRINTER 416 CDI FURGÃO 10,5M² 2021 AMB.	300.600,00
SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	MERCEDES BENZ / SPRINTER 416	300.000,00
DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	FIAT / DUCATO AMBULÂNCIA TIPO B	300.800,00
BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS EIRELI	RENAULT / MASTER L2H2	300.000,00
BARÃO COMÉRCIO DE MICRO ONIBUS LTDA	RENAULT / MASTER L2H2	300.000,00
CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	RENAULT / L2H2 FURGÃO AMBULÂNCIA	300.000,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: Und Val. Ref.: 260.398,00

Descrição: 3.2.1. VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA, TIPO A, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: Teto baixo, "novo", "zero KM", cor externa branca, com ano/modelo no mínimo 2020/2021, Potencia mínima do motor de 125 CV, combustível a Diesel, Turbo Intercooler Eletrônico de quatro cilindros; Tração dianteira ou traseira, Câmbio manual sincronizado com no mínimo cinco marchas à frente e uma à ré, com porta lateral deslizante no lado direito e porta traseira dupla com abertura de 270 graus. Adaptado para ambulância, com revisões inclusa e com primeiro emplacamento em nome do município de Nova Mutum, conforme resolução Contran n. 64/2008.

Autor	Marca/Modelo	Valor
REAVEL VEÍCULOS EIRELI	RENAULT MASTER GRAND FURGÃO / MASTER FURGÃO L1H1 2021 AMB.	260.000,00
MARDISA VEÍCULOS S/A	MERCEDES-BENZ / FURGÃO 416	260.398,00
DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	FIAT / DUCATO AMBULÂNCIA SR	260.400,00
SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	MERCEDES BENZ / SPRINTER 416	260.200,00
BARÃO COMÉRCIO DE MICRO ONIBUS LTDA	RENAULT / MASTER L1H1	260.000,00
BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS EIRELI	RENAULT / MASTER L1H1	260.000,00
CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	RENAULT / L2H2 FURGÃO AMBULÂNCIA	260.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT
NOVA MUTUM-MT**

DOCUMENTOS ANEXADOS

BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS EIRELI

Horário: 04/04/2021 22:36 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0710bb54807b4c1a80639d16a5e83b5.pdf>

Horário: 04/04/2021 22:36 Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/17fbc3e4e0b4ed78ea8c27e884156a.pdf>

Horário: 04/04/2021 22:36 Documento: Ató Consórcio (Espaço ou Contrato Social)
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1d53dd1198043d291a85bc707a51afd.zip>

Horário: 04/04/2021 22:36 Documento: Cadastro da CNPJ
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c236fba2e7741bda29114c08f6326ad.pdf>

Horário: 04/04/2021 22:36 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8d72e0646164ebf8c2e236693e389b8.pdf>

Horário: 04/04/2021 22:36 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1e1a33efcd6b641729483d252d63f62ba.pdf>

Horário: 04/04/2021 22:36 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4b3b2710b76944da97b1a8418f9454d0.pdf>

Horário: 04/04/2021 22:36 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4325b8ca074493a9bc69e4101da53a5.pdf>

Horário: 04/04/2021 22:36 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/8202ae56a7e7431e00e1552dabec32ee.pdf>

Horário: 04/04/2021 22:36 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c33ed864558e44d16825ca61b3585854.pdf>

Horário: 04/04/2021 22:36 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1140f1d965b14e44b071e3eab12e6dad.pdf>

Horário: 04/04/2021 22:36 Documento: Certidão Simplificada de Junta Comercial
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/eceeb355b1994bb0a9408891c12e171.pdf>

Horário: 04/04/2021 22:36 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b0796248888441d4afab3c81e88d53b5.pdf>

Horário: 04/04/2021 22:36 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/abe13e72b43545b2b4933e2131753b2.pdf>

Horário: 04/04/2021 22:36 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1b609d754cdd418fb01e0138b4136776.zip>

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT
NOVA MUTUM-MT

REAVEL VEICULOS EIRELI

Horário: 05/04/2021 08:31 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://fiancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/272180cae06f4ac7ba5fc632e7605cc0.pdf>

Horário: 05/04/2021 08:31 Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://fiancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6dbeb1fa406549b995fb9ce4a89e5c2e.pdf>

Horário: 05/04/2021 08:31 Documento: Ató Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://fiancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5447767d0c534e18e34b4cb7a5e3642c.pdf>

Horário: 05/04/2021 08:31 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://fiancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/09db3376cbb94a73a2773fe74b7501b0.pdf>

Horário: 05/04/2021 08:31 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://fiancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e42d1454c08f4b01bc82e6e739f9aado.pdf>

Horário: 05/04/2021 08:31 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://fiancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1033271faaa149c29650e6e0e35da14a4.pdf>

Horário: 05/04/2021 08:31 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://fiancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/bba705bab1d24cb5e6ad04a7e21f5b6.pdf>

Horário: 05/04/2021 08:31 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://fiancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1702c263504c410790820640a069d186.pdf>

Horário: 05/04/2021 08:31 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://fiancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/69da2d61b9bd48c4b462131b7db60775.pdf>

Horário: 05/04/2021 08:31 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://fiancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c7a3d697192a4b1a83c0aa05e83d311.pdf>

Horário: 05/04/2021 08:31 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://fiancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/05232e0f1a974c26a905c06b52a1a0fb.pdf>

Horário: 05/04/2021 08:31 Documento: Certidão Simplicada da Junta Comercial
Endereço: <http://fiancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/460ata158aa841e0aa0a12f40ff05aed.pdf>

Horário: 05/04/2021 08:31 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação da ME/EPP
Endereço: <http://fiancoeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e951abb8e57244b0e6d25282586e29e.pdf>

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT
NOVA MUTUM-MT

SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI

Horário: 22/03/2021 14:50 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lancaeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/2880ed0f4c144f839b3b8500b40368c.pdf>
Horário: 22/03/2021 14:50 Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lancaeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/396dbedfaecc45a2ba0522473b0d9d8e.pdf>
Horário: 22/03/2021 14:50 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lancaeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/71cb626e0d04d5584f08a9ac0991c32.pdf>
Horário: 22/03/2021 14:50 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lancaeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/11e0ac0768e74b77b399c32bb6ad65.pdf>
Horário: 22/03/2021 14:50 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lancaeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/8de9d3ac4894cfbac88db144ce79d.pdf>
Horário: 22/03/2021 14:50 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lancaeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/ea5407fc11324fabba8064259204185d.pdf>
Horário: 22/03/2021 14:50 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lancaeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/19b0f5e18f904da896a5601be2bd9711.pdf>
Horário: 22/03/2021 14:50 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lancaeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/85e7cb5d033743a0u7b573b400428d8e.PDF>
Horário: 22/03/2021 14:50 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lancaeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/92596bd7e6c7484bac742a551a57d88c.pdf>
Horário: 22/03/2021 14:50 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lancaeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/5694dc5604e32af5fd740744dc8.pdf>
Horário: 22/03/2021 14:50 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lancaeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/bc44Dcedfe2e4011b5034ab8189c0a9.pdf>
Horário: 22/03/2021 14:50 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lancaeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/7b6545e04b974f1abb7d6f3f26e6c3b4.pdf>
Horário: 22/03/2021 14:50 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lancaeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/89294ed7ca7c4b34ba05355cdda48c9c.pdf>
Horário: 22/03/2021 14:50 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lancaeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/a996ca43b4fa4c02b19c6c0c2806618.pdf>
Horário: 22/03/2021 14:50 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lancaeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/cb433e03881545b28182e49cb32d0da.pdf>

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT
NOVA MUTUM-MT

DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Horário: 05/04/2021 08:11 Documento: Aversô de Funcionamento

Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/186f8ee88915451db38b6e4575f357a8.pdf>

Horário: 05/04/2021 08:11 Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/811c0e810433a4f4dc9d8f8e88385c0e.pdf>

Horário: 05/04/2021 08:11 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/5ac7aa2742f0744cd0eaa161ac71d14e2.pdf>

Horário: 05/04/2021 08:11 Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/22d35e74f84f4e21a791e53eff11ba1d.pdf>

Horário: 05/04/2021 08:11 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios

Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/5c28aacb8968142b5be52c19105e6891.pdf>

Horário: 05/04/2021 08:11 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/35237025b7e24a49bda8b15791230439.pdf>

Horário: 05/04/2021 08:11 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/ee5a613a08064cd3d95aca18874691a15.pdf>

Horário: 05/04/2021 08:11 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/a7e881a5514b41b7bd5d3874418eca39.pdf>

Horário: 05/04/2021 08:11 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/71044b342881451b6e5bc3c353a8ab48.pdf>

Horário: 05/04/2021 08:11 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/eed769df5e8f45a18d8b65271194c6a.pdf>

Horário: 05/04/2021 08:11 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/ded0586f92f2b454f895c7791331e337.pdf>

Horário: 05/04/2021 08:11 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/6d7d41e4bf434b0c90569811307a04d.pdf>

Horário: 05/04/2021 08:11 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/4455ee8bb76d4bbebc3e7c12f0870bf.pdf>

Horário: 05/04/2021 08:11 Documento: Declaração de responsabilidade

Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/4b18035885904a0e89116d1ab098192e.pdf>

Horário: 08/04/2021 08:11 Documento: Outros documentos

Endereço: <http://lancaeletronico.blob.core.windows.net/participandodocuments/ee1c45710ec1455e09e55e25292241a7.pdf>

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT
NOVA MUTUM-MT

MARDISA VEÍCULOS S/A

Horário: 05/04/2021 08:52	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://manceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/36b7ce937c4e47d2814a1ee130ed2a937.pdf	
Horário: 05/04/2021 08:52	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://manceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/e9608abd0b5400e984eed7588cf07b8.zip	
Horário: 05/04/2021 08:52	Documento: Ata Constitutiva (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://manceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/faf392e96a3c4841903cf46eb71b0379.tif	
Horário: 05/04/2021 08:52	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://manceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/977563ce11c34f0c80551176da1a14a.pdf	
Horário: 05/04/2021 08:52	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://manceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/652c3d4c85c348b10ea38c682d0a936a.zip	
Horário: 05/04/2021 08:52	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://manceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/aeb85302213540ceb2e6331adae9ab5.pdf	
Horário: 05/04/2021 08:52	Documento: Certidão de regularidade do débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://manceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/8a053776a294ca3adede68e8fa93a7c.pdf	
Horário: 05/04/2021 08:52	Documento: Certidão de regularidade do débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://manceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/57160c45cc5a4ea96eb72252fab03597.pdf	
Horário: 05/04/2021 08:52	Documento: Certidão de regularidade do débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://manceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/a8065742db7d48388dc2d06f43ce4ee4.pdf	
Horário: 05/04/2021 08:52	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://manceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/3f0c6d7a0b7f46169a62b5af83438915.pdf	
Horário: 05/04/2021 08:52	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://manceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/9ffa65962b634838c9a8c12d3a82f12b.pdf	
Horário: 05/04/2021 08:52	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://manceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/bf52599c48174b1db6d128053ad300e3.pdf	
Horário: 05/04/2021 08:52	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://manceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/95aef2aee8f3412ba0cc36ec80a3b1b6.pdf	
Horário: 05/04/2021 08:52	Documento: Outros documentos
Endereço: http://manceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/45a69d7d117a46a8bc5cc3f0eed40746.zip	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT
NOVA MUTUM-MT

BARÃO COMERCIO DE MICRO ONIBUS LTDA

Horário: 05/04/2021 08:21 Documento: Altera de Funcionamento
Endereço: <http://fanceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/96f04cfd0c44356860264bb9dc84233.pdf>

Horário: 05/04/2021 08:21 Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://fanceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/07b91109244d4072883e8b7354bcfa98.pdf>

Horário: 05/04/2021 08:21 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://fanceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/40245e4027594c57b918ebda1743f9d.pdf>

Horário: 05/04/2021 08:21 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://fanceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/d1c0594d6bd4db693fc7cb2158ddb69.pdf>

Horário: 05/04/2021 08:21 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://fanceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/96f131b33a0d41ccced11a757be66992.pdf>

Horário: 05/04/2021 08:21 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://fanceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/201e6688d8bca564825b7363f88fc83a.pdf>

Horário: 05/04/2021 08:21 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://fanceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/e382ae40012b48d784ee70f1e0d2c4.pdf>

Horário: 05/04/2021 08:21 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://fanceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/g7488fa9b5344e4e8212b4ab797bbd1e.pdf>

Horário: 05/04/2021 08:21 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://fanceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/cag4e58679e646e2aeb45215a548fb8.pdf>

Horário: 05/04/2021 08:21 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://fanceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/4b28b33565e243a3aead75e7f24e1960.pdf>

Horário: 05/04/2021 08:21 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://fanceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/00db021691c4e72a805565650e93e50.pdf>

Horário: 05/04/2021 08:21 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://fanceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/021c5c32141645db8a661c2bca013362.pdf>

Horário: 05/04/2021 08:21 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação do ME/EPP
Endereço: <http://fanceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/a8ac554cb24d4c83b8a6730b404afe74.pdf>

Horário: 05/04/2021 08:21 Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://fanceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/123007378094490ts35e660215601771.pdf>

Horário: 05/04/2021 08:21 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://fanceletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/aa3dd2ec61104744a9b21c7c2051cc53.zip>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT
NOVA MUTUM-MT**

CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Horário: 31/03/2021 13:52	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/492fa1c274a3426bcaac49816c794f8.pdf	
Horário: 31/03/2021 13:52	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/933426b77d9a4c26b590572e98b4ed78.zip	
Horário: 31/03/2021 13:52	Documento: Ata Consultiva (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3a1a677a6c234156862e4e9970fb8a7d.pdf	
Horário: 31/03/2021 13:52	Documento: Cadastro da CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9c9656cb5f948f80171f0e6f883eb1.pdf	
Horário: 31/03/2021 13:52	Documento: Cedula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3e07daa19827194262c4761b41010d9.pdf	
Horário: 31/03/2021 13:52	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/eed0721da01465681cd8b1a1800b12.pdf	
Horário: 31/03/2021 13:52	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/41b5f3a578d847e7b0124088e6235ff.pdf	
Horário: 31/03/2021 13:52	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a047c8db15aa4f2ee2a997043301ca15.pdf	
Horário: 31/03/2021 13:52	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/53614005b7e84c5b85cd126d9347d1b.pdf	
Horário: 31/03/2021 13:52	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4e677c3d62914ab7a72ab17c4c08ac90.pdf	
Horário: 31/03/2021 13:52	Documento: Certidão Negativa de Falsidade ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4d518ed3acd415ba28d42a724c1ee00.pdf	
Horário: 31/03/2021 13:52	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/195a701b2a6f41c98ee8ef2953e2d91a.pdf	
Horário: 31/03/2021 13:52	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/46086b88db442a26e16d55ce2e158f.pdf	
Horário: 31/03/2021 13:52	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2d610a8f0ca45c6860f5f73ae277da.pdf	
Horário: 31/03/2021 13:52	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e6fd4cc2f1704daab7376eca802faed8.zip	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI

Lote	Item	Endereço
1	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/97a4b8b6664043bda289674224c1e778.pdf
2	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/75d25c19c4454c8e52542921b49f5c7.pdf

BARÃO COMERCIO DE MICRO ONIBUS LTDA

Lote	Item	Endereço
1	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/ed1c501d9cc447093c7c6a7bd05359d.zip
2	1	http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/itemfiles/11aa1cbe5c50428695ec4c436803878b.zip

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT
NOVA MUTUM-MT

DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

Lote	Item	Endereço
1	1	http://lancaeletronica.blob.core.windows.net/Itemfiles/d60cb02d76894d8666a80cb79090ea76.pdf
2	1	http://lancaeletronica.blob.core.windows.net/Itemfiles/8a5651f22c98437bb4bc8896624a8514.pdf

MARDISA VEÍCULOS S/A

Lote	Item	Endereço
1	1	http://lancaeletronica.blob.core.windows.net/Itemfiles/e41f9ab84e14460a0f02e4095945128.pdf
1	1	http://lancaeletronica.blob.core.windows.net/Itemfiles/0742e094c2d41a185c4cdc7aaabae71.pdf
2	1	http://lancaeletronica.blob.core.windows.net/Itemfiles/be18357195834388b2278771277c66e3.pdf
2	1	http://lancaeletronica.blob.core.windows.net/Itemfiles/a763522d88044d029588b389b7475e12.pdf

BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS EIRELI

Lote	Item	Endereço
1	1	http://lancaeletronica.blob.core.windows.net/Itemfiles/57d84c3d71e1f9eeb0521c6c8c660b021p
2	1	http://lancaeletronica.blob.core.windows.net/Itemfiles/1267aa571a714d8cb9ba47f8e809d512p

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT
NOVA MUTUM-MT

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
Processo Administrativo Nº 060/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDUARDO HENRIQUE CORREIA MILLER
Data de Publicação: 11/03/2021 15:29:22

MOVIMENTOS DO PROCESSO

15/03/2021 09:23:45	CADASTRO DE PROPOSTA	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
22/03/2021 14:35:05	CADASTRO DE PROPOSTA	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI
22/03/2021 15:07:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI
31/03/2021 13:47:10	CADASTRO DE PROPOSTA	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
31/03/2021 14:13:17	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	JCB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI (16.850.663/0001-35) A impugnante entende que determinados itens do edital limitam e direcionam a participação no certame, apenas a concessionárias e fabricantes, em detrimento de outras empresas que também atuam no ramo, com confiabilidade e dentro da legalidade, porém não se enquadram como concessionárias/fabricantes. Assim requer sejam suprimidos as exigências em questão, do edital (especialmente itens 1.4.1, 1.4.5, 12, 12.1 e 12.5.
31/03/2021 15:24:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
01/04/2021 15:00:02	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO Por todo o exposto anexo, recebo a impugnação apresentada pela empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, mas INDEFIRO o pedido.
01/04/2021 17:57:08	CADASTRO DE PROPOSTA	MARDISA VEICULOS S/A
04/04/2021 21:52:46	CADASTRO DE PROPOSTA	BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEIUCLOS EIRELI
04/04/2021 22:37:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEIUCLOS EIRELI
05/04/2021 08:05:09	CADASTRO DE PROPOSTA	BARÃO COMERCIO DE MICRO ONIBUS LTDA
05/04/2021 08:16:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
05/04/2021 08:21:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BARÃO COMERCIO DE MICRO ONIBUS LTDA
05/04/2021 08:29:20	CADASTRO DE PROPOSTA	REAVEL VEICULOS EIRELI
05/04/2021 08:31:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	REAVEL VEICULOS EIRELI
05/04/2021 08:52:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARDISA VEICULOS S/A
05/04/2021 09:53:52	MENSAGEM	PREGOEIRO Bom dia a todos, logo daremos início ao certame.
05/04/2021 09:59:13	MENSAGEM	PREGOEIRO Vale lembrar que este certame seguirá a risca os itens do Edital (1.4.1, 1.4.2, 1.4.3, 1.4.4 e 1.4.5, a, b e c), e no Termo de Referência (12.1, 12.2, 12.3, 12.4 e 12.5, a, b e c).
05/04/2021 10:00:26	MENSAGEM	PREGOEIRO Lembrando que o modo de disputa é o ABERTO FECHADO. Ao transcorrer 15 minutos de disputa, inicia-se o tempo randômico em até 10 minutos, avançando para o FECHADO onde ficará por até 5 minutos ate que o ultimo lance (FINAL) seja efetuado(UNICO).
05/04/2021 10:02:01	MENSAGEM	PREGOEIRO Apenas um adendo, como todos estão aqui presentes e não impugnaram o respectivo certame, estão de acordo com o que foi imposto nas clausulas editalicias.
05/04/2021 10:03:34	MENSAGEM	PREGOEIRO Tendo em vista que ninguém cumpriu 100% do que foi exigido no edital, nos anexos da proposta, item 6.1 alinea c, em prol de não cancelar o certame e buscar o menor preço, todos subiram para lances.
05/04/2021 10:04:05	MENSAGEM	PREGOEIRO Serão liberado os 2 (dois) lotes de um vez.
05/04/2021 10:04:51	MENSAGEM	PREGOEIRO Lotes/itens liberados, boa sorte a todos e aguardamos bons lances.
05/04/2021 10:30:25	MENSAGEM	PREGOEIRO Ao término da disputa, passaremos para análise da documentação e se for necessário, o certame poderá ser prorrogado/suspenso ate que se tenha uma conclusão pela parte da equipe técnica. Sendo notificado aqui neste chat e se necessário nos e-mails fornecidos nos cadastros para convocá-los.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT
NOVA MUTUM-MT**

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA, TIPO B**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Und	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER L2H2
Descrição: 3.1.2. VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA, TIPO B, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: Telo alto, "novo", "zero KM", cor externa branca, com ano/modelo no mínimo 2020/2021, Potencia mínima do motor de 125 CV, combustível a Diesel, Turbo Interccoler Eletrônico de quatro cilindros; Tração dianteira ou traseira, Câmbio manual sincronizado com no mínimo cinco marchas à frente e uma à ré, com porta lateral deslizante no lado direito e porta traseira dupla com abertura de 270 graus. Adaptado para ambulância, com revisões inclusa e com primeiro empacamento em nome do município de Nova Mutum, conforme resolução Contran n. 64/2008.			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 217.800,00	Valor Total: 653.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BARÃO COMERCIO DE MICRO ONIBUS LTDA	075 00.325.231/0001-75	300.000,00	217.800,00	Não
2 BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE	095 39.592.941/0001-05	300.000,00	217.950,00	Sim
3 CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS	027 20.250.792/0001-60	300.000,00	280.000,00	Sim
4 MARDISA VEÍCULOS S/A	049 63.411.623/0021-10	300.600,00	281.000,00	Não
5 DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	058 01.016.616/0001-13	300.600,00	298.000,00	Não
6 SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	045 29.016.738/0001-29	300.000,00	300.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
REAVEL VEICULOS EIRELI	054 30.260.538/0001-04	300.500,00	300.500,00	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/03/2021 15:29:22	PUBLICADO		
12/03/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/04/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
05/04/2021 09:11:31	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
	REAVEL VEICULOS EIRELI desclassificado. Motivo: Conforme exigido em edital, documentos ausentes pelo participante resultaram na desclassificação da proposta, vale ressaltar que o processo tramitou por mais de oito dias úteis, prazo razoável para anexar tudo que foi solicitado. Documento ausente pelo participante Documentos ausentes do participante: Declaração de responsabilidade		
05/04/2021 10:04:19	DISPUTA		
05/04/2021 10:04:19	LANCE	BARÃO COMERCIO DE MICRO ONIBUS LTDA (PARTICIPANTE 075)	300.000,00
05/04/2021 10:04:19	LANCE	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 045)	300.000,00
05/04/2021 10:04:19	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (PARTICIPANTE	300.000,00
05/04/2021 10:04:19	LANCE	MARDISA VEÍCULOS S/A (PARTICIPANTE 049)	300.600,00
05/04/2021 10:04:19	LANCE	REAVEL VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 054)	300.500,00
05/04/2021 10:04:19	LANCE	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	300.600,00
05/04/2021 10:04:19	LANCE	BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEIUCLOS EIRELI	300.000,00
05/04/2021 10:06:35	LANCE	MARDISA VEÍCULOS S/A (PARTICIPANTE 049)	299.500,00
05/04/2021 10:07:27	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. (PARTICIPANTE	299.450,00
05/04/2021 10:07:59	LANCE	MARDISA VEÍCULOS S/A (PARTICIPANTE 049)	299.000,00
05/04/2021 10:10:03	LANCE	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 058)	298.000,00
05/04/2021 10:10:16	LANCE	MARDISA VEÍCULOS S/A (PARTICIPANTE 049)	297.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT
NOVA MUTUM-MT**

05/04/2021 10:10:44	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (PARTICIPANTE	297.500,01
05/04/2021 10:13:40	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (PARTICIPANTE	297.000,00
05/04/2021 10:13:56	LANCE	MARDISA VEÍCULOS S/A (PARTICIPANTE 049)	296.500,00
05/04/2021 10:14:44	LANCE	BARÃO COMERCIO DE MICRO ONIBUS LTDA (PARTICIPANTE 075)	296.750,00
05/04/2021 10:18:35	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (PARTICIPANTE	296.400,00
05/04/2021 10:18:48	LANCE	MARDISA VEÍCULOS S/A (PARTICIPANTE 049)	296.000,00
05/04/2021 10:19:00	LANCE	BARÃO COMERCIO DE MICRO ONIBUS LTDA (PARTICIPANTE 075)	296.100,00
05/04/2021 10:19:19	TEMPO RANDÔMICO		
05/04/2021 10:19:39	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (PARTICIPANTE	296.000,01
05/04/2021 10:26:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 049			
05/04/2021 10:26:19	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 049, PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 058, PARTICIPANTE 095, PARTICIPANTE 045			
05/04/2021 10:26:19	FECHADO 1		
05/04/2021 10:26:50	LANCE	BARÃO COMERCIO DE MICRO ONIBUS LTDA (PARTICIPANTE 075)	217.800,00
05/04/2021 10:27:36	LANCE	BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEIUCLOS EIRELI	217.950,00
05/04/2021 10:28:01	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (PARTICIPANTE	280.000,00
05/04/2021 10:28:56	LANCE	MARDISA VEÍCULOS S/A (PARTICIPANTE 049)	281.000,00
05/04/2021 10:31:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 095 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2008.			
05/04/2021 10:31:20	DESEMPATE		
05/04/2021 10:36:20	HABILITAÇÃO		
05/04/2021 10:36:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é BARÃO COMERCIO DE MICRO ONIBUS LTDA			

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA, TIPO A**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Und	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER L1H1
Descrição: 3.2.1. VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA, TIPO A, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: Teto baixo, "novo", "zero KM", cor externa branca, com ano/modelo no mínimo 2020/2021, Potencia mínima do motor de 125 CV, combustível a Diesel, Turbo Intercooler Eletrônico de quatro cilindros; Tração dianteira ou traseira, Câmbio manual sincronizado com no mínimo cinco marchas à frente e uma à ré, com porta lateral deslizante no lado direito e porta traseira dupla com abertura de 270 graus. Adaptado para ambulância, com revisões inclusa e com primeiro emplacamento em nome do município de Nova Mutum, conforme resolução Contran n. 64/2008.			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 196.800,00	Valor Total: 590.400,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BARÃO COMERCIO DE MICRO ONIBUS LTDA	015 00.325.231/0001-75	280.000,00	196.800,00	Não
2 BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE	082 39.592.941/0001-05	280.000,00	196.810,00	Sim
3 DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	055 01.016.816/0001-13	280.400,00	257.900,00	Não
4 CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS	075 20.250.792/0001-60	280.000,00	258.000,00	Sim
5 MARDISA VEÍCULOS S/A	081 63.411.623/0021-10	260.396,00	258.900,00	Não
6 SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	021 29.016.738/0001-29	260.300,00	260.300,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT
NOVA MUTUM-MT**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
REAVEL VEICULOS EIRELI	040 30.260.538/0001-04	260.000,00	260.000,00	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

11/03/2021 15:29:22	PUBLICADO			
12/03/2021 07:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
05/04/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
05/04/2021 09:11:31	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
REAVEL VEICULOS EIRELI desclassificado. Motivo: Conforme exigido em edital, documentos ausentes pelo participante resultaram na desclassificação da proposta, vale ressaltar que o processo tramitou por mais de oito dias úteis, prazo razoável para anexar tudo que foi solicitado. Documento ausente pelo participante Documentos ausentes do participante: Declaração de responsabilidade				
05/04/2021 10:04:19	LANCE	BARÃO COMERCIO DE MICRO ONIBUS LTDA (PARTICIPANTE 015)		260.000,00
05/04/2021 10:04:19	DISPUTA			
05/04/2021 10:04:19	LANCE	REAVEL VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 040)		260.000,00
05/04/2021 10:04:19	LANCE	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 055)		260.400,00
05/04/2021 10:04:19	LANCE	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 021)		260.300,00
05/04/2021 10:04:19	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (PARTICIPANTE		260.000,00
05/04/2021 10:04:19	LANCE	MARDISA VEÍCULOS S/A (PARTICIPANTE 081)		260.398,00
05/04/2021 10:04:19	LANCE	BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEIUCLOS EIRELI		260.000,00
05/04/2021 10:07:14	LANCE	MARDISA VEÍCULOS S/A (PARTICIPANTE 081)		259.500,00
05/04/2021 10:07:42	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (PARTICIPANTE		259.450,00
05/04/2021 10:08:07	LANCE	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 055)		259.000,00
05/04/2021 10:08:57	LANCE	MARDISA VEÍCULOS S/A (PARTICIPANTE 081)		258.900,00
05/04/2021 10:09:17	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (PARTICIPANTE		258.900,01
05/04/2021 10:13:57	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (PARTICIPANTE		258.500,00
05/04/2021 10:14:54	LANCE	BARÃO COMERCIO DE MICRO ONIBUS LTDA (PARTICIPANTE 015)		258.750,00
05/04/2021 10:19:19	TEMPO RANDÔMICO			
05/04/2021 10:21:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 075				
05/04/2021 10:21:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 015, PARTICIPANTE 081, PARTICIPANTE 055, PARTICIPANTE 082, PARTICIPANTE 021				
05/04/2021 10:21:21	FECHADO 1			
05/04/2021 10:21:48	LANCE	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. (PARTICIPANTE		258.000,00
05/04/2021 10:22:24	LANCE	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 055)		257.900,00
05/04/2021 10:22:38	LANCE	BARÃO COMERCIO DE MICRO ONIBUS LTDA (PARTICIPANTE 015)		196.800,00
05/04/2021 10:24:03	LANCE	BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEIUCLOS EIRELI		196.810,00
05/04/2021 10:26:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
PARTICIPANTE 082 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.				
05/04/2021 10:26:21	DESEMPATE			
05/04/2021 10:31:21	HABILITAÇÃO			
05/04/2021 10:31:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é BARÃO COMERCIO DE MICRO ONIBUS LTDA				

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT
NOVA MUTUM-MT



PREGOEIRO: EDUARDO HENRIQUE CORREIA MILLER



MEMBRO DE APOIO: DEBORA MAIARA BRANCALIONE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT
NOVA MUTUM-MT**

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
 Processo Administrativo Nº 060/2021
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO
 PREGOEIRO: EDUARDO HENRIQUE CORREIA MILLER
 Data de Publicação: 11/03/2021 15:29:22

**LOTE 1 - VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO EM
AMBULÂNCIA, TIPO B**

05/04/2021 10:04:19	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	VÁLIDO	300,000.00
05/04/2021 10:04:19	MARDISA VEÍCULOS S/A	VÁLIDO	300,600.00
05/04/2021 10:04:19	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	300,600.00
05/04/2021 10:04:19	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	VÁLIDO	300,900.00
05/04/2021 10:04:19	BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEIUCLOS EIRELI	VÁLIDO	300,900.00
05/04/2021 10:04:19	BARÃO COMERCIO DE MICRO ONIBUS LTDA	VÁLIDO	300,000.00
05/04/2021 10:04:19	REAVEL VEICULOS EIRELI	VÁLIDO	300,500.00
05/04/2021 10:06:35	MARDISA VEÍCULOS S/A	VÁLIDO	299,500.00
05/04/2021 10:07:27	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	VÁLIDO	299,450.00
05/04/2021 10:07:59	MARDISA VEÍCULOS S/A	VÁLIDO	299,000.00
05/04/2021 10:10:03	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	298,000.00
05/04/2021 10:10:16	MARDISA VEÍCULOS S/A	VÁLIDO	297,500.00
05/04/2021 10:10:44	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	VÁLIDO	297,500.01
05/04/2021 10:13:40	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	VÁLIDO	297,000.00
05/04/2021 10:13:56	MARDISA VEÍCULOS S/A	VÁLIDO	296,500.00
05/04/2021 10:14:44	BARÃO COMERCIO DE MICRO ONIBUS LTDA	VÁLIDO	296,750.00
05/04/2021 10:18:35	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	VÁLIDO	296,400.00

05/04/2021 10:18:48	MARDISA VEÍCULOS S/A	VÁLIDO	296,000.00
05/04/2021 10:19:00	BARÃO COMERCIO DE MICRO ONIBUS LTDA	VÁLIDO	296,100.00
05/04/2021 10:19:39	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	VÁLIDO	296,000.01
05/04/2021 10:26:50	BARÃO COMERCIO DE MICRO ONIBUS LTDA	VÁLIDO	217,800.00
05/04/2021 10:27:36	BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEIUCLOS EIRELI	VÁLIDO	217,950.00
05/04/2021 10:28:01	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	VÁLIDO	280,000.00
05/04/2021 10:28:56	MARDISA VEÍCULOS S/A	VÁLIDO	281,000.00

**LOTE 2 - VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO EM
AMBULÂNCIA, TIPO A**

05/04/2021 10:04:19	BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEIUCLOS EIRELI	VÁLIDO	260,000.00
05/04/2021 10:04:19	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	VÁLIDO	260,300.00
05/04/2021 10:04:19	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	VÁLIDO	260,000.00
05/04/2021 10:04:19	REAVEL VEICULOS EIRELI	VÁLIDO	260,000.00
05/04/2021 10:04:19	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	260,400.00
05/04/2021 10:04:19	MARDISA VEÍCULOS S/A	VÁLIDO	260,398.00
05/04/2021 10:04:19	BARÃO COMERCIO DE MICRO ONIBUS LTDA	VÁLIDO	260,000.00
05/04/2021 10:07:14	MARDISA VEÍCULOS S/A	VÁLIDO	259,500.00
05/04/2021 10:07:42	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	VÁLIDO	259,456.00
05/04/2021 10:08:07	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	259,000.00
05/04/2021 10:08:57	MARDISA VEÍCULOS S/A	VÁLIDO	258,900.00
05/04/2021 10:09:17	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	VÁLIDO	258,900.01
05/04/2021 10:13:57	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	VÁLIDO	258,500.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT
NOVA MUTUM-MT

05/04/2021 10:14:54	BARÃO COMERCIO DE MICRO ONIBUS LTDA	
VÁLIDO		258,750.00
05/04/2021 10:21:48	CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	
VÁLIDO		258,000.00
05/04/2021 10:22:24	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	
VÁLIDO		257,900.00
05/04/2021 10:22:38	BARÃO COMERCIO DE MICRO ONIBUS LTDA	
VÁLIDO		196,800.00
05/04/2021 10:24:03	BUSIMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS EIRELI	
VÁLIDO		196,810.00

Eduardo Henrique Correia Müller
Coord. do Departamento de Licitação

Débora
Débora Maiara Biancalione
Agente Administrativo I
Matricula 9396.1

000387

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT
NOVA MUTUM-MT

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
Processo Administrativo Nº 060/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDUARDO HENRIQUE CORREIA MILLER
Data de Publicação: 11/03/2021 15:29:22

Total do processo: 1.682.994,00 Desconto médio: 0,91% Total economizado: 15.294,00

LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 901.800,00	Média lote (%): 0,86%	Econ. lote: 7.800,00		
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	3.1.2. VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA, TIPO B, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: Teto alto, "novo", "zero KM", cor externa branca, com ano/modelo no mínimo 2020/2021. Potência mínima do motor de 125 CV, combustível a Diesel, Turbo Intercooler Eletrônico de quatro cilindros; Tração dianteira ou traseira, Câmbio manual sincronizado com no mínimo cinco marchas à frente e uma à ré, com porta lateral deslizante no lado direito e porta traseira dupla com abertura de 270 graus. Adaptado para ambulância, com revisões inclusa e com primeiro emplacamento em nome do município de Nova Mutum, conforme resolução Contran n. 64/2008.	3	300.600,00	298.000,00	0,86%	7.800,00
LOTE 2	Quantidade.: 1	Total lote: 781.194,00	Média lote (%): 0,96%	Econ. lote: 7.494,00		

000388



000389

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT
NOVA MUTUM-MT

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	3.2.1. VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA, TIPO A, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: Teto baixo, "novo", "zero KM", cor externa branca, com ano/modelo no mínimo 2020/2021, Potencia mínima do motor de 125 CV, combustível a Diesel, Turbo Intercooler Eletrônico de quatro cilindros; Tração dianteira ou traseira, Câmbio manual sincronizado com no mínimo cinco marchas à frente e uma à ré, com porta lateral deslizante no lado direito e porta traseira dupla com abertura de 270 graus. Adaptado para ambulância, com revisões inclusa e com primeiro emplacamento em nome do município de Nova Mutum, conforme resolução Contran n. 64/2008.	3	260.398,00	257.900,00	0,96%	7.494,00



PREGOEIRO: EDUARDO HENRIQUE CORREIA MILLER



MEMBRO DE APOIO DEBORA MAIARA BRANCALIONE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT
NOVA MUTUM-MT

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021
Processo Administrativo Nº 060/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDUARDO HENRIQUE CORREIA MILLER
Data de Publicação: 11/03/2021 15:29:22

				TOTAL DO PROCESSO:	1.667.700,00
DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA				01.016.616/0001-13	1.667.700,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 058	298.000,00	Total: 894.000,00	
Item: 1	Unidade: Und	Marca: FIAT	Modelo: DUCATO AMBULANCIA TIPO B		
Descrição: 3.1.2. VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA, TIPO B, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: Teto alto, "novo", "zero KM", cor externa branca, com ano/modelo no mínimo 2020/2021, Potencia mínima do motor de 125 CV, combustível a Diesel, Turbo Intercooler Eletrônico de quatro cilindros; Tração dianteira ou traseira, Câmbio manual sincronizado com no mínimo cinco marchas à frente e uma à ré, com porta lateral deslizante no lado direito e porta traseira dupla com abertura de 270 graus. Adaptado para ambulância, com revisões inclusa e com primeiro emplacamento em nome do município de Nova Mutum, conforme resolução Contran n. 64/2008.					
Quantidade: 3		Valor Unit.: 298.000,00		Total Item: 894.000,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 055	257.900,00	Total: 773.700,00	
Item: 1	Unidade: Und	Marca: FIAT	Modelo: DUCATO AMBULANCIA SR		
Descrição: 3.2.1. VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA, TIPO A, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: Teto baixo, "novo", "zero KM", cor externa branca, com ano/modelo no mínimo 2020/2021, Potencia mínima do motor de 125 CV, combustível a Diesel, Turbo Intercooler Eletrônico de quatro cilindros; Tração dianteira ou traseira, Câmbio manual sincronizado com no mínimo cinco marchas à frente e uma à ré, com porta lateral deslizante no lado direito e porta traseira dupla com abertura de 270 graus. Adaptado para ambulância, com revisões inclusa e com primeiro emplacamento em nome do município de Nova Mutum, conforme resolução Contran n. 64/2008.					
Quantidade: 3		Valor Unit.: 257.900,00		Total Item: 773.700,00	



PREGOEIRO: EDUARDO HENRIQUE CORREIA MILLER



MEMBRO DE APOIO DEBORA MAIARA BRANCALIONE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO.
LICITAÇÃO Nº 006/2021

CNPJ: 01.016.616/000-13		Nome de Fantasia: DOMANI VEÍCULOS	
Razão Social:	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA		
Endereço:	AV DA FEB N 2255, BAIRRO DA MANGA		
Cidade:	VARZEA GRANDE - MT		
E-mail:	erivaldo.bezerra@grupodomani.com.br		
Telefone(s):	85-3388-4838 / 86 98446-8862	Contato: ERIVALDO ARAUJO	
Banco:	BRASIL	Agência:	4205-6 C/C: 19226-0
Validade da Proposta:	60 DIAS	Prazo de Entrega: 80 DIAS	
Local da Realização dos serviços:	NOVA MUTUM - MT		

Item	Veículo	Especificações	Quantidade	Unidade de Empacotamento	Valor unitário	Valor Total
1	DUCATO AMBULÂNCIA	DUCATO AMBULÂNCIA UTI 2.3 ANO/MODELO 2020/21 13mts cúbicos	3	UN	298.000,00	894.000,00
		3.1.2. VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO: Teto alto, novo, zero KM, cor externa branca, com ano/modelo no mínimo 2020/2021, Potencia mínima do motor de 125 CV, combustível a Diesel, Turbo Intercooler Eletrônico de quatro cilindros; Tração dianteira ou traseira, Câmbio manual sincronizado com no mínimo cinco marchas à frente e uma à ré, com porta lateral deslizando no lado direito e porta traseira dupla com abertura de 270 graus. Adaptado para ambulância, com revisões inclusa e com primeiro emplacamento em nome do município de Nova Mutum;				
VALOR TOTAL R\$ 894000,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)					R\$ 894.000,00	

3.1.3. CAPACIDADES 3.1.3.1. Volume do compartimento de carga de no mínimo 10,5M³ (dez metro cúbicos e meio); 3.1.3.2. Alternador com capacidade para alimentar o sistema elétrico de todo o conjunto; 3.1.3.3. Capacidade para transportar 02 passageiros, mais o motorista na cabine; 3.1.3.4. Tanque de combustível no mínimo de 70 Litros; 3.1.3.5. Pneus e rodas com no mínimo 206/76 R16. 3.1.4. ACESSÓRIOS 3.1.4.1. Faróis de neblina dianteiro genuíno; 3.1.4.2. Ar-condicionado instalado para a cabine(motorista) e salão de atendimento, original do fabricante/montador do veículo ou homologado pelo fabricante/montador; 3.1.4.3 Direção hidráulica ou elétrica, originais de fábrica; 3.1.4.4. Vidros elétricos nas portas dianteiras, genuínos; 3.1.4.5. Travas elétricas das portas dianteiras, lateral e traseiras, genuínas; 3.1.4.6. Chave com telecomando de travamento, destravamento das portas, genuíno; 3.1.4.7. Protetor de Caráter; 3.1.4.8. Rádio AM/FM, entrada USB, com 2 alto-falantes dianteiros; 3.1.4.9. Antena de teto

para rádio AM/FM genuína; 3.1.4.10. fardis com regulagem de altura elétrica; 3.1.4.11. Sensor de estacionamento traseiro genuíno; 3.1.4.12. Película de controle solar instalada nos vidros laterais da cabine. 3.1.5. ISOLAMENTO TÉRMICO ACÚSTICO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO 3.1.5.1. O isolamento termo acústico a ser instalado no compartimento do paciente, entre o revestimento e o chapeamento original do veículo, deverá ser empregado espuma de Poliuretano Rígida, com espessura de 40 mm e densidade mínima de 36kg/m³ no teto e nas laterais do veículo. 3.1.5.2. Não será aceito em hipótese alguma polietileno expandido (isopor) ou fibra de vidro. 3.1.5.3. O isolamento deverá garantir um melhor rendimento do sistema de ar-condicionado, reduzindo o calor interno, bem como evitando que ruídos externos e vapores tóxicos penetrem ao interior do veículo e ser confeccionado com material que evite a proliferação de microrganismos nocivos, com ação retardante quanto à propagação de chamas, não tóxico e não higroscópico. 3.1.6. REVESTIMENTO INTERNO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO 3.1.6.1. Revestimento interno do teto e das laterais em ABS na cor branca e em material lavável, permitindo fácil e rápida higienização, conforme resolução do CONTRAN 498/2014; 3.1.6.2. Revestimento dos forros, internos, das portas traseiras e lateral, em espuma e courvim automotivo na cor cinza; 3.1.6.3. Acabamento almofadado dos batentes de portas (bate-cabeça) em espuma e courvim automotivo na cor cinza. 3.1.6.4. Pintura interna na cor branca. 3.1.7. PISO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO 3.1.7.1. Piso nivelado em compensado naval com 15 mm de espessura e revestido em manta vinílica sem emendas com vedação e calafetagem, conforme resolução do CONTRAN 498/2014; 3.1.7.2. Instalação de cantoneira frisada preta, como acabamento da porta lateral corredeira (PLC); 3.1.7.3. Acabamentos em aço inox na entrada e locais de descanso das rodas da maca. 3.1.8. JANELAS: 3.1.8.1. Janelas com vidro deslizante na portas traseiras do lado direito e esquerdo, com película branca e três listras horizontais centralizadas. As janelas terão que ser vedadas de forma que não permita a entrada de poeira e água. 3.1.8.2. Janela com vidro deslizante, instalada na porta lateral corredeira, com película branca e três listras horizontais centralizadas. A janela terá que ser vedada de forma que não permita a entrada de poeira e água; 3.1.8.3. Divisória integral entre a cabine e compartimento traseiro do furgão com revestimento em ABS e janela de comunicação; 3.1.8.4. Janela de comunicação, instalada na divisória entre a cabine e compartimento traseiro do furgão, com vidro deslizante película branca e três listras horizontais centralizadas. 3.1.9. ARMÁRIO: 3.1.9.1. Armário padrão UTI confeccionado em compensado naval com revestimento em fórmica na cor cinza platina e branco polar, instalado em toda lateral esquerda, com cantos arredondados, composto de balcão para equipamentos médicos com frontal, armário superior e inferior com portas deslizantes em acrílico, sistemas de travamento e puxadores, armário para acondicionamento de cilindro de oxigênio, vão para bateria, prateleiras abertas e central elétrica; Armário superior com 02 (duas) gavetas para guarda de medicamentos 3.1.9.2. Todas as gavetas e portas e tampas devem ter uma fixação segura, além disso, devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. Os trincos devem ser de fácil acionamento, possibilitando sua abertura com apenas uma leve pressão. As gavetas devem ter limitações de abertura, para impedir que sejam retiradas, acidentalmente, durante sua utilização; 3.1.9.3. Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, até mesmo nos armários com portas, a fim de dificultar que os materiais caíam quando o veículo estiver em movimento; 3.1.9.4. Possuir acabamentos nas quinas dos armários; 3.1.9.5. Conter um suporte para bomba de infusão; 3.1.9.6. Local para acondicionar até duas (02) pranchas de remoção. 3.1.10. BANCO TIPO BAÚ: 3.1.10.1. Banco tipo baú para 03 acompanhantes, confeccionado em compensado naval e revestido em fórmica, conforme resolução do CONTRAN 416/2012, NBR 14561 e NBR8091, assento devem ser dotado de trinco para impedir a abertura espontânea do mesmo durante o deslocamento do veículo. 3.1.10.2. Dispor de assento encostos e apoios de cabeça estofados individuais, na cor cinza, com cintos de segurança; 3.1.10.3. Possuir acabamentos nas quinas do banco baú. 3.1.11. MACA: 3.1.11.1. Maca retrátil no tamanho de 1.900mm, (com cabeceira articulada voltada para frente do veículo e pés dobráveis) em alumínio polido, com rodízios, capacidade de carga mínima de 200 kg, encosto reclinável, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; Projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para o paciente. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus. O sistema que fixa a maca ao assoalho da ambulância deverá ser montado

000392

de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando o seu acúmulo. 3.1.11.2. Maca acompanhada de colchonete, no comprimento mínimo de 1.900mm, revestido em material impermeável confeccionado em espuma ou similar sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções. 3.1.12. BANCO DO MÉDICO: 3.1.12.1. Poltrona giratória com sistema de travamento e regulagem de encosto, instalada na cabeceira da maca, voltada para a traseira do veículo, com encosto e apoio de cabeça estofada em couro cinza claro e com cinto de segurança retrátil de 2 pontos. 3.1.13. SISTEMA ELÉTRICO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO: 3.1.13.1. Central elétrica composta de disjuntores térmicos e automático, relés, base de fusíveis e chave geral instalado na parte superior do armário ou no console da cabine; 3.1.13.2. Instalação de um painel de comando interno com interruptores para as luzes internas, para o ventilador e exaustor; Conter um display para acompanhamento da carga da bateria auxiliar; 3.1.13.3. Duas (02) tomadas internas 12 Vcc ; 3.1.13.4. Quatro (04) tomadas 110 Vca via inversor, fixado na lateral esquerda do veículo; As tomadas elétricas deverão estar distribuídas de maneira uniforme, mantendo uma distância mínima de 3f cm de qualquer tomada de Oxigênio; 3.1.13.5. Bateria adicional de 150 amperes 12 volts, livre de manutenção, devendo possuir uma proteção para evitar corrosão e caso ocorra vazamento de solução da mesma; 3.1.13.6. Inversor de corrente contínua (12V) para alternada (110V) com potência mínima de mil (1000)W; 3.1.13.7. Todos os circuitos elétricos devem ser protegidos por disjuntores principais ou dispositivos eletrônicos de proteção à corrente (disjuntores automáticos ou manuais de rearmagem), e devem ser de fácil remoção e acesso para inspeção e manutenção; 3.1.13.8. O sistema elétrico deve incluir filtros, supressores ou protetores, a fim de evitar radiação eletromagnética e a consequente interferência em rádios e outros equipamentos eletrônicos; 3.1.13.9. Tomada externa (tripolar) para captação de energia instalada na parte inferior do lado esquerdo do veículo. Essa tomada deverá estar protegida contra intempéries, estando em uso ou não; 3.1.13.10. Cabo de extensão de elevada resistência às intempéries e compatível com o sistema de plugues, tendo no mínimo 20 metros de comprimento. 3.1.13.11. O compartimento de atendimento e os equipamentos elétricos secundários devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura; 3.1.13.12. veículo deverá ser fornecido preferencialmente com um único alternador, com capacidade para alimentar o sistema elétrico de todo o conjunto. 3.1.13.13. Deverá haver um sistema que bloqueie automaticamente o uso da bateria do motor para alimentar o compartimento de atendimento e as luzes adicionais de emergência, quando o veículo estiver com o motor desligado; 3.1.13.14. A fiação deve ter códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes. Eles serão identificados por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações devem ser fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que podem resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos. Todas as aberturas na viatura devem ser adequadamente calafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação devem ser adequados para utilização e seguir padrão automotivo, aéreo, marinho ou eletrônico. Todos componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma alça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais da fiação; 3.1.13.15. Para acompanhamento do condutor deverá ser instalado no painel (console) do veículo indicador em LED de advertência que indique chave geral ligada ou desligada e outro LED indicando se a bateria adicional esta recebendo carga ou display para acompanhamento da carga da bateria auxiliar; Os LEDs ou display tem que ser de forma que a luz emitida não atrapalhe o motorista na condução do veículo. 3.1.14. ILUMINAÇÃO INTERNA DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO 3.1.14.1. Será feita por 06 (seis) luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, com base em alumínio, lente na cor branca em modelo LED, podendo utilizar um dos conceitos de LEDs que seguem: a) - Possuir no mínimo 50 LEDs com intensidade luminosa de 7.000mc e ângulo de abertura de 70° ou; b) - Possuir no mínimo 50 LEDs com intensidade luminosa de 12.000mc e ângulo de abertura de 20° ou; c) - Possuir no mínimo 12 LEDs de 01 Watt cada, tendo cada LED intensidade luminosa mínima de 40 lumens. 3.1.14.2 Os LEDs Cristais deverão possuir Cor predominante: Cristal, com temperatura de 6360 °K à 10000 °K. Em todos os casos com tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máximo de 1,0A por luminária. Com lente em policarbonato translúcido, com acabamento corrugado para difusão da luz, distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente. 3.1.14.3. As mesmas deverão ser dimensionadas para duas intensidades, sendo que para a primeira intensidade será no máximo 50% da intensidade total; 3.1.14.4. Deverá possuir, também, 02

(duas) luminárias com foco dirigido sobre a placa, com lâmpadas dicróicas com potência mínima de 50W; 3.1.14.5. Não poderá haver oscilações de energia nas luminárias mesmo com o motor do veículo desligado e todo o sistema elétrico acionado, desde que a bateria auxiliar esteja carregada. 3.1.15. SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL DIANTEIRO 3.1.15.1. Barra sinalizadora em formato de "ARCO", que permite total visualização em um ângulo de 360°, desde que o "design" do veículo permita, comprimento entre 1000mm e 1.320mm, resistente impactos, vibração, umidade, poeira, deformação, corrosão, descoloração e com tratamento "UV"; 3.1.15.2. Dotada de estrutura em alumínio extrudado de alta resistência mecânica, com base em módulo único e inteiriço, podendo ser em ABS reforçado ou em policarbonato transparente; Devendo a cúpula ser transparente ou vermelha rubi. 3.1.15.3. Barra sinalizadora deverá ser composta, por no mínimo 18 (dezoito) blocos/módulos de 04 LED's, próprios para iluminação, com potência não inferior de 3 (três) Watt cada LED, na cor vermelho rubi, e na cor cristal para os faróis de beco, alimentados nominalmente com 12 Vcc; Sendo no mínimo 16 (dezesesseis) blocos na cor vermelho rubi distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o "design" do veículo permita; Farol de beco composto por 02 (dois) blocos/módulos na cor cristal, instalados um em cada extremidade da barra sinalizadora; Cada farol com interruptores individuais no módulo de controle para acionamento. 3.1.15.4. Cada LED deverá obedecer a especificação a seguir descrita: a) Cor predominante: Vermelho rubi, com comprimento de onda de 610 a 630 nm. b) Intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 80 Lumens típicos; c) Categoria: AlInGaP; d) Cor predominante: CRISTAL, com temperatura de cor de 6500°K típico. e) Intensidade luminosa de cada Led Cristal de no mínimo 200 Lumens típico. f) Categoria dos LEDs cristal: InGaN. 3.1.15.5. Os blocos/módulos de LED's devem ser montados em chassi de alumínio com módulo ótico sólido de refração injetado em plástico de engenharia contendo no mínimo 4 LED's em cada módulo, totalmente vedado. 3.1.15.6. O sinalizador visual deverá ser controlado por central única digital, dotado de micro processador que permite a geração de lampejos luminosos de 25ms a 2s; O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos Leds através de PWM (Pulse Width Modulator), o PWM devendo garantir também a intensidade luminosa dos LEDS, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LEDS. O consumo máximo da barra nas diversas funções dos LEDS, não deverá ultrapassar 8A, na condição de alimentação nominal. 3.1.15.7. A barra sinalizadora e módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento, em situação de emergência e de direção (direita, esquerda e central), os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar LED e dispositivos de iluminação não Intermitentes (luzes de beco e/ou frontais); 3.1.15.8. O chicote com a fiação que faz a ligação entre a barra sinalizadora e controlador/amplificador deverá ser da mesma marca do sinalizador visual e específico para esta função; 3.1.15.9. A barra deverá ser instalada no teto do veículo, parte frontal superior. 3.1.16. PAINEL DE CONTROLE SINALIZADOR ACÚSTICO 3.1.16.1. Painel de controle no tamanho de 1 DIN (179x60 mm), digital, fixo, composto por teclado de silicone de alta resistência e alta durabilidade, com no mínimo 17 (dezesete) botões de silicone, em alto-relevo, com iluminação de fundo das teclas para facilitar visualização noturna, possuir luz de indicação de acionamento de cada botão, possuir painel indicativo com no mínimo 4 LED's para indicação do direcionador de trânsito. 3.1.16.2. Amplificador de sirene, eletrônica, capaz de fornecer no mínimo 100W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, para o driver (alto-falante), com seis (06) tons distintos de sirene, sendo quatro (04) contínuos (WAIL, YELP, HI-LO, PIERCE), com botão para comutação entre os tons, e dois (02) tons intermitentes (MAN e HORN), com resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc; 3.1.16.3. Sistema de megafone com ajuste de ganho, e potência de no mínimo 30 W RMS; 3.1.16.4. O driver (alto-falante) deve ser instalado na parte interna ou inferior externa da barra sinalizadora, com corneta única na parte inferior da barra sinalizadora. 3.1.16.5. Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção de eventuais transceptores (rádios), que venham a ser utilizados. 3.1.16.6. Os equipamentos devem possuir sistemas de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor; 3.1.16.7. O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios; 3.1.16.8. O painel de controle dos sinalizadores visual e acústico devem ser DIGITAL e

único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. 3.1.16.9. O painel de controle deve ser instalado no (console) ou no local originalmente destinado à instalação de rádio possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabine. 3.1.17. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INTERMITENTE AUXILIAR FRONTAL 3.1.17.1. Sinalização auxiliar composto por 04 (quatro) módulos sinalizadores instalados na grade dianteira do veículo; Sendo 02 (dois) módulos sinalizadores de LEDS na cor branco/cristal instalados na parte superior da grade e 02 (dois) módulos sinalizadores de LEDS na cor rubi/vermelho instalados na parte inferior ou instalados de forma linear, ficando o par de cor cristal nas extremidades da grade e o par vermelho rubi ao centro da grade. Os Sinalizadores deverá serem resistente a impactos, vibração, umidade, poeira, deformação, corrosão e descoloração, selados em formato linear, com padrão flash sincronizados alternadamente, entre o par na cor branco e o par de cor vermelha; 3.1.17.2. Cada sinalizador deverá, ser composto por 4 (quatro) LEDS de no mínimo 3 (três) Watts de potencia, cada LED. Deverá possuir tensão de trabalho de 12 Vcc; 3.1.17.3. O acionamento devera ser pelo módulo de controle do sinalizador principal dianteiro, com botão de acionamento individual, o qual devera permitir ser acionado separado ou simultaneamente com sinalizador principal dianteiro; 3.1.17.4. Caso não seja possível o acionamento pelo módulo de controle do sinalizador principal dianteiro, poderá ser acionado por botão individual instalado no painel (console) acompanhado de um LED, na cor âmbar, indicando o acionamento dos sinalizadores auxiliares dianteiro. 3.1.18. CONJUNTO DE SINALIZADORES LATERAIS 3.1.18.1. Sinalização lateral composta por 06 (seis) lanternas retangulares pulsantes em LEDS nas laterais, duas na cor vermelha rubi e uma na cor branca/cristal ao centro de cada lateral do veículo, composta por lente em policarbonato translúcido com tratamento UV, resistente a impactos, vibração, umidade, poeira, deformação, corrosão e descoloração; Injetado em ABS de alta resistência mecânica e guarnição de borracha para vedação, devendo ser totalmente a prova d' água; Composta de tecnologia digital microcontrolada; 3.1.18.2. Cada lanterna deverá, possuir no mínimo 08 Leds de 1 Watt cada, tendo cada Led intensidade luminosa de no mínimo 40 lumens. Capaz de gerar no mínimo 2(duas) sequências de lampejos luminosos de altíssima frequência com ciclos não inferiores a 90 FPM; Tensão de trabalho de 12 Vcc; 3.1.18.3. O acionamento devera ser pelo módulo de controle do sinalizador principal dianteiro, com botão de acionamento integrado aos sinalizadores traseiros, o qual devera permitir ser acionado separado ou simultaneamente com sinalizador principal dianteiro; 3.1.18.4. Caso não seja possível o acionamento pelo módulo de controle do sinalizador principal dianteiro, poderá ser acionado por chave instalada no painel (console) acompanhado de um LED na cor âmbar, indicador, indicando o acionamento dos sinalizadores laterais e traseiros. 3.1.19. CONJUNTO DE SINALIZADORES TRASEIROS 3.1.19.1. Composto por 2 (duas) lanternas sinalizadoras resistente a impactos, vibração, umidade, poeira, deformação, corrosão e descoloração, instaladas em cada lado da traseira superior do veículo; Sinalizador com tecnologia digital microcontrolada, e cada lanterna composta por no mínimo 08 (oito) LEDS de 1Watt, totalizado a potencia mínima de 8 (oito) Watt de cada sinalizador, dotados de lentes colimadora confeccionada em policarbonato óptico com resistência automotiva e alta visibilidade; 3.1.19.2. Os LEDS deverão possuir cor predominante vermelho/rubi com comprimento de onda de 620 a 630 nm; Intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 40 lumens; categoria Ailingap, com tensão de trabalho de 12 Vcc; 3.1.19.3. Sinalizadores traseiros com frequência mínima de 90 " flashes " por minuto, permitindo a visualização dos sinalizadores de emergência no trânsito mesmo com as portas traseiras abertas, quando acionados; 3.1.19.4. O acionamento devera ser pelo módulo de controle do sinalizador principal dianteiro, com botão de acionamento integrado aos sinalizadores laterais, o qual devera permitir ser acionado separado ou simultaneamente com sinalizador principal dianteiro; 3.1.19.5. Caso não seja possível o acionamento pelo módulo de controle do sinalizador principal dianteiro, poderá ser acionado por chave instalada no painel (console) acompanhado de um LED na cor âmbar, indicador, indicando o acionamento do sinalizador traseiro e laterais. 3.1.20. SISTEMA DE AR-CONDICIONADO 3.1.20.1. O veículo deve conter sistema de ar-condicionado, para a cabine e compartimento de atendimento, original do fabricante/montador do veículo ou homologado pelo fabricante/montador; 3.1.20.2. O sistema de ar-condicionado para o compartimento do paciente deverá possuir capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna conforme itens 5.12.5,5.12.5.1, 6.12.6 e 6.12.7 da norma ABNT NBR 14661/2000, cujo sistema deve ter a capacidade de manter a temperatura interna de 20 a 25 graus Celsius quando a temperatura externa estiver acima desta marca; 3.1.20.3. O sistema de ar-condicionado, deve possuir condensadora individual, instalada no teto, com devido acabamento, para a evaporadora do compartimento de atendimento e

possuir capacidade de produzir no mínimo 45.000 BTUs para o compartimento traseiro; 3.1.20.4. A saída do ar-condicionado do compartimento paciente deve ser composta de no mínimo por quatro (04) difusores redondos com regulagem para direcionamento do fluxo de ar; 3.1.20.5. O sistema de acionamento do ar-condicionado do compartimento paciente deverá ser através de comando controlador, instalado no painel (console) da cabina de forma que fique com fácil acesso para o motorista; 3.1.21. SISTEMA DE OXIGÊNIO 3.1.21.1. Sistema de oxigênio, fixado na lateral esquerda do veículo, composto de régua tripla completa, com saídas para oxigênio, fluxômetro com máscara, chicote para oxigenação, umidificador e frasco aspirador tipo Venturi; 3.1.21.2. Base para acondicionar até 02 cilindros oxigênio de 03 (três) M3, com altura de 105 cm e circunferência de 70 cm instalado na traseira lado esquerdo do veículo; 3.1.21.3. Já incluso 01 (um) cilindro de oxigênio de 03 (três) M3 com altura de 105 cm e circunferência de 70 cm e também incluso válvula e manômetro; 3.1.21.4. Conter tubulação com conexão em " Y " para o segundo cilindro, de forma que os dois cilindros de oxigênio possam ficar conectados ao mesmo tempo no sistema de oxigênio; 3.1.21.5. O sistema de fixação dos cilindros deve ser através de cintas com catracas que não solte durante a movimentação do veículo; 3.1.21.6. Já deverá vir com, válvula e manômetro, cintas, catracas e suporte do segundo cilindro. 3.1.22. EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DA TRANSFORMAÇÃO 3.1.22.1. Conter um Balaústre (pegamão) no teto do salão de atendimento, posicionado sobre a borda lateral direita da maca, sentido traseira-frente do veículo; Confeccionado em alumínio de aproximadamente uma polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do compartimento, através de parafusos e com sistema de suporte de soro deslizável; 3.1.22.2. Possuir (dois) suportes para soro/plasma; 3.1.22.3. Lixeira de cinco litros embutida ao banco baú próxima a porta deslizante lateral, devendo ser de fácil remoção para limpeza; 3.1.22.4. Dispenser para líquido higienizador de mãos com reservatório plástico transparente de reabastecer, capacidade para acondicionar 500ml de substância apropriada para a higienização das mãos dos socorristas (sabão líquido/alcool desinfectante) e com dispositivo de saída regulado; Deverá ser fixado ao lado da estrutura do armário; 3.1.22.5. Suporte com extintor de incêndio de 06 kg tipo ABC instalado no compartimento do paciente próximo as portas traseiras do veículo; 3.1.22.6. Farol de embarque na traseira, instalado acima das portas com foco direcional em 180 graus. 3.1.22.7. Sinalizador acústico de marcha ré; 3.1.22.8. Estribo instalado abaixo das portas traseiras, para facilitar a entrada de passageiros, revestido em alumínio antiderrapante; 3.1.22.9. Possuir um Ventilador e um exaustor, instalado no salão de atendimento. 3.1.23. REVISÕES 3.1.23.1. Até o limite de 75.000,000 (Setenta e cinco mil) quilômetros, o que corresponde a cinco revisões, Conforme descrito no manual do proprietário que acompanha o veículo na sua entrega. os custos das revisões obrigatórias para manutenção da garantia técnica, incluindo materiais e serviços como: Serviços mecânicos, peças e materiais de consumo como óleos lubrificantes, fluidos, líquido de arrefecimento, correias, polias, polias tensoras e filtros, conforme o plano de manutenção e manual do veículo, já devem estarem inclusos no valor na proposta. 3.4. PLOTAGEM 3.4.1. Os veículos deverão conter plotagem e logomarcas conforme modelo padrão fornecido pelo município. 3.5. ENTREGA 3.5.1 Os veículos deveram ser entregues, no município de Nova Mutum-MT, no pátio da prefeitura, devidamente licenciados como ambulância e emplacados conforme Lei do Código de Trânsito Brasileiro e acompanhados de seus respectivos manuais, e condições de garantia pela fábrica

000396

DOMANI DISTRIBUIDORA
DE VEICULOS
LTDA:01016614000113

Assinado de forma digital por
DOMANI DISTRIBUIDORA DE
VEICULOS LTDA:01016614000113
Data: 2021.04.05 15:33:50 -0400

OPCIONAIS QUE FAZEM PARTE DESTA PROPOSTA:

- PELÍCULA SOLAR DE ACORDO COM O PERMITIDO PELO ÓRGÃO REGULADOR – DENATRAN
- PROTETOR DE MOTOR.

DA GARANTIA:

: A GARANTIA DESTA MODELO DUCATO 2.3 DIESEL É DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA AO PRIMEIRO PROPRIETÁRIO, DESDE QUE REALIZADAS TODAS INSPEÇÕES PRESCRITAS NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO QUE ACOMPANHA O VEÍCULO.

- PRAZO DE FATURAMENTO: 120 DIAS CORRIDOS.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 60
- LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA DE NOVA MUTUM – MT
- FRETE INCLUSO PARA ENTREGA NA CIDADE DE NOVA MUTUM – MT
- IMPOSTOS + EMPLACAMENTO INCLUSO NO VALOR DO VEÍCULO.

Cuiabá, 05 de Abril de 2021

DOMANI DISTRIBUIDORA
DE VEÍCULOS
LTDA:01016616000113

Assinado de forma digital por
DOMANI DISTRIBUIDORA DE
VEÍCULOS LTDA:01016616000113
Dados: 2021.04.05 15:07:15 -0400

DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 01.016.616/0001-13
ERIVALDO BEZERRA DE ARAUJO – PROCURADOR
CPF: 837.942.474-34



Jeep



000397

A, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
 LICITAÇÃO Nº 005/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

CNPJ:	01.016.616/000-13	Nome de Fantasia:	DOMANI VEÍCULOS
Razão Social:	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA		
Endereço:	AV DA FEB N 2265, BAIRRO DA MANGA		
Cidade:	VARZEA GRANDE - MT		
E-mail:	erivaldo.bezerra@grupodomani.com.br		
Telefone(s):	66-3388-4538 / 65 98445-8662	Contato:	ERIVALDO ARAUJO
Banco:	BRASIL	Agência:	4205-8
		C/C:	19226-0
Validade da Proposta:	60 DIAS	Prazo de Entrega:	90 DIAS
Local da Realização dos serviços:	NOVA MUTUM - MT		

Item	Veículo	Especificações	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor unitário	Valor Total
2	DUCATO AMBULÂNCIA A	DUCATO AMBULÂNCIA SR 2.3 ANO/MODELO 2020/21 8mts cúbicos	3	UN	257.900,00	773.700,00
		3.2.1. VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO: Teto baixo, novo, zero KM, cor externa branca, com ano/modelo no mínimo 2020/2021, Potencia mínima do motor de 125 CV, combustível a Diesel, Turbo Intercooler Eletrônico de quatro cilindros; Tração dianteira ou traseira, Câmbio manual sincronizado com no mínimo cinco marchas à frente e uma à ré, com porta lateral deslizante no lado direito e porta traseira dupla com abertura de 270 graus. Adaptado para ambulância, com revisões inclusa e com primeiro emplacamento em nome do município de Nova Mutum;				
VALOR TOTAL R\$ 773.700,00 (SETECENTOS E SETENTA E TRES MIL, E SETECENTOS REAIS)						R\$ 773.700,00

TEM 02: Item Código TCE Código Gextec Und Descrição/Especificação Quant. Valor Unit. Valor Total 02 3.2.1. VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO: Teto baixo, novo, zero KM, cor externa branca, com ano/modelo no mínimo 2020/2021, Potencia mínima do motor de 125 CV, combustível a Diesel, Turbo Intercooler Eletrônico de quatro cilindros; Tração dianteira ou traseira, Câmbio manual sincronizado com no mínimo cinco marchas à frente e uma à ré, com porta lateral deslizante no lado direito e porta traseira dupla com abertura de 270 graus. Adaptado para ambulância, com revisões inclusa e com primeiro emplacamento em nome do município de Nova Mutum; 03 R\$ R\$ TOTAL R\$ 3.2.2. CAPACIDADES 3.2.2.1. Volume do compartimento de carga de no mínimo 8M³(oito) metros cúbicos; 3.2.2.2. Alternador com capacidade para alimentar o sistema elétrico de todo o

conjunto; 3.2.2.3. Capacidade para transportar 02 passageiros, mais o motorista na cabine; 3.2.2.4. Tanque de combustível no mínimo de 70 Litros; 3.2.2.5. Pneus e rodas com no mínimo 205/75 R16; 3.2.3. ACESSÓRIOS 3.2.3.1. Faróis de neblina dianteiro genuíno; 3.2.3.2. Ar-condicionado instalado para a cabine(motorista) e salão de atendimento, original do fabricante/montador do veículo ou homologado pelo fabricante/montador; 3.2.3.3. Direção hidráulica ou elétrica, originais de fábrica; 3.2.3.4. Vidros elétricos nas portas dianteiras, genuínos; 3.2.3.5. Travas elétricas das portas dianteiras, lateral e traseiras, genuínas; 3.2.3.6. Chave com telecomando de travamento, destravamento das portas, genuíno; 3.2.3.7. Protetor de Caráter; 3.2.3.8. Radio AM/FM, entrada USB, com 2 alto-falantes dianteiros; 3.2.3.9. Antena de teto para radio AM/FM genuína; 3.2.3.10. faróis com regulagem de altura elétrica; 3.2.3.11. Sensor de estacionamento traseiro genuíno; 3.2.3.12. Película de controle solar instalada nos vidros laterais da cabine. 3.2.4. ISOLAMENTO TÉRMICO ACÚSTICO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO 3.2.4.1. O isolamento termo acústico a ser instalado no compartimento do paciente, entre o revestimento e o chapeamento original do veículo, deverá ser empregado espuma de Poliuretano Rígida, com espessura de 40 mm e densidade mínima de 35kg/m³ no teto e nas laterais do veículo; 3.2.4.2. Não será aceito em hipótese alguma polietileno expandido (Isopor) ou fibra de vidro; 3.2.4.3. O isolamento deverá garantir um melhor rendimento do sistema de ar-condicionado, reduzindo o calor interno, bem como evitando que ruídos externos e vapores tóxicos penetrem ao interior do veículo e ser confeccionado com material que evite a proliferação de microrganismos nocivos, com ação retardante quanto à propagação de chamas, não tóxico e não higroscópico. 3.2.5. REVESTIMENTO INTERNO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO 3.2.5.1. Revestimento interno do teto e das laterais em ABS na cor branca e em material lavável, permitindo fácil e rápida higienização, conforme resolução do CONTRAN 498/2014; 3.2.5.2. Revestimento dos forros, internos, das portas traseiras e lateral, em espuma e courvim automotivo na cor cinza; 3.2.5.3. Acabamento almofadado dos batentes de portas (bate-cabeça) em espuma e courvim automotivo na cor cinza. 3.2.5.4. Pintura interna na cor branca. 3.2.6. PISO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO 3.2.6.1. Piso nivelado em compensado naval com 15 mm de espessura e revestido em manta vinílica sem emendas com vedação e calafetagem, conforme resolução do CONTRAN 498/2014. 3.2.6.2. Instalação de cantoneira frisada preta, como acabamento da porta lateral corredeira (PLC); 3.2.6.3. Acabamentos em aço inox na entrada e locais de descanso das rodas da maca. 3.2.7. JANELAS 3.2.7.1. Janelas com vidro deslizante na portas traseiras do lado direito e esquerdo, com película branca e três listras horizontais centralizadas. As janelas terão que ser vedadas de forma que não permita a entrada de poeira e água; 3.2.7.2. Janela com vidro deslizante, instalada na porta lateral corredeira, com película branca e três listras horizontais centralizadas. A janela terá que ser vedada de forma que não permita a entrada de poeira e água; 3.2.7.3. Divisória integral entre a cabina e compartimento traseiro do furgão, original de fábrica em aço, com janela de comunicação; 3.2.7.4. Janela de comunicação, instalada na divisória entre a cabina e compartimento traseiro do furgão, com vidro deslizante película branca e três listras horizontais centralizadas. 3.2.8. ARMÁRIO 3.2.8.1. Armários superior e inferior tipo balcão para equipamentos médicos com frontal, instalados em toda a lateral esquerda do veículo, com cantos arredondados, confeccionado em compensado naval, revestido em fórmica na cor cinza platina e branco polar, com portas corredeiras em acrílico; 3.2.8.2. Todas as portas e tampas devem ter uma fixação segura, além disso, devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento do veículo. 3.2.8.3. Todas as prateleiras deverão ter batentes frontais, até mesmo nos armários com portas, a fim de dificultar que os materiais caiam quando o veículo estiver em movimento; 3.2.8.4. Possuir acabamentos nas quinas dos armários; 3.2.8.5. Local para acondicionar prancha de remoção. 3.2.9. BANCO TIPO BAÚ 3.2.9.1. Banco tipo baú para 03 acompanhantes, confeccionado em compensado naval e revestido em fórmica, conforme resolução do CONTRAN 416/2012, NBR 14581 e NBR6091, assento devem ser dotado de trinco para impedir a abertura espontânea do mesmo durante o deslocamento do veículo. 3.2.9.2. Dispor de assento encostos e apoios de cabeça estofados individuais, na cor cinza, com cintos de segurança; 3.2.9.3. Possuir acabamentos nas quinas do banco baú. 3.2.10. MACA 3.2.10.1. Maca retrátil no tamanho de 1.900mm, (com cabeceira articulada voltada para frente do veículo e pés dobráveis) em alumínio polido, com rodízios, capacidade de carga mínima de 200 kg, encosto reclinável, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; Projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à

000399

mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para o paciente. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus. O sistema que fixa a maca ao assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando o seu acúmulo.

3.2.10.2. Maca acompanhada de colchonete, no comprimento mínimo de 1.900mm, revestido em material impermeável confeccionado em espuma ou similar sem costuras ou pontos que permitam entrada de fluidos ou secreções.

3.2.11. BANCO DO MÉDICO

3.2.11.1. Poltrona giratória com sistema de travamento e regulagem de encosto, instalada na cabeceira da maca, voltada para a traseira do veículo, com encosto e apoio de cabeça estofada em courovin cinza claro e com cinto de segurança retrátil de 3 pontos.

3.2.12. SISTEMA ELÉTRICO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO

3.2.12.1. Instalação de um painel de comando interno com interruptores para as luzes internas, para o ventilador e exaustor.

3.2.12.2. A fiação deve ter códigos permanentes de cores ou ter identificações com números/letras de fácil leitura, dispostas em chicotes ou sistemas semelhantes. Eles serão identificados por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão. Todos os chicotes, armações e fiações devem ser fixados ao compartimento de atendimento ou armação por braçadeiras plásticas isoladas a fim de evitar ferrugem e movimentos que podem resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos. Todas as aberturas na viatura devem ser adequadamente caçafetadas para passar a fiação. Todos os itens usados para proteger ou segurar a fiação devem ser adequados para utilização e seguir padrão automotivo, aéreo, marinho ou eletrônico. Todos componentes elétricos, terminais e pontos devem ter uma alça de fio que possibilitem pelo menos duas substituições dos terminais da fiação;

3.2.13. ILUMINAÇÃO INTERNA DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO

3.2.13.1. Será feita por 04 (quatro) luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, com base em alumínio, lente na cor branca em modelo LED, podendo utilizar um dos conceitos de LEDS que seguem: a) - Possuir no mínimo 50 LEDS com intensidade luminosa de 7.000mc e ângulo de abertura de 70° ou; b) - Possuir no mínimo 50 LEDS com intensidade luminosa de 12.000mc e ângulo de abertura de 20° ou; c) - Possuir no mínimo 12 LEDS de 01 Watt cada, tendo cada LED intensidade luminosa mínima de 40 lumens.

3.2.13.2. Os LEDS Cristal deverão possuir Cor predominante:Cristal, com temperatura de 5350 °K à 10000 °K. Em todos os casos com tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máximo de 1,0A por luminária. Com lente em polycarbonato translúcido, com acabamento corrugado para difusão da luz, distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente.

3.2.13.3. As mesmas deverão ser dimensionadas para duas intensidades, sendo que para a primeira intensidade será no máximo 50% da intensidade total;

3.2.13.4. Não poderá haver oscilações de energia nas iluminarlas mesmo com o motor do veículo desligado e todo o sistema elétrico acionado, desde que a bateria auxiliar esteja carregada.

3.2.14. SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL DIANTEIRO

3.2.14.1. Barra sinalizadora em formato de "ARCO", que permita total visualização em um ângulo de 360°, desde que o "design do veículo permita, comprimento entre 1000mm e 1.320mm, resistente impactos, vibração, umidade, poeira, deformação, corrosão, descoloração e com tratamento "UV";

3.2.14.2. Dotada de estrutura em alumínio extrudado de alta resistência mecânica, com base em módulo único e inteiriço, podendo ser em ABS reforçado ou em polycarbonato transparente; Devendo a cúpula ser transparente ou vermelha rubi.

3.2.14.3. Barra sinalizadora deverá ser composta, por no mínimo 18 (dezoito) blocos/módulos de 04 LED's, próprios para iluminação, com potência não inferior de 3 (três) Watt cada LED, na cor vermelho rubi, e na cor cristal para os faróis de beco, alimentados nominalmente com 12 Vcc; Sendo no mínimo 16 (dezesesseis) blocos na cor vermelho rubi distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o "design" do veículo permita; Farol de beco composto por 02 (dois) blocos/módulos na cor cristal, instalados um em cada extremidade da barra sinalizadora; Cada farol com interruptores individuais no módulo de controle para acionamento.

3.2.14.4. Cada LED deverá obedecer a especificação a seguir descrita: a) Cor predominante: Vermelho rubi, com comprimento de onda de 610 a 630 nm. b) Intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 80 Lumens típicos; c) Categoria: AlnGaP; d) Cor predominante: CRISTAL, com temperatura de cor de 6500°K típico. e) Intensidade luminosa de cada Led Cristal de no mínimo 200 Lumens típico. f) Categoria dos LEDs cristal: InGaN.

3.2.14.5. Os blocos/módulos de LED's devem ser montados em chassi de alumínio com módulo ótico sólido de refração injetado em plástico de engenharia contendo no mínimo 4 LED's em cada módulo, totalmente vedado;

3.2.14.6. O sinalizador visual deverá ser controlado por central única digital, dotado de micro processador que permite a geração de lampejos luminosos de 25ms a 2s; O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos Led's através

de PWM (Pulse Width Modulator), o PWM devendo garantir também a intensidade luminosa dos LEDs, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LEDs. O consumo máximo da barra nas diversas funções dos LEDs, não deverá ultrapassar 6A, na condição de alimentação nominal; 3.2.14.7. A barra sinalizadora e módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento, em situação de emergência e de direção (direita, esquerda e central), os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar LED e dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco e/ou frontais); 3.2.14.8. O chicote com a fiação que faz a ligação entre a barra sinalizadora e controlador/amplificador deverá ser da mesma marca do sinalizador visual e específico para esta função; 3.2.14.9. A barra deverá ser instalada no teto do veículo, parte frontal superior. 3.2.15. PAINEL DE CONTROLE DO SINALIZADOR ACÚSTICO 3.2.15.1. Painel de controle no tamanho de 1 DIN (179x50 mm), digital, fixo, composto por teclado de silicone de alta resistência e alta durabilidade, com no mínimo 17 (dezoito) botões de silicone, em alto-relevo, com iluminação de fundo das teclas para facilitar visualização noturna, possuir luz de indicação de acionamento de cada botão, possuir painel indicativo com no mínimo 4 LED 's para indicação do direcionador de trânsito; 3.2.15.2. Amplificador de sirene, eletrônica, capaz de fornecer no mínimo 100W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, para o driver (alto-falante), com seis (06) tons distintos de sirene, sendo quatro (04) contínuos (WAIL, YELP, HI-LO, PIERCE), com botão para comutação entre os tons, e dois (02) tons intermitentes (MAN e HORN), com resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc; 3.2.15.3. Sistema de megafone com ajuste de ganho, e potência de no mínimo 30 W RMS; 3.2.15.4. O driver (alto-falante) deve ser instalado na parte interna ou inferior externa da barra sinalizadora, com corneta única na parte inferior da barra sinalizadora; 3.2.15.5. Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção de eventuais transceptores (rádios), que venham a ser utilizados; 3.2.15.6. Os equipamentos devem possuir sistemas de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor; 3.2.15.7. O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios; 3.2.15.8. O painel de controle dos sinalizadores visual e acústico devem ser DIGITAL e único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas; 3.2.15.9. O painel de controle deve ser instalado no (console) ou no local originalmente destinado à instalação de rádio possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabine. 3.2.16. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INTERMITENTE AUXILIAR FRONTAL 3.2.16.1. Sinalização auxiliar composto por 04 (quatro) módulos sinalizadores instalados na grade dianteira do veículo; Sendo 02 (dois) módulos sinalizadores de LEDs cor branco/cristal instalados na parte superior da grade e 02 (dois) módulos sinalizadores de LEDs na cor rubi/vermelho instalados na parte inferior ou instalados de forma linear, ficando o par de cor cristal nas extremidades da grade e o par vermelho rubi ao centro da grade. Os Sinalizadores deverá serem resistente a impactos, vibração, umidade, poeira, deformação, corrosão e descoloração, selados em formato linear, com padrão flash sincronizados alternadamente, entre o par na cor branco e o par de cor vermelha; 3.2.16.2. Cada sinalizador deverá, ser composto por 4 (quatro) LEDs de no mínimo 3 (três) Watts de potência, cada LED. Deverá possuir tensão de trabalho de 12 Vcc; 3.2.16.3. O acionamento deverá ser pelo módulo de controle do sinalizador principal dianteiro, com botão de acionamento individual, o qual deverá permitir ser acionado separado ou simultaneamente com sinalizador principal dianteiro; 3.2.16.4. Caso não seja possível o acionamento pelo módulo de controle do sinalizador principal dianteiro, poderá ser acionado por botão individual instalado no painel (console) acompanhado de um LED, na cor âmbar, indicando o acionamento dos sinalizadores auxiliares dianteiro. 3.2.17. CONJUNTO DE SINALIZADORES LATERAIS 3.2.17.1. Sinalização lateral superior composta por 04 (quatro) módulos sinalizadores, na cor vermelho rubi; Sendo 02 módulos instalados em cada lateral do veículo, resistente a impactos, vibração, umidade, poeira, deformação, corrosão e descoloração; 3.2.17.2. Cada sinalizador deverá, ser composto por 4 (quatro) LEDs de no mínimo 3 (três) Watts de potência, cada LED. Deverá possuir tensão de trabalho de 12 Vcc; 3.2.17.3. O acionamento deverá ser pelo módulo de controle do sinalizador principal dianteiro, com botão de acionamento integrado aos sinalizadores traseiros, o qual deverá permitir ser acionado separados ou simultaneamente com sinalizador principal dianteiro; 3.2.17.4. Caso não seja possível o acionamento pelo módulo de

000401

controle do sinalizador principal dianteiro, poderá ser acionado por chave instalada no painel (console) acompanhado de um LED na cor âmbar, indicador, indicando o acionamento dos sinalizadores laterais e traseiros. 3.2.18. CONJUNTO DE SINALIZADORES TRASEIRO 3.2.18.1. Composto por 2 (duas) lanternas sinalizadoras resistente a impactos, vibração, umidade, poeira, deformação, corrosão e descoloração, instaladas em cada lado da traseira superior do veículo; Sinalizador com tecnologia digital microcontrolada, e cada lanterna composta por no mínimo 08 (oito) LEDs de 1Watt, totalizando a potencia mínima de 8 (oito) Watt de cada sinalizador, dotados de lentes colimadora confeccionada em policarbonato óptico com resistência automotiva e alta visibilidade; 3.2.18.2. Os LEDs deverão possuir cor predominante vermelho/rubi com comprimento de onda de 620 a 630 nm; intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 40 lumens; categoria A1ingap, com tensão de trabalho de 12 Vcc; 3.2.18.3. Sinalizadores traseiros com frequência mínima de 90 "flashes" por minuto, permitindo a visualização dos sinalizadores de emergência no trânsito mesmo com as portas traseiras abertas, quando acionados. 3.2.18.4. O acionamento devera ser pelo módulo de controle do sinalizador principal dianteiro, com botão de acionamento integrado aos sinalizadores laterais, o qual devera permitir ser acionado separados ou simultaneamente com sinalizador principal dianteiro; 3.2.18.5. Caso não seja possível o acionamento pelo módulo de controle do sinalizador principal dianteiro, poderá ser acionado por chave instalada no painel (console) acompanhado de um LED na cor âmbar, indicador, indicando o acionamento do sinalizador traseiro e laterais. 3.2.19. SISTEMA DE AR-CONDICIONADO 3.2.19.1. O veículo deve conter sistema de ar-condicionado, para a cabine e compartimento de atendimento, original do fabricante do veículo ou homologado pelo fabricante; 3.2.19.2. O sistema de ar-condicionado para o compartimento do paciente deverá possuir capacidade necessária para fornecer e manter o ar limpo no nível especificado de temperatura interna conforme itens 5.12.5,5.12.5.1, 5.12.6 e 5.12.7 da norma ABNT NBR 14661/2000, cujo sistema deva ter a capacidade de manter a temperatura interna de 20 a 25 graus Celsius quando a temperatura externa estiver acima desta marca. 3.2.19.3. O sistema de ar-condicionado, deve possuir condensadora individual, instalada no teto, com devido acabamento, para a evaporadora do compartimento de atendimento, e possuir capacidade de produzir no mínimo 36.000 BTUs, para o compartimento traseiro; 3.2.19.4. A saída do ar-condicionado do compartimento paciente deve ser composta de no mínimo por 03 (três) difusores redondos com regulagem para direcionamento do fluxo de ar; 3.2.19.5. O sistema de acionamento do ar-condicionado do compartimento paciente devera ser através de comando controlador, instalado no painel (console) da cabine de forma que fique com fácil acesso para o motorista. 3.2.20. SISTEMA DE OXIGÊNIO 3.2.20.1. Sistema de oxigênio, fixado na lateral esquerda do veículo, composto de régua tripla completa, com saídas para oxigênio, fluxômetro com máscara, chicote para oxigenação, umidificador e frasco aspirador tipo Venturi; 3.2.20.2. Base/armário para acondicionar até 02 cilindros oxigênio de 03 (três) M3, com altura de 105 cm e circunferência de 70 cm instalado na traseira lado esquerdo do veículo; 3.2.20.3. Já incluso 01 (um) cilindro de oxigênio de 03 (três) M3 com altura de 105 cm e circunferência de 70 cm e também incluso válvula e manômetro; 3.2.20.4. Conter tubulação com conexão em "Y" para o segundo cilindro, de forma que os dois cilindros de oxigênio possam ficar conectados ao mesmo tempo no sistema de oxigênio; 3.2.20.5. O sistema de fixação dos cilindros deve ser através de cintas com catracas que não solte durante a movimentação do veículo; 3.2.20.6. Já deverá vir com, válvula e manômetro, cintas, catracas e suporte do segundo cilindro.. 3.2.21. EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DA TRANSFORMAÇÃO 3.2.21.1. Conter um Balaústre (pega-mão) no teto do salão de atendimento, posicionado sobre a borda lateral direita da maca, sentido traseira-frente do veículo; Confeccionado em alumínio de aproximadamente uma polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do compartimento, através de parafusos e com sistema de suporte de soró deslizável; 3.2.21.2. Possuir (dois) suportes para soró/plasma; 3.2.21.3. Lixeira de cinco litros embutida ao banco baú próxima a porta deslizante lateral, devendo ser de fácil remoção para limpeza; 3.2.21.4. Dispenser para liquido higienizador de mãos com reservatório plástico transparente de reabastecer, capacidade para acondicionar 500ml de substância apropriada para a higienização das mãos dos socorristas (sabão liquido/álcool desinfectante) e com dispositivo de saída regulado; Deverá ser fixado ao lado da estrutura do armário; 3.2.21.5. Suporte com extintor de incêndio de 06 kg tipo ABC instalado no compartimento do paciente próximo as portas traseiras do veículo; 3.2.21.6. Farol de embarque na traseira, instalado acima das portas com foco direcional em 180 graus. 3.2.21.7. Sinalizador acústico de marcha ré; 3.2.21.8. Estribo instalado abaixo das portas traseiras, para facilitar a entrada de passageiros, revestido em alumínio antiderrapante; 3.2.21.9. Possuir um ventilador e

um exaustor, instalado no salão de atendimento. 3.2.22. REVISÕES 3.2.22.1. Até o limite de 75.000 (Setenta e cinco mil) quilômetros, o que corresponde a cinco revisões, os custos das revisões obrigatórias para manutenção da garantia técnica, incluindo materiais e serviços como: Serviços mecânicos, peças e materiais de consumo como óleos lubrificantes, fluidos, líquido de arrefecimento, correias, polias, polias tensoras e filtros, conforme o plano de manutenção e manual do veículo, já devem estarem inclusos no valor da proposta. - PECAS REFERE-SE AO PLANO DE GARANTIA DA FABRICA CONFORME DESCRITO NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO QUE SERÁ ENTREGUE JUNTO COM O VEÍCULO 3.3. GARANTIA 3.3.1. Garantia de no mínimo de 12 (doze) meses, tanto para os veículos, quanto para a transformação, como sinalizadores e sistema de ar-condicionado, sem limite de quilometragem, a partir do recebimento definitivo dos veículos pelo o município, atestado em nota fiscal. 3.3.2. Conter os demais itens exigidos pela legislação vigente. 3.3.3. Devera ter oficinas autorizadas para revisão no mínimo uma na Capital Cuiabá/Varzea Grande e mais 2(duas) cidades do Mato Grosso; 3.3.4. As concessionarias não poderá ficar mais que 280 quilômetros de distância do município de Nova Mutum, para a realização das revisões inclusas. 3.4. PLOTAGEM 3.4.1. Os veículos deverão conter plotagem e logomarcas conforme modelo padrão fornecido pelo município. 3.5. ENTREGA 3.5.1 Os veículos deveram ser entregues , no município de Nova Mutum-MT, no pátio da prefeitura, devidamente licenciados como ambulância e emplacados conforme Lei do Código de Trânsito Brasileiro e acompanhados de seus respectivos manuais, e condições de garantia pela fábrica.

OPCIONAIS QUE FAZEM PARTE DESTA PROPOSTA:

- PELÍCULA SOLAR DE ACORDO COM O PERMITIDO PELO ÓRGÃO REGULADOR – DENATRAN
- PROTETOR DE MOTOR.

DA GARANTIA:

: A GARANTIA DESTE MODELO DUCATO 2.3 DIESEL É DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, A PARTIR DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE VENDA AO PRIMEIRO PROPRIETARIO, DESDE QUE REALIZADAS TODAS INSPEÇÕES PRESCRITAS NO MANUAL DO PROPRIETÁRIO QUE ACOMPANHA O VEÍCULO.

- PRAZO DE FATURAMENTO: 90 A 120 DIAS CORRIDOS.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
- LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA DE NOVA MUTUM – MT
- FRETE INCLUSO PARA ENTREGA NA CIDADE DE NOVA MUTUM – MT
- IMPOSTOS + EMPLACAMENTO INCLUSO NO VALOR DO VEÍCULO.

Cuiabá, 05 de Abril de 2021

DOMANI DISTRIBUIDORA
DE VEICULOS
LTDA:01016616000113

Assinado de forma digital por
DOMANI DISTRIBUIDORA DE
VEICULOS LTDA:01016616000113
Dados: 2021.04.05 15:10:31 -04'00'

DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 01.016.616/0001-13
ERIVALDO BEZERRA DE ARAUJO – PROCURADOR
CPF: 837.942.474-34

000403



Jeep





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/04/2021 16:07:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**
CNPJ: **01.016.616/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000405



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**

<http://jurisdicionado.tce.mt.gov.br/inidoneo>

* DATA DE ATUALIZAÇÃO: 06/04/2021 15:04

Dedicação de Inidoneidade

Inabilitação para o exercício de cargo em comissão e função de confiança

Dedicação de Inadimplência

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	UF	Data Inicial	Data Final	Prazo	Nº Decisão
16793330000111	AGAO COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA ME	MT	26/10/2018	26/10/2023	5 ANO(S)	454/2018
05688933000137	BOSQUE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA LTDA	MT	26/10/2018	26/10/2023	5 ANO(S)	454/2018
09082899000103	CINCO COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA	MT	12/04/2018	12/04/2023	5 ANO(S)	24/2018
05679078000194	EXIMIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	MT	20/10/2020	20/10/2021	1 ANO(S)	347/2020
00656335000197	MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA	MT	03/06/2020	03/06/2021	1 ANO(S)	76/2020
12984005000185	SUPREMA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	MT	26/10/2018	26/10/2023	5 ANO(S)	454/2018
TOTAL DE REGISTROS: 6						

000406



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
ESTADO DE M. GROSSO
CNPJ: 24.700.000/0001-06

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00000005/2021.

O Município de Nova Mutum - MT torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 5 de Abril de 2021, com início às 10:00hs, tendo como objeto a aquisição de veículos novos zero-quilômetro tipo furgão transformado em ambulância para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. Da qual foi vencedora a empresa: Itens 829788, 838894, **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 01.016.616/0001-13 no valor de **RS 1.667.700,00**. Não houve interposição de recursos. NOVA MUTUM - MT, 6 de Abril de 2021.


Débora Maiara Brancalione
Pregoeira Substituta

LEILÃO DE VEÍCULOS
VIP
 130401
 130401
 130401

PODIUM JURÍDICO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 EXCETO SEÇÃO DE SERVIÇOS DE TI
 SUBSEÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

www.diariodecuiaba.com.br

Águas Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto

RELEVANTES DE 2020

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
1	Salário	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
2	Benefícios	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
3	Aluguel	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
4	Impostos	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
5	Outros	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

RELEVANTES DE 2021

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
1	Salário	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
2	Benefícios	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
3	Aluguel	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
4	Impostos	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
5	Outros	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RECEITA MUNICIPAL DE CUIABÁ



SEGURANÇA X LIBERDADE

Com a New Line você não precisa escolher, Segurança e Liberdade para sua empresa ou família.

- VALORES DE SEGURO DE 10% • COBERTURA DE SEGURO DE 10% • CUSTO DE SEGURO DE 10% • CONTROLE DE SEGURO
- SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL • SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL • SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

NEWLINE
 SISTEMA DE SEGURANÇA

Mais que segurança, tranquilidade.

www.newlinearmes.com.br
 Central de Atendimento: 4002-6767

000415



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2167

Divulgação quarta-feira, 7 de abril de 2021

- Página 147

Publicação segunda-feira, 12 de abril de 2021

AVISO DE ADESAO Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021

O SENHOR RUBENS ROBERTO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise definitiva dos elementos constantes dos autos, RATIFICADA, o processo de Adesão nº 002/2021 a favor da empresa RIORI DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.703.006/0001-83, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de 21 (uma) autobaterias (novas) para ser utilizada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes de Nova Canaã do Norte/MT, perfazendo o valor total de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais). A referida aquisição será através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2020, proveniente do Pregão Eletrônico nº 040/2020 do 7º Batalhão de Engenharia de Construção – Sobral do Rio Branco – Acre.

Nova Canaã do Norte/MT, 06 de Abril de 2021.

RUBENS ROBERTO ROSA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 004/2021. TIPO Menor Preço por Item; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de concentrador, cilindros e cargas de gás para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT, no enfrentamento da pandemia coronavírus – COVID19. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 19/04/2021 às 09h30min (Horário de Brasília-DF). REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br, INTEGRAL DO EDITAL: por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura www.novacanaadonorte.mt.gov.br

Nova Canaã do Norte/MT, em 06 de abril de 2021.

ELANE DOS REIS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

ATO

00000005/2021.

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº

O Município de Nova Mutum - MT torna público o resultado do julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 5 de Abril de 2021, com início às 10:00h, tendo como objeto a aquisição de veículos novos zero-quilômetro (tipo furgão transformado em ambulância para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. Da qual foi vencedora a empresa Item 829788, 838894, DOMAM DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ sob o número 01.076.815/0001-10 no valor de R\$ 1.667.796,96 Não houve interposição de recursos. NOVA MUTUM - MT, 6 de Abril de 2021.

Débora Malara Brascalfone
Pregoeira Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021 RATIFICAÇÃO

O Município de Nova Mutum-MT, através do Ordenador de Despesa, ratifica o processo de Dispensa de Licitação nº 030/2021 e Processo Administrativo nº 125/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de seguro para veículos oficiais, no valor total de R\$ 5.264,80 (Cinco mil e trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), junto a pessoa jurídica PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ 01.198.104/0001-80, localizada na Avenida Rio Branco, 1489, Campos Eliseos – São Paulo-SP, CEP: 01205-001, com base no Art. 24, inciso II, de Lei Federal nº. 8.666/93.

Nova Mutum/MT, 06 de Abril de 2021.

Lucas Pavani Trevisan
Gerente de Gabinete
Ordenador de Despesa – Port. 016/2021

LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 483.179,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, cento e setenta e nove reais), e 09 (nove) providências.

O Sr. **Leandro Félix Pereira**, Prefeito do Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o pedido da Lei Municipal nº 2.472, de 16 de dezembro de 2020, em consonância com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETO:

Art. 1º. Fica Aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no montante de R\$ 483.179,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, cento e setenta e nove reais), nos termos do Art. 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte classificação orçamentária:

DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

R\$	0541 08.002.10.122.0163.20156.3390300000.0.1.02.000000	35.000,00
R\$	0030 08.002.10.122.0163.20156.3190400000.0.1.02.000000	19.001,00
R\$	0442 08.002.10.302.0119.20067.3390400000.0.1.02.000000	31.500,00
R\$	0044 08.002.10.122.0163.20156.3360300000.0.1.02.000000	265.000,00
R\$	0339 08.002.10.122.0163.20156.3371700000.0.1.02.000000	901,00
R\$	0352 08.002.10.301.0118.20048.3360300000.0.1.02.000000	4.222,00
R\$	0171 07.001.12.122.0100.20136.3090300000.0.1.01.000000	14.600,00
R\$	0205 07.001.12.363.0111.20030.3090300000.0.1.01.000000	4.600,00
R\$	0304 08.002.10.122.0117.20048.3190400000.0.1.02.000000	3.385,00
R\$	0924 12.001.04.122.0100.20118.3190400000.0.1.00.000000	10.570,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO
483.179,00

Art. 2º. Para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da dotação do orçamento vigente, de acordo com o previsto no Art. 42, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, recursos no montante de R\$ 483.179,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, cento e setenta e nove reais) dos códigos:

DOTAÇÃO A REDUZIR

R\$	0500 08.002.10.122.0117.20045.3090300000.0.1.02.000000	24.000,00
R\$	0081 08.002.10.301.0118.20138.3190400000.0.1.02.000000	414.002,00
R\$	0295 08.002.10.122.0117.20045.3390300000.0.1.02.000000	4.222,00
R\$	0207 07.001.12.363.0111.20030.6490300000.0.1.01.000000	18.600,00
R\$	0519 08.002.10.306.0117.20162.3190100000.0.1.02.000000	3.385,00
R\$	0815 12.001.04.122.0100.20105.3190300000.0.1.00.000000	10.570,00

TOTAL DAS REDUÇÕES
483.179,00

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÕES	CREDITO ESPECIAL	REDUÇÕES
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	R\$ 10.570,00	0,00	R\$ 10.570,00
0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 18.600,00	0,00	R\$ 18.600,00
0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 454.009,00	0,00	R\$ 454.009,00
TOTAL	R\$ 483.179,00	0,00	R\$ 483.179,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

fevereiro de 2021.

000416